ANNO XLIII. NUMERO 189. TERÇA FEIRA 20 DE AGOSTO DE 1867.

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE SE NÃO PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados... 6$000
Por seis ditos idem... 12$000
Por um anno idem... 24$000
Cada numero avulso... 320

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados... 6$750
Por seis ditos idem... 13$500
Por nove ditos idem... 20$250
Por um anno idem... 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ASSIGNA-SE EM PERNAMBUCO NO ESCRIPTORIO DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS, SEUS PROPRIETARIOS.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO.

Parahyba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. Joaquim José de Oliveira; Pará, os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa; Alagoas, o Sr. Francino Tavares da Costa; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. José Ribeiro Gasparinho.

PARTIDA DOS ESTAFETAS.

Olinda, Cabo, Escada e estações da via ferrea até Agua Preta, todos os dias.
Iguarassú e Goyanna nas segundas e sextas feiras.
Santo Antão, Gravatá, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho, Garanhuns, Buique, S. Bento, Bom Conselho, Aguas Bellas e Tacaratú, nas terças-feiras.
Páo d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Cabrobó, Boa-Vista, Ouricury, Salgueiro e Exú, nas quartas feiras
Serinhãem, Rio Formoso, Tamandaré, Una, Barreiros, Agua Preta e Pimenteiras, nas quintas feiras.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças e sabbados ás 10 horas.
Fazenda: quintas ás 10 horas.
Juizo do commercio: segundas as 11 horas.
Dito de orphãos: terças e sextas ás 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados a 1 hora da tarde.

EPHEMERIDES DO MEZ DE AGOSTO

7 Quarto cresc. as 5 h. e 17 m. da m.
15 Lua cheia as 7 h. e 46 m. da m.
23 Quarto ming. as 6 1/2 h. da t.
29 Lua nova á 10 h. e 13 m. da m.

DIAS DA SEMANA.

19 Segunda. Ss. Luiz f. b. e Tecla m.
20 Terça. Ss. Samuel profeta e Felisberto ab.
21 Quarta. S. Joanna Francisca Romana v.
22 Quinta. Ss. Fabriciano e Aethusa. mm.
23 Sexta. S. Felippe Benicio e Theonilla v.
24 Sabbado. Ss. Bartholomeo ap. e Tacio m.
25 Domingo. O SS. CORAÇÃO DE MARIA.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 6 horas e 6 m. da manhãa.
Segunda as 6 horas e 30 minutos da tarde.

PARTIDA DOS VAPORES COSTEIROS.

Para o sul até Alagoas a 14 e 30; para o norte até a Granja a 15 e 30 de cada mez; para Fernando nos dias 14 dos mezes janeiro, março, maio julho, setembro e novembro.

PARTE OFFICIAL

GOVERNO DA PROVINCIA

Expediente do dia 20 de abril de 1867.

1ª secção.

N. 801.—Officio ao commandante das armas.—Sirva-se V. Exc. de mandar pôr em liberdade o recruta José Guilherme dos Santos, visto ter provado isenção legal.

N. 802.—Dito ao mesmo.—Sirva-se V. Exc. de mandar pôr em liberdade o recruta Conrado Manoel de Souza, visto ter sido julgado incapaz do serviço do exercito.

N. 803.—Dito ao mesmo.—Em deferimento ao que me requereu o capitão do batalhão n. 40 de infantaria da guarda nacional do municipio de Ipojuca Antonio Peregrino Cavalcanti de Albuquerque, recommendo a V. Exc. que o mande relaxar da prisão em que se acha na fortaleza do Brum.

N. 804.—Dito ao mesmo.—Sirva-se V. Exc. de mandar dar baixa do serviço do exercito ao voluntario da patria Antonio Quintino Galhardo, em vista do que allegou o pai do dito voluntario.

N. 805.—Dito ao mesmo.—Faço apresentar a V. Exc. Salvador Bellarmino da Silva, para alista-lo no corpo de voluntario da patria em organisação, o qual foi apresentado por Alvaro Uchoa Cavalcanti Campello para ter este destino.

N. 806.—Dito ao mesmo.—Sirva-se V. Exc. de mandar pôr em liberdade o recruta Presciliano Calisto de Oliveira, que provou isenção legal.

N. 807.—Dito ao mesmo.—Sirva-se V. Exc. de mandar pôr em liberdade o recruta Fortunato Pedro das Chagas, que provou isenção legal.

N. 808.—Dito ao mesmo.—Sirva-se V. Exc. de mandar informar acerca do que pede no incluso requerimento Antonio Bertino Pereira de Carvalho,

N. 809.—Dito ao mesmo.—Sirva-se V. Exc. de mandar pôr em liberdade o guarda nacional do 9º batalhão de infantaria do municipio de Olinda, que foi designado para o serviço da guerra João Felix da Paixão, visto ter provado isenção legal.

2ª secção.

N. 810.—Dito ao commandante superior do Recife.—Mande V. S. dispensar do serviço da guerra para que foi designado o guarda nacional do 1º batalhão de infantaria sob seu commando superior Antonio Cypriano da Silva Fragoso.

N. 811.—Dito ao commandante superior dos municipios de Olinda e Iguarassú.—Tendo nesta data mandado pôr em liberdade o guarda nacional da 9º batalhão de infantaria do municipio de Olinda que foi designado para o serviço da guerra João Felix da Paixão, visto ter provado isenção legal, assim o communico a V. S. para seu conhecimento; e afim de que designe outro para substitui-lo.

N. 812.—Dito ao commandante superior do Cabo.—Deferindo o requerimento do capitão Antonio Peregrino Cavalcanti de Albuquerque, acabo de expedir ordem para ser elle relaxado da prisão em que se acha; o que a V. S. communico para seu conhecimento.

N. 813.—Dito ao commandante superior do Bonito.—Expeça V. S. as suas ordens, afim de que desaquartelle o batalhão n. 26 que em 26 de março ultimo mandei aquartelar na villa do Bonito.

N. 814.—Dito ao mesmo.—Tendo de conformidade com a informação desse commando superior de 3 do corrente, e sob proposta do respectivo commandante interino nomeado para a secção de reserva n. 6 do municipio de Caruarú, por portaria desta data ao alferes Pedro Maximiano de Oliveira Mello e Francisco Joaquim de Souza, aquelle para tenente e este para alferes, ambos da 1ª companhia da mesma secção; assim o declaro a V. S. para seu conhecimento e direcção.

N. 815.—Dito ao juiz municipal da 1ª vara desta cidade.—Transmitto a V. S. para os fins convenientes, os autos de vestorias e certidão de obitos dos sentenciados de justiça, desta provincia José Francisco Lins, Franklin Benicio Cavalcanti e Manoel Felix de Sant'Anna, que falleceram no presidio de Fernando nas datas das referidas certidões.

N. 816.—Dito ao mesmo.—Envio a V. S., para ter o conveniente destino a inclusa guia do sentenciado de justiça da provincia da Parahyba Francisco Antonio de Mello, que regressou do presidio de Fernando no vapor *Parahyba*, como V. S. solicitou em seu officio de 9 do corrente.

N. 817.—Dito ao mesmo.—Transmitto a V. S. a guia do sentenciado Benedicto José de Almeida de que trata o seu officio de 11 de março proximo passado.

N. 818.—Dito ao tenente-coronel commandante do batalhão n. 40 da guarda nacional de Ipojuca.—Communico a Vmc. para seu conhecimento que, deferindo o requerimento do capitão Antonio Peregrino Cavalcanti de Albuquerque, acabo de recommendar ao general commandante das armas que o mande relaxar da prisão em que se acha na fortaleza do Brum.

N. 819.—Dito ao mesmo.—Respondo a seu officio de 17 deste mez, dizendo que deve Vmc. requisitar os officiaes que forem necessarios para o conselho de disciplina a que allude de conformidade com o disposto na ultima parte do art. 113 da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850, e no art. 3 do decreto n. 1335 de 18 de fevereiro de 1854, attendendo-se a que o seu batalhão se acha aquartelado nesta capital para prestar os serviços de que trata o § 2 do art. 87 da supracitada lei.

N. 820.—Dito ao juiz de direito do Rio Formoso.—Informe Vmc. se a camara municipal de Serinhãem tem funccionado e no caso negativo procure averiguar qual os motivos dessa falta de cumprimento do dever, e me communique com a possivel brevidade.

N. 821.—Circular aos juizes de direito e municipaes.—Tendo Vmc., pelo que dispõe o decreto n. 3572 de 30 de dezembro de 1865, de ministrar, nesta provincia, mappa para a formação da estatistica judiciaria, recommendo-lhe que faça, tanto este anno, como nos seguintes, até o fim do mez de junho, como preceitua o referido decreto.

N. 822.—Dito ao juiz municipal de Iguarassú.—De conformidade com o que requisitou o juiz municipal da 1ª vara em data de 16 deste mez, remetta Vmc. com urgencia a guia do sentenciado Genuino Celestino da Cruz.

N. 823.—Dito ao juiz municipal de Serinhãem.—Remetto a Vmc. o incluso officio afim de mandar entregar ao presidente da camara municipal desse termo por um official de justiça, que deverá certificar o dia da entrega.

N. 824.—Dito ao juiz municipal de Garanhuns.—Com o parecer por cópia do conselheiro presidente da relação, com que me conformo devolvo a Vmc. o summario instaurado contra João Baptista Carneiro, José Carneiro, Manoel Carneiro e Antonio Carneiro, por occasião da evasão deste ultimo, que se suppunha recruta, afim de que prosiga nos termos do mesmo summario contra o primeiro daquelles individuos como resolvi por portaria desta data, tambem junta por cópia.

N. 825.—Portaria.—O presidente da provincia, conformando-se com a proposta do Dr. chefe de policia n. 2669 de 17 do corrente, resolve considerar vagos os lugares de 3º, 4º, 5º e 6º supplentes do delegado de policia do termo do Brejo por não terem os nomeados prestado juramento, e para os preencher nomea:

3º—João Jayme Martins Chaves.
4º—Francisco Cordeiro Dias dos Santos.
5º—Joaquim José Tavares de Souza.
6º—João Baptista Cordeiro Misseno.

N. 826.—Dita.—O presidente da provincia, conformando-se com a proposta do commandante interino da secção de reserva n. 6 de Caruarú, sobre a qual versa a informação do respectivo commandante superior interino de 8 do corrente, resolve promover a tenente da 1ª companhia o alferes da mesma Pedro Maximiano de Oliveira Mello e para substituir a este noméa o guarda Francisco Joaquim de Souza.

N. 827.—Dita.—O presidente da provincia, conformando-se com a proposta do Dr. chefe de policia n. 2669 de 17 deste mez, resolve exonerar a José da Silva Amaral do cargo de 3º supplente do subdelegado do districto do Brejo, 1º da freguezia do mesmo nome, e para o substituir, assim como para preencher os de 2º., 4º, 5º e 6º supplentes do mesmo subdelegado, que considera vagos por terem os nomeados deixado de prestar juramento, noméa:

2º—Isidoro Camello de Siqueira Cavalcante.
3º—Francisco Xavier de Paulo Cavalcante Junior.
4º—Joaquim Ludegero Callado.
5º—Manoel Aleixo da Conceição.
6º—Manoel Felix Coêlho da Silva.

N. 828.—Dita.—O presidente da provincia, tendo a' vista o summario instaurado pelo juiz municipal do termo de Garanhuns contra João Baptista Carneiro, José Carneiro, Manoel Carneiro e Antonio Carneiro, por occasião da soltura deste ultimo, bem como a promoção da respectiva promotoria publica de fl. 38 do mesmo summario, e o parecer do conselheiro presidente da relação, constante de seu officio de 5 de março proximo findo, e attendendo a que os referidos José e Manoel Carneiro não concorrerão para a evasão de seu irmão Antonio Carneiro, e que este não era recruta como se suppunha, julga o sobredito summario improcedente quanto a José Manoel e Antonio Carneiro, para o fim de serem estes postos em liberdade, e manda que siga o processo seus devidos termos contra João Baptista Carneiro pelo crime de armas defesas, sendo para esse fim devolvido ao juizo d'onde veio.

N. 829.—Dita.—O presidente da provincia, tendo mandado ouvir o subdelegado da freguezia da Gloria do Goitá, Americo Carneiro da Cunha e Albuquerque sobre o officio que dirigio ao inspector do quarteirão de Serrinha, recommendando o recrutamento de individuos solteiros, quér tivessem, quér não isenção legal, e não obstante serem até este ponto razoaveis as explicações a esta presidencia pelo referido Cunha e Albuquerque em officio de 9 do corrente, e resolve exonera-lo do sobredito cargo de subdelegado de policia da freguezia acima mencionada.

N. 830.—Dita.—O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Eduardo Antunes de Albuquerque Mello, escrivão de crime e tabellião de notas, do termo de Cimbres, resolve conceder-lhe douz mezes de licença para vir a esta capital.

DIARIO DE PERNAMBUCO

Recife, 20 de agosto de 1867.

Foi-nos remettido ultimamente um opusculo sob o titulo de—*Apontamentos sobre o melhoramento do porto de Pernambuco*,—trabalho do Sr. conselheiro Manoel da Cunha Galvão, junto ao qual se acha uma proposta dos Srs. barão de Mauá, conselheiro Galvão e Dr. Joaquim Francisco Alves Branco Muniz Barreto, para levarem a' execução, organisando uma companhia nacional ou estrangeira, o projecto apresentado em 1862 pelos Srs. Neate e C B. Lane, para o melhoramento do nosso porto, com as modificações feitas pelo engenheiro inglez o Sr. Hawkshaw, projecto que se acha approvado pelo governo.

Bem que nos faltem conhecimentos especiaes do nosso porto, e que por tanto não tenhamos dados sufficientes para julgar da conveniencia ou desconveniencia desse projecto, vamos todavia fazer algumas considerações que nos foram suggeridas pela leitura desse trabalho e de alguns outros escriptos que consultamos sobre a materia.

Antes, porém, de fazermos essas considerações, convém que traslademos para aqui as principaes condições da proposta.

A companhia obriga-se a' fazer, a' suas espensas, as obras necessarias, que o projecto diz serem as seguintes:

1.º Prolongar o recife atravez da barra do Picão, de maneira a' fecha-la, até a abertura da barra grande.

2.º Aprofundar o canal fronteiro ao pharol, onde existe hoje um banco de areia.

3.º Abrir um novo canal atravez do isthmo de Olinda, perto do forte do Brum em substituição do braço inferior do rio Capibaribe.

4.º Formar um dique *embankment* em substituição da actual ponte do Recife.

5.º Construir um caes ao longo da margem do rio, das Cinco-Pontas até os trapiches de assucar proximos ao arsenal de marinha, deixando uma abertura no lugar fronteiro ao braço do Capibaribe, de maneira a poder formar-se uma doca, para a qual esta abertura servira' de entrada.

6.º Construir caes nas faces da doca e armazens para serem alfandegados com os necessarios tramways.

A companhia reclama: Isenções de direitos de importação ou de qualquer outra natureza para o machinismo, utensilios e materiaes que forem importados para a confecção por espaço de 10 annos;

O direito de perceber uma taxa a' titulo de imposto de docas, de 18 shillings por tonelada de cada navio que entrar ou sahir do porto;

Os favores e vantagens concedidos aos armazens alfandegados, entrepostos para os seus armazens;

O direito de perceber uma taxa addicional pela armazenagem em generos e mercadorias, logo que a sua demora exceder a' 15 dias;

Isenção de direitos geraes, provinciaes e municipaes para a doca e seus armazens e tramways;

A posse de todos os terrenos que ella conquistar por meio de atterros e construcções;

Isenção do recrutamento e do serviço da guarda nacional para os seus trabalhadores, que ella se obriga a' que sejam todos pessoas livres;

O direito de desapropriar os terrenos e materiaes precisos para as obras que tem de executar, na conformidade do decreto n. 1,667 de 27 de outubro de 1855, relativo a' estradas de ferro;

Finalmente, o praso de 90 anno de privilegio, findos os quaes continuara' ella na posse da doca, das suas dependencias e dos terrenos adquiridos, cessando porém todos os privilegios.

O projecto encarado pelo lado technico apresenta diversos convenientes e inconvenientes, sendo alguns destes ponderosos.

A cidade do Recife tira sua belleza principalmente dos rios que a cortam em tres bairros, e, vindo pelo projecto a ficar unido o bairro de Santo Antonio ao do Recife por um paredão ou dique, no lugar da actual ponte nova, que evite o escoamento das aguas do braço esquerdo do Capibaribe por alli, perde a cidade uma parte de sua belleza.

A mudança desse braço de rio para um canal que deve ser aberto no isthmo de Olinda, entre a fortaleza do Brum e a ponta norte do bairro do Recife, apresenta a' nosso ver os graves inconvenientes que o Sr. Dr. Barros Barreto, na sua luminosa—*Memoria sobre o melhoramento do porto de Pernambuco*,—tão brilhantemente faz ver, inconvenientes que serão traduzidos como se exprime o Dr. Barros Barreto, pelo allagamento das ruas adjacentes aos caes que bordam o rio, quando as marés coincidirem com os ventos e aguaceiros, que reinam com força em certa quadra do anno, e houver ressaca forte, e pela formação de bancos de areia, arrastadas para a foz dos rios pelas correntes, na direcção da resultante do choque das ondas com as aguas dos mesmos rios, além dos embaraços que trará a navegação das canôas e alvarengas, que só podem fazer o serviço interno dessa parte do porto e mesmo de boa extensão do rio, nas marés cheias.

O prolongamento do recife, atravez da barra do Picão até a abertura da barra grande, parece-nos conveniente, e aqui não fazemos mais do que pensar com muitos engenheiros, não só como meio de augmentar o ancoradouro para os navios, mas tambem porque vai concorrer para a conservação e quiçá augmento de profundidade do canal de entra a entre o pharol e a extrema do bairro do Recife, augmentando, ainda que pouco, a velocidade das aguas que por alli se escoarem nas vasantes, vindas dos reservatorios do sul do porto para onde ellas entram nas enchentes das marés.

A necessidade de aprofundar-se esse canal onde existe hoje um banco de areia, banco do Breguedê, é de primeira intuição.

A lembrança de construir um caes curvilino que, partindo dos armazens de assucar proximos ao arsenal de marinha va' ter a fortaleza das Cinco-Pontas, tendo no lugar fronteiro ao braço do Capibaribe uma abertura que sirva de entrada para a doca, que deve ser construida no espaço comprehendido entre os caes da alfandega e de 22 de Novembro e a ponte do Recife, pare-nos feliz, não só porque esse caes deve concorrer para o profundamento do canal de que acima fallamos, mas tambem porque facilita o prolongamento da estrada de ferro para o centro da cidade, prolongamento que é de urgente necessidade que seja feito.

A estação *terminal* da via-ferrea do sul vindo a ficar no appendice de terra que o caes proposto traz ao bairro de Santo Antonio, ao nascente da rua da Praia, sera' auto mais commodo quanto poderá ser rodeado de armazens onde as mercadorias transportadas por ella, recebam os beneficios que demandam antes de serem exportadas.

É essa uma grande vantagem que offerece o projecto dos Srs. Neate e Lane, sendo outra não menor não haver necessidade de ser removida a alfandega, que podera' ser prolongada para a ponta sul do bairro do Recife, de modo a apresentar maior trapiche de descarga aos navios.

Demais, sendo inherentes ás docas os armazens alfandegados e entrepostos, e propondo se a companhia a faze-los com os necessarios tranways, torna-se facil sua fiscalisação por parte da alfandega, o que não acontece ficando esta distante daquelles.

A construcção da doca no local acima emana da mudança do leito do braço esquerdo do Capibaribe para o isthmo, mudança cujas causas perniciosas ja' assignalámos, transcrevendo aqui o que disse na sua *Memoria* o Sr. Dr. Barros Barreto. Essa construcção offerece além disso o inconveniente de não ter a grandeza necessaria para o futuro commercio de Pernambuco, embora na planta que acompanha o trabalho do Sr. Galvão se ache designado o espaço comprehendido entre a ponte do Recife e uma linha tirada pelas pontas norte dos bairros de Santo Antonio e do Recife, para o futuro augmento dessa bacia.

Quanto ao lado do projecto, que se liga mais particularmente ao commercio, achamos elevada a taxa primitiva de 18 schillings por tonelada, cobrada aos navios que entrarem ou sahirem do nosso porto, visto o crescente movimento deste, movimento que é de esperar augmente consideravelmente com o melhoramento da barra, embora tenha o governo o direito de exigir a reducção da tarifa, quando a receita liquida exceder a 12 por cento, de 5 em 5 annos.

Achamos ainda nimiamente onerosa a seguinte clausula:

« O governo tera' o direito de desapropriar « a companhia de todas as propriedades de que re« sa este contrato, depois de dez annos de duração « do privilegio, contados da data da conclusão das « obras.

« O preço do resgate sera' regulado da maneira « seguinte: A importancia da avaliação nao po« dera' dar renda inferior a dez vezes a mediado « rendimento liquido dos cinco annos que prece« derem aquelle em que a desappropriação foi « effectuada.»

Esta clausula põe o governo na dura necessidade ou de pagar por dez aquillo que foi feito com a despeza de um, ou de nunca poder assenhorear-se das obras para cuja construcção a companhia pede o privilegio; isto é, por esta clausula o governo dá ás acções da companhia um valor decuplo do que ellas tem, quando queira elle ser o comprador, em cujo caso sera' o commercio o onerado, porque sem duvida por meio de algum imposto se procurara' tapar ao thesouro a brecha que uma tal condição n'elle abrira'.

Além dessas clausulas ha outras mais ou menos onerosas que tem sido concedidas a' outras companhias, e que por isso deixamos de considerar.

Terminando, convém que digamos que não é razão sufficiente para que seja adoptado o projecto dos Srs. Neate e Lane ter sido elle o preferido pelo Sr. Hawkshaw, de Londres, não só porque a esse senhor não foram presentes os dous projectos ultimamente entregues a' publicidade, como tambem porque segundo confessa aquelle distincto engenheiro, não tinha elle os conhecimentos indispensaveis do nosso porto para bem poder julgar qualquer projecto.

O Sr. Hawkshaw é um eminente engenheiro, sua pinião é autorisada, mas é elle o proprio que confessa não lhe ser possivel dar um parecer rigoroso sobre o melhoramento do nosso porto, sem estudar de perto as causas que concorrem para sua obstrucção e poder obsta-las. O medico só pôde julgar do estado do doente e applicar-lhe o necessario remedio vendo-o, e ainda assim é bem feliz o que consegue salvar o enfermo das garras da decomposição.

PERNAMBUCO

REVISTA DIARIA.

O Sr. capitão José Antão de Souza Magalhães foi nomeado 5.º supplente do juizo municipal e de orphãos do termo da Escada.

— S. Exc. o Sr. presidente mandou louvar o acto de patriotismo do professor publico Joaquim Elias de Albuquerque Ramos, que offerecera 5 por cento dos seus vencimentos para as despezas da guerra, que o imperio sustenta contra o Paraguay.

— Foram nomeados, pela junta administrativa da Santa Casa de Misericordia o Sr. Manoel José dos Santos para ajudante do regente do hospicio dos allienados; o Sr. Manoel Henriques de Miranda Accioli para mordomo do collegio dos orphãos e o Sr. Francisco Agostinho Pimentel para pedagogo do mesmo collegio, sendo porem estas duas ultimas nomeações interinas.

— Na sessão do tribunal do jury, entrou hontem em julgamento o portuguez Antonio Dias Ramos, pronunciado pela subdelegacia da Varzea no art. 192 do codigo criminal, combinado com os arts. 2º § 2 e 34 do mesmo codigo, em consequencia de ferimentos feitos no Sr. José Jeronymo Pinho Borges.

Em consequencia das respostas do conselho de sentença, sendo alterada a classificação do facto criminoso para o art. 201 do codigo, foi julgada perempta a acção, visto não ter sido preso o delinquente em flagrante, e assim não caber procedimento official.

Em seguida foi submettido tambem a' julgamento o Sr. José Mendes Salgado Guimarães, pronunciado pela delegacia desta cidade nas penas do art. 201 do codigo criminal, em consequencia de offensas physicas, feitas no portuguez Joaquim Maria de Abreu, na freguezia do Recife, e cuja autoria lhe era attribuida.

Por força da decisão do conselho de sentença, foi absolvido o réo, sendo reconhecida a justificativa allegada pela defesa.

— O Sr. presidente da junta dos correctores procurou-nos hontem, para nos declarar que só são publicadas as cotações dos generos e transacções de cambio, feitas por intermedio de corrector.

— Sabbado 24 do corrente dá o—Club do Recife—sua partida mensal, para a qual são invidados muitos esforços no sentido de torna-lo brilhante.

— Alguns Srs. logistas da rua do Queimado pedem-nos que lembremos a conveniencia de ser calçada antes da das Cruzes aquella rua. Este pedido parece-nos tanto mais justo e rasoavel, quanto é sabido que ha maior movimento n'aquella que n'esta rua, e, pois, apresentamos o pedido com as nossas instancias aos encarregados do calçamento da cidade, esperando que será attendido.

— Em data de 15 do corrente escreve-nos da villa do Brejo pessoa de nossa confiança o seguinte:

« No dia 10 do corrente, no lugar Patos do termo de Limoeiro, foram soltos por um grupo de individuos mascarados e armados 21 recrutas que uma escolta conduzia d'esta villa para a capital, resultando da luta entre os tomadores e a escolta a morte de um d'aquelles e diversos ferimentos de pessoas de uma e outra parte.

« Não obstante o disfarce, ja' esta' conhecido serem os autores os Tenorios, familia residente em Barreiras Queimadas, d'este termo.

« Apesar de não ter sido o plano divulgado, o delegado tomou medidas preventivas, mandando ordem aos inspectores por onde devia passar aquella escolta, afim de ser ella acompanhada por policiaes dos quarteirões, de sorte que não se arrojaram a' ataca-los dentro d'este termo, mas sim em termo extranho, a' 16 leguas distante d'esta villa; medida lembrada porque entre os recrutas seguia um d'aquella familia, que, ha pouco, ferira mortalmente a um soldado que acompanhava ao inspector na occasião de prender á um d'elles para o recrutamento. »

— Pedem-nos a seguinte publicação:

« Um melhoramento que a repartição das obras publicas não póde deixar de promover, é o que reclama a estrada geral do Recife a Apipucos ao entrar da Casa-Forte, parallela a entrada para o Poço, d'onde a collocação dos trilhos urbanos tornou de um modo tão estreito esse lugar, que não podem por elle transitar livremente dous vehiculos, que se encontram.

« E', sem exageração, a parte mais estreita em toda a linha dos trilhos urbanos. A cessação desse inconveniente, em ordem a evitar qualquer sucesso desagradavel, e que vai passando desapercebido, é de pequeno dispendio, por depender unicamente da desapropriação de tres insignificantes casas que alli existem; medida esta para a qual cremos que não deixará de concorrer a empreza dos trilhos urbanos, visto como á ella e ao publico em geral aproveita esse melhoramento. »

— Numeração dos bilhetes da loteria 34ª offerecidos pelo thesoureiro das loterias para auxilio das despezas da guerra:

Bilhetes ns. 224 a 233.

— Repartição da policia.— Extracto das partes dos dias 18 e 19 de agosto.

Foram recolhidos á casa de detenção no dia 17 do corrente:

A' ordem do Illm. Sr. Dr. chefe de policia, Pedro da Silva O'Donel, por denuncia de se achar pronunciado no districto de Maricota do termo de Igarassu'. A' ordem do Dr. delegado da capital, Francisca ou Florencia, escrava de Leonardo de tal para averiguações sobre sua verdadeira condição. A ordem do subdelegado de Santo Antonio, Francisco Pereira de Lyra, a requerimento deste.

— 18 —

A' ordem do Illm. Sr. Dr. chefe de policia, Joaquim Antonio da Silva, para correcção. A' ordem do subdelegado de S. José, Antonio de Barros, para correcção. A' ordem do dos Afogados, José Joaquim de Sant'Anna e Francelino José Ferreira, para recruta; Antonio Gomes de Pinho e Manoel de Souza da Silva, para correcção.—O chefe da 2ª secção, J. G. de Mesquita.

Movimento do Hospital Pedro II, de 12 ao dia 18 de agosto de 1867.

DIA 12 AO DIA 18	NACIONAES Masculino.	NACIONAES Feminino.	ESTRANGEIROS Masculino.	ESTRANGEIROS Feminino.	ESCRAVOS Masculino.	ESCRAVOS Feminino.	MENDICIDADES Masculino.	MENDICIDADES Feminino.	SOMMA Masculino.	SOMMA Feminino.	TOTAL.
Existiam...	80	77	21	4	8	1	14	8	123	89	212
Entraram...	16	7	2	„	„	1	„	1	18	9	27
Sahiram...	11	„	2	„	„	„	„	„	13	„	13
Morreram...	4	3	„	„	1	„	„	„	5	3	8
Existem...	81	81	21	4	7	1	14	9	123	95	218

ADVERTENCIA.

Na totalidade dos doentes existem 218, sendo 123 homens e 95 mulheres.

Foram visitadas as enfermarias estes dias:
As 9 1/2, 9 1/2, 9 1/2, 9, 9, 9, 7, pelo Dr. Ramos.
A's 10 1/2, 11, 11, 11, 11, 11, pelo Dr. Sarmento.

Falleceram:
Juvencio Manoel dos Passos, diarrhea.
Rosalina Maria da Conceição, tuberculos pulmonares.
Antonio dos Santos, tuberculos pulmonares.
Francisca Cavalcanti Ferreira, bexigas.
Benedicta Maria, tuberculos pulmonares.
Valdevino, dysenteria.
Antonio do Nascimento, tuberculos pulmonares.
Romão do Espirito Santo, anemia.

— Passageiro do vapor *Mamanguape*, vindo do Rio Formoso:

Francisco Bernardo de Oliveira.

— Chegou a Lisbôa o Sr. Saint-Claire Deville, membro do instituto de França, que veio a Portugal na idéa de ir observar o vulcão dos Açores que ja se acha extincto.

Este illustre personagem teve uma conferencia com o Sr. Fradesso da Silveira acerca do serviço meteorologico, para uma combinação de trabalhos entre diversos estabelecimentos, e visitou o observatorio do infante D. Luiz, examinando-o minuciosamente.

FOLHETIM

D. BRANCA DE LANUZA

RECORDAÇÕES DA CORTE DE FELIPPE II

Romance historico original

Por E. Feijóo de Mendoza.

PARTE I

Redempção por amor

LIVRO I

O CORSARIO NEGRO.

CAPITULO IX.

Conselhos infructuosos.

(Continuação do n. 188.)

Lanuza e Moya, inteirados já da fatal nova, apresentaram-se aterrados, pois que, ainda que de grande valor, temiam o primeiro impeto de colera dos piratas.

O Corsario Negro acalmou-se um pouco, e disse com tranquillidade voltando-se para os seus homens:

— Meus amigos, San Pietro e Belenaro foram cobardemente assassinados como acabais de saber. Eu vos juro que o seu sangue será terrivelmente vingado. Em Napoles temos gente que nos ajudará: a Napoles, e dentro de oito dias. Preparemo-nos para lutar até que vençamos ou morramos todos; cahirá em [illegible] no das Duas Sicilias, e [illegible] quem se atreve [illegible]

Mil acclamações [illegible] a Fernando, mas Perugino [illegible] e disse:

— Capitão, approvo em nome dos meus companheiros o vosso projecto, mas eu ainda não conclui.

— Tens mais alguma cousa que me dizer?

— Bastante, senhor.

— Pois dize depressa.

— O rei D. Felippe não se contentou em mandar enforcar os nossos companheiros, mas sabendo da derrota e prisão de D. João de Lanuza, nomeou o duque d'Alba governador das Sicilias com uma poderosa esquadra, e a estas horas já se achará em Napoles. A sua principal missão é apoderar-se da vossa pessoa. Felippe II conta já como segura a vossa derrota e regosija-se acreditando que o duque d'Alba vai fazer-vos prisioneiro.

Um sorriso desdenhoso assomou aos labios do Corsario, em quanto que Branca estremecia de terror ouvindo aquelles preparativos para destruir o pirata.

Moya e Lanuza continuavam impassiveis juntos de Fernando.

— Muito bem, magnifico, exclamou o Corsario com certa satisfação de orgulho. O rei D. Felippe dá-me a importancia que eu mereço e me faz comprehender que não ignora a classe de inimigo que se prepara para combater. Com que o grande duque d'Alba, esse homem que durante tantos annos tem sido o terror dos flamengos; esse homem que mandou matar o pobre Egmond, que fez correr o sangue a torrentes nos Paizes-Baixos; esse homem que teve o inaudito descaramento de mandar fazer a sua estatua [illegible] dos flamengos e da [illegible] de Amberes. [illegible]

observo-o pelas suas crueldades e pela sua orgulhosa tyrannia. Não a temo... despreso-o. Talvez venha combater-me para cahir em meu poder... ah! se isto succedesse, havia de enviar a sua cabeça ao rei Felippe em uma caixa de prata. Repito-o, meus amigos... a Napoles dentro de oito dias; veremos como defende o seu poderio esse orgulhoso general que tanta fama tem alcançado. A Napoles!...

— Viva o nosso nobre capitão! exclamou Perugino enthusiasmado.

— Viva o Corsario Negro, gritaram os seus companheiros, atirando ao ar os seus chapéos e barretes.

— Obrigado, meus bons amigos, respondeu Fernando, sem que o seu rosto demonstrasse a mais ligeira commoção por aquella grande prova de affecto tão completa, obrigado. Confiai em mim e não duvideis de que serão vingados, e bem terrivelmente—vo-lo asseguro, os vossos desgraçados companheiros.

— Muito promptamente podemos começar a nossa vingança, disse Bertuccio indicando os dous irmãos e Moya. Matemos os nossos prisioneiros como Felippe II mata os seus.

— Que intentais? gritou o Corsario.

— Nada, senhor, as represalias estão permittidas na guerra... sangue por sangue, vida por vida.

E dizendo isto tomou [illegible] aproximando-se de Lanuza [illegible] guido dos seus companheiros [illegible]

Moya e Lanuza [illegible] primeiro pallido de terror [illegible] passivel como se fora [illegible] empallideceu tambem [illegible] do Corsario.

Fernando, sempre impassivel e severo; collocou-se diante dos seus prisioneiros e puxou da sua adaga, unica arma que tinha comsigo naquella occasião; descreveu com ella um circulo rapido, e disse a Bertuccio, que se poz ao seu alcance:

— Cuidado, meu amigo; vais ferir-te sem que seja minha vontade de fazer-te damno.

Esta manobra conteve os amotinados piratas, que formaram um semicirculo diante do seu chefe.

— Capitão, exclamou um delles, isso não é justo. Deixai-nos matar esses hespanhóes, já que os seus compatriotas enforcaram dous dos nossos amigos.

— Sim, sim, disse outro. Bertuccio o disse... vida por vida.

— Mattai-os!, mattai-os... Morram! Morram!

— Se nisso vos empenhais, exclamou o pirata deitando fogo pelos olhos ao ver-se desobedecido, não vo-lo impedirei por que sois muitos, mas advirto-vos que o meu braço é forte e o meu ferro mortal. O primeiro que se aproximar, e irá cantar no outro mundo, e não será o unico que caia.

— Quereis, disse que [illegible] decidido a defende-los?

— Decidido a que passeis pelo meu cadaver antes que chegueis a toca-los.

A postura [illegible] do Corsario [illegible] ferro que brilha [illegible] hercules, a sua [illegible] desarmaram todos os piratas [illegible] ceram immoveis [illegible]

Alguns retiraram-se [illegible] ram e occultaram [illegible]

Fernando, sempre tranquillo, [illegible] tambem a sua arma e disse [illegible]

— Meus amigos... ieis praticar um assassinato e arrojar sobre as vossas cabeças uma nodoa indelevel, deshonrosa... Isso quereria o rei de Hespanha para ter alguma cousa de que vos accusar... Não, não, meus amigos; os companheiros do Corsario Negro não devem ser assassinos, e, muito menos, assassinos de mulheres e de homens indefesos, que valem tanto pelo seu valor como nós. Demos ao infame rei o exemplo em nossa conducta: que veja o mundo inteiro que respeitamos como sagradas as pessoas dos prisioneiros, quando os nossos inimigos sacrificam desapiedadamente os que cabem em seu poder, e confiai em que a nossa justiça adquirirá proselytos e o nosso nome não será maldito. Na occasião do combate a defeza é propria, mas depois da victoria, nem uma gotta de sangue deve derramar o vencedor. Como! Quereis fazer o que faz Felippe II, o que faz o duque d'Alba?

— Perdão, capitão, exclamou Bertuccio com respeito. A ira transtornou-nos; castigai-nos se na vossa justiça assim o entendeis.

— Não... retirai-vos; e tu, Bertuccio, e tu, Perugino, preparem tudo o que fôr necessario para a expedição... Já vo-lo disse, antes de oito dias, á Napoles: o duque d'Alba nos está esperando, e é descortezia fazê-lo esperar muito.

Depois destas palavras, os piratas tornaram [illegible] capitão, e retiraram-se [illegible] Bertuccio e Perugino [illegible]

Os [illegible] personagens [illegible]

— Obrigado, senhor! [illegible]

a vida, e ficai certo do nosso reconhecimento.

— Fiz o que devia fazer. Sou escravo do que julgo os meus deveres. Se não pensasse assim, estais seguro de que teria deixado a minha gente consummar a sua vingança nas vossas pessoas.

E voltando-se para Branca accrescentou:

— Senhora, sinto este acontecimento, porque deve ter-vos assustado.

— Oh! não, lhe replicou a hespanhola. Commovi-me, porque nunca me tinha visto n'uma situação semelhante; mas asseguro-vos que me foi duplicamente satisfactorio.

— Satisfactorio?

— Sim, em verdade... Deste-nos outra prova dos vossos nobres sentimentos.

E baixando a voz, lhe disse quasi ao ouvido:

— Obrigada, Fernando; sois mais portentoso do que eu o julgava.

O pirata lançou um suspiro de immenso prazer ouvindo aquella especie de aparte, e, feliz, como não o era ha dez annos, deu o braço á hespanhola e lhe disse com voz que procurava tornar serena:

— Vinde... tenho-vos incommodado alguma cousa, e convém descançar.

E voltando-se para Moya e Lanuza, proguio:

— Vinde tambem e tranquillisai-vos. A minha gente respeita-me porque me estima... A meu lado estais tão seguros como se estivesseis em Madrid; nada recieis.

Moya e Lanuza seguiram-n'o.

(Continuar-se-ha.)

ILEGÍVEL

O Sr. Saint-Claire admirou a [illegible] daquelle estabelecimento, não hesitando em declarar sem lisonja, que Portugal póde competir com qualquer outro paiz dos mais adiantados neste ramo de serviço.

O Sr. Deville notou que as observações magneticas só as fazem com a mesma perfeição a Inglaterra, no seu observatorio de Kew, e a Russia, em S. Petersburgo, que [illegible] com os novos instrumentos depois de se inaugurarem no observatorio de D. Luiz.

Não foi menos digno de sua attenção o registo photographico das observações meteorologicas.

— Realisou-se em Pariz o concurso das bandas militares, que foi magnifico.

Concorreram 25 a 30,000 pessoas.

Um correspondente communica o seguinte:

« A execução das bandas austriaca, da Guarda de Paris e prussiana foi excellente, não póde exceder-se, e o publico interrompi-as com applausos.

A marcha do *Propheta* pelos prussianos, o cheio da symphonia de *Guilherme Tell* pelos austriacos e a marcha de *Lohengrin* pela Guarda de Paris foram enthusiasticamente applaudidas.

« As bandas hollandeza, belga, bavara e badeza, e dos Guias francezes tambem tocaram muito bem.

« Todas as musicas, além de uma peça da sua escolha, tocavam a symphonia do *Oberon de Weber*.

« O concerto acabou á 6 horas e meia.

« O jury conferio em seguida os premios; não pude perceber senão que attendendo ao grande merecimento das tres bandas austriaca, prussiana e franceza da guarda de Paris, conferia o primeiro premio a todos tres.

« Depois premiou tambem as bandas hollandeza, belga, bavara e russa.

« Os premios foram 4 medalhas de ouro, no valor: a 1ª de 5,000 francos, a 2ª de 3,000, a 3ª de 2,000 e a 4ª de 1,000. »

— Os jornaes de Londres publicam extensos pormenores das execuções verificadas no Mexico antes da do imperador Maximiliano.

Nenhuma, porém, horrorisa tanto como a do general Campos, que foi acompanhada de circumstancias, que descreveremos. Ferido n'um dos combates, teve de soffrer a amputação d'uma perna, já prisioneiro, no dia em que lhe foi notificada a sentença de morte. Acabrunhado por terriveis dores, fraco pela perda de sangue e palido como um defunto, o general Campos foi arrastado ao supplicio por uma soldadesca brutal que Escobedo commandava em pessoa. « Orejas largas », como no Mexico chamam a este general juarista, quiz presenciar a execução como o ja tinha feito com Mendez.

Chegado ao sitio fatal, Campos reunio as suas poucas forças para suster-se de pé, apoiado nas muletas; porém era demasiado esforço para o seu estado, e cahio ao chão. Tratava então de pôr-se de joelhos, e em quanto o fazia com grande custo Escobedo deu a voz de fogo e o infeliz deixou de existir.

— Conta-se que o coronel Lopes, desappareceu poucos dias depois de ter atraiçoado a Maximiliano.

No dia immediato á entrega da praça de Queretaro, não havia ainda recebido o preço da traição, porque fôra a casa de um official superior juarista pedir-lhe algum dinheiro de emprestimo. Encontrando-se com o coronel Gailardo disse-lhe: — « Não sou rico como você, vivo só do meu soldo, e então rogo-lhe de me recommendar ao governo, para que me colloque vantajosamente. » O coronel Gallardo, juarista, mas homem leal, respondeu-lhe: « Coronel Lopes, não tenho inconveniente algum em recommenda-lo, para que occupe uma posição alta; mas ha de ser n'uma arvore com uma corda ao pescoço. » Lopes ficou corrido, nada redarguio, e desde então ninguem mais o tornára a ver.

Se se tiver suicidado, pouco se perde. Com esse acto covarde não attenuará todavia a execração que sobre si fez recahir, praticando uma infamia tão repugnante, como é a traição.

— No jornal intitulado *Courrier Français* lê-se o seguinte:

« Se a visita do sultão deve ter custado cara á cidade de Paris, parece que S. M. I. esgotou tambem os seus cofres.

« Os jornaes de S. Petersburgo pretendem que a Turquia tenha proposto vender Jerusalem á Russia, afim de se conseguir o dinheiro necessario para a viagem do sultão. Existe a convicção de que, se a venda não está ainda feita, se realisará dentro em pouco. As negociações proseguem entre o general Ignatieff e Aali-Pachá. O preço de Jerusalem e de Jaffa será fixado em cem mil piastras (vinte milhões de francos). »

— Uma das primeiras consequencias da abertura parcial do canal de Suez, foi um contrato celebrado entre a Russia e os caminhos de ferro austriacos, para estabelecer uma communicação entre Trieste e S. Petersburgo. Uma tonelada, vinda das Indias ou do Levante, póde actualmente ser transportada de Trieste para S. Petersburgo por 130 francos, ou réis 23$400.

A companhia de Suez estabeleceu uma agencia em Vienna para esse transito.

— O Dr. Beke, que se tem tornado celebre por suas viagens ao interior da Africa, dirigiu uma carta ao *Times*, em apoio da idéa manifestada por muita gente, na Inglaterra, de declarar guerra á Abyssinia por causa dos subditos inglezes que o rei Theodoro teima em conservar presos nas suas masmorras.

Beke julga que seria facillima esta guerra, apoiando algum dos chefes sublevados, que estão em lucta aberta com o rei; e cita especialmente Waag Shum Gobazye, principe que descende de uma antiga raça de soberanos abyssinios, e que domina a parte da Abyssinia que está mais proxima de Mas-owah.

Por outro lado, a situação de Theodoro é bastante critica: o seu exercito não conta mais do que alguns milhares de soldados, e o territorio que lhe obedece não se estende além dos limites que occupam as suas tropas.

— A policia de Vienna acaba realisar a prisão do secretario da direcção central dos tabacos, o Sr. Cyprio de Pelka. Eis aqui os curiosos factos que deram lugar áquella medida, segundo escreve a *Gazette des Faubourgs*:

Tendo Pelka sabido que se achava vago o lugar de secretario d'aquella direcção, dirigiu-se ao director com uma carta authographa do imperador Francisco José. Em presença do desejo que nessa se manifestava, de que Pelka fosse nomeado para o indicado lugar; o director não hesitou.

Pouco depois vagou outro lugar mais lucrativo na administração da fazenda. Foi portanto a casa do respectivo ministro, o Sr. de Becke, um *chambellan* do imperador para sollicitar em nome de seu amo, o lugar para o Sr. Pelka. Infelizmente o ministro tinha resolvido supprimir o lugar.

Mas querendo o ministro, o Sr. de Becke, dar uma satisfação ao protegido do imperador, dirigiu-se pessoalmente á estação dos tabacos, onde trabalhava o Sr. Pelka. Este acto do ministro deu lugar a que se descobrisse a fraude; o pretendido *chambellan* imperial e o Sr. Pelka era a mesma pessoa.

O embusteiro está entregue á acção dos tribunaes.

— CEMITERIO PUBLICO. — Obituario do 16 do corrente:

Pedro Peres Quinto, Pernambuco, 27 annos, solteiro, Recife; phthysica pulmonar.

Francisco Cavalcante Ferreira, Pernambuco, 26 annos, solteiro, Boa-Vista; bexigas.

Antonio do Nascimento, Ceará, 22 annos, solteiro, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Balbina Maria da Conceição, Pernambuco, 20 annos, solteira, S. José; phthysica pulmonar.

José, Pernambuco, um anno, Boa-Vista; sezões.

Basilio, Pernambuco, 2 mezes, Recife; bexigas.

Adelaide, Pernambuco, um anno, Recife; tuberculos pulmonares.

Carolina, Pernambuco, um anno, Recife; dentição.

Maria, Pernambuco, 2 mezes, Santo Antonio; tumor.

Joanna, Pernambuco, 50 annos, escrava, Santo Antonio; diarrhea.

— 17 —

Romão do Espirito-Santo, Pernambuco, [illegible] annos, casado, Boa-Vista; [illegible].

Maria da Gloria, [illegible] plexia.

Leandra, Pernambuco, 4 mezes, escrava, Santo Antonio; hepatite.

Miguel, Pernambuco, 1 anno, [illegible] Antonio; convulsões.

Valdivino, Pernambuco, 17 annos, escravo, Boa-Vista; [illegible].

— 18 —

Anna [illegible]

Maria [illegible]

Antonio, Pernambuco, 26 annos, escravo, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

[illegible]

TRIBUNAL DA RELAÇÃO.

SESSÃO DE 17 DE AGOSTO DE 1867.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO [illegible]

As 10 horas da manhã, presentes os Srs. desembargadores Santiago, Gitirana, Guerra procurador da corôa, Lourenço Santiago, Almeida Albuquerque, Motta, Assis, Domingues da Silva, e Souza Leão, faltando o Sr. desembargador Uchôa Cavalcante abrio-se a sessão.

Passados os feitos deram-se os seguintes julgamentos:

AGGRAVO DE PETIÇÃO. — Aggravante, Manoel Teixeira Bacellar; aggravado, o juizo. — Relator o Sr. desembargador Almeida Albuquerque; adjuntos os Srs. desembargadores Lourenço Santiago e Gitirana. — Não tomaram conhecimento.

Denuncia. — Dada pelo academico Manoel Ambrosio da Silveira Torres Portugal, contra o chefe de policia, Dr. Felinto Henrique d'Almeida, sorteados os Srs. desembargadores Santiago, Gitirana e Assis. — Deram provimento a denuncia para pronunciar o querellado no art. 154 do codigo.

Assignou-se dia para julgamento dos seguintes feitos:

APPELLAÇÕES CRIMES. — Appellante, Zoroastro Wernesthen Chaves Costa; appellada, a justiça. Appellante, Manoel Joaquim de Oliveira; appellada, a justiça. Appellante, o juizo; appellado, José Rodrigues da Silva Junior. Appellante, Joaquim Gonçalves Costa; appellada, a justiça.

APPELLAÇÕES CIVEIS. — Appellante, Dr. Jacintho Paes Pinto da Silva; appellada, D. Joaquina Perpetua Mavignier. Appellante, João Gomes Ribeiro; appellada, Thereza por seu curador. Appellante, Manoel Gonçalves de Pinho; appellado, João Baptista Pedroso. Appellante, Seraphim Laurentino de Oliveira e Mello; appellada Maria Pastora da Gloria.

PASSAGENS

Do Sr. desembargador Santiago ao Sr. desembargador Gitirana. — Appellação civel: appellantes, José Joaquim Rodrigues e outros; appellados, os herdeiros de Francisco Antonio Fernandes Pinheiro.

Do Sr. desembargador Gitirana ao Sr. desembargador Guerra. — Appellações civeis: appellante, Nicoláo Alves de Mendonça; appellado, Manoel Joaquim Duarte Guimarães. Appellante, Sebastião Xavier Corrêa; appellada, Anna Antonia de Jesus.

Ao Sr. desembargador Lourenço Santiago. — Appellação civel: appellante, o barão do Livramento; appellada, a fazenda.

Ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque. — Appellação civel: appellante, a fazenda; appellado, Agostinho Eduardo Pina.

Do Sr. desembargador Lourenço Santiago ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque. — Appellação civel: appellante, Patricio José da Costa Lima; appellado, Dr. Sebastião Antonio Accioli Lins.

Do Sr. desembargador Motta ao Sr. desembargador Assis. — Appellação crime: appellante, Joaquim Ferreira Norato; appellado, o juizo. Appellações civeis: appellante, Francisco B. Rangel; appellados, Joaquim Coelho Cintra e outros. Appellante, Manoel Barbosa da Silva; appellado, Feliciano Joaquim dos Santos. Appellante, Bernardo José de Barros; appellado José Antonio Marques.

Do Sr. desembargador Domingues da Silva ao Sr. desembargador Uchôa Cavalcante. — Appellações civeis: appellante, Bento Alves da Cruz; appellado, Joaquim da Silva Costa. Appellante, D. Maria Joaquina dos Santos Abreu; appellado, o empreiteiro de trilhos urbanos.

Do Sr. desembargador Assis ao Sr. desembargador Domingues da Silva. — Appellações civeis: appellante, Francisco José de Campos Pamplona; appellada, D. Henriqueta Elysa Bamks. Appellante, Antonio Joaquim Gonçalves; appellada, D. Francisca das Chagas Bandeira Mello.

Ao Sr. desembargador Santiago. — Appellação civel: appellantes, Jonnston Pater & C.; appellada, a fazenda.

Do Sr. desembargador Souza Leão ao Sr. desembargador Santiago. — Appellação civel: appellante, João Evangelista do Espirito-Santo; appellado, Manoel Felippe da Silva.

Do Sr. desembargador Almeida Albuquerque ao Sr. desembargador Motta. — Appellação civel: appellante, Dr. Luiz José Corrêa de Sá; appellado, os menores Francisco e Anna. Appellações crimes: appellante, Antonio Martins Pereira da Silva; appellada, a justiça. Appellante, o juizo; appellada, Cordolina Maria da Conceição. Appellante, o juizo; appellado, Manoel da Silva Justo.

Encerrou-se a sessão as duas horas e meia da tarde

RELATORIO E PARECER DA COMMISSÃO DE TRABALHOS HISTORICOS DO INSTITUTO ARCHEOLOGICO E GEOGRAPHICO PERNAMBUCANO, ÁCERCA DAS RUINAS DA FORTALEZA DO ARRAIAL NOVO DO BOM JESUS EM PERNAMBUCO.

Senhores. — No patriotico e civilisador proposito, em que se acha o Instituto, de predispor, desbastar e ageitar os materiaes da historia pernambucana, dois são os principaes empenhos, que especialmente tem prendido a sua attenção: 1º depurar philosophicamente os factos: 2º assignalar os lugares em que elles se deram.

E com effeito, não podia ser outro o seu systema e methodo de labutar nas minas da historia; porque, após a narração do successo, deriva-se com toda a naturalidade a sua localisação.

O Instituto podia n'este louvavel empenho ter já feito muito mais do que não tem feito; mas a concorrencia de esforços de seus membros não tem sido geralmente tão dedicada e prestimosa como cumpria que fosse; e os seus recursos aliás favorecidos pelo corpo legislativo da provincia, não teem sido sufficientes para o cabal desempenho de sua missão.

No entretanto é força confessar, que o Instituto alguma cousa tem feito; e que os seus esforços não tem sido de todo estereis. Tem-se já agitado em seu seio algumas questões de philosophia da historia, de critica, de archeologia e de topographia; e graças á proverbial constancia de seu venerando presidente, e á assiduidade de alguns de seus socios, o Instituto vai marchando lento, mas seguro nas vias do seu destino patriotico.

Agora mesmo vai o Instituto prestar um importante serviço ao futuro historiador, marcando ao certo qual a topographia, qual a localidade da fortaleza do Novo Arraial do Bom Jesus; localidade essa que já existia apagada na memoria dos contemporaneos, ao ponto de não haver quem podesse satisfazer a curiosidade do Sr. D. Pedro II, quando, na sua viagem a esta cidade, tanto desejou pessoalmente reconhecer o lugar, que tinha servido de principal baluarte da insurreição pernambucana contra o dominio hollandez.

Esta incuria pelas cousas da historia patria, não é só complicidade de muitas das intelligencias illustradas desta provincia. E' uma especie de fatalidade entre os homens illustrados, importam-se mais com a historia da antiguidade, e com a de povos estranhos do que com a historia do paiz, que Deus lhes destinou para sua residencia no tempo; e com os factos momentosos das gerações que os precederam na residencia d'esse mesmo paiz.

Se porventura nos não faltára este louvavel curiosidade, [illegible]

[illegible] esta falta de presente, e [illegible] quanto é possivel pagar-se [illegible] postero de peremne reconhe[illegible]

A vossa commissão, senhores, [illegible] das arterias deste corpo moral, [illegible] cuidará de secundar o empenho do Instituto, assim não [illegible] os [illegible] de proseguir no seu proposito.

Ultimamente procedeu ella a tres pesquisas topographicas e archeologicas, que foram coroadas de feliz successo. Visitou os restos da capellinha do Paraiso, que foi a ermida d'onde sahio o actual recolhimento da Gloria; pesquisou e achou vestigios do forte do principe Guilherme, nos Afogados; e descobrio á vossa apreciação, e á curiosidade publica as reliquias da fortaleza do Arraial Novo do Bom Jesus.

Reservando para outra sessão de nossos trabalhos relatar-vos o resultado da nossa diligencia em relação á capellinha do Paraizo, e aos vestigios do forte do principe Guilherme, passamos desde já a expor-vos o como visitamos e examinamos as ruinas da fortaleza do novo arraial chamado do Bom Jesus.

O *Castrioto Lusitano* de Fr. Raphael de Jesus, um dos livros mais minuciosos e mais antigos, que temos da lucta pernambucana contra o dominio batavo, é com effeito impertinente e quasi insupportavel no seu estylo de enrevesadas *antitheses*, e na sua preconisação pessoal de João Fernandes Vieira: mas na pintura fiel das localidades, e na exposição geral dos factos, é livro seguro, como tambem é livro seguro para a apreciação da primeira resistencia o apreciavel livro das *Memorias Diarias* de Duarte de Albuquerque, conde-senhor de Pernambuco, e marquez de Basto.

Lê-se no dito *Castrioto Lusitano*, a paginas 389 da primeira edição de 1679, o seguinte sobre a fortaleza e Novo Arraial do Bom Jesus.

« Do remanecente de officiaes e soldados se formou um grosso, que assistisse aos nossos governadores, para darem soccorro a todas as partes, aonde o pedisse a necessidade e a occasião, sitiados em posto conveniente, até que tivessem alojamento certo na fortaleza, que se havia de fazer.

« Sobre a escolha de lugar para a situação da fortaleza houve a mesma diversidade de pareceres, que unio o do governador João Fernandes Vieira, cujo voto foi seguido de todos, porque o formava a pratica do terreno e o estudo do juizo; era o mais empenhado, havia de ser o mais contemplativo. Mostrou com evidentes razões, que uma eminencia, que a natureza levantára pegado ao engenho, que se dizia do Bribão, uma legua do Arrecife, tinha todos os requisitos para assento da fortaleza; e a maior razão da conveniencia era, cortar a eleição pelo particular da pessoa, que votava, porque destruia fertilissimos canaveaes de treze engenhos seus. Um estrangeiro perito na arte da fortificação, delinioú a planta do edificio, com a grandeza e capacidade, que lhe pintou o desejo: em os ultimos de setembro se lhe poz a primeira mão. Para trabalhar na obra concorreu o governador com todos seus escravos; e á sua emitação os moradores com todos os que tinham, que ajudados das companhias por giro, deram principio e fim á obra em trez mezes, tempo em que se fez e se aperfeiçoou, com reparos, plata-formas, esplanadas, contra escarpias, pentes, cavas, trincheiras, paliçadas e tudo o mais concernente, e proporcionado com a magestade da praça; o tão bem acabada, que a olhava a arte com admiração, e o odio com o receio. Oito peças de bronze, que o inimigo nos deixou no Porto do Calvo se pozeram nella; com as quaes se deu a primeira salva em dia da Circuncisão, do anno de 1646, festejando o mysterio, que lhe deu o nome de fortaleza de Bom Jesus; a cuja sombra os moradores edificaram uma povoação, para a qual concorreram de muitas partes, officiaes mecanicos de todas as artes, de que necessitava o serviço publico; e formaram em pequeno campo um vistoso lugar, ao qual deram nome de Arraial Novo, a differença do antigo. »

D'este tão natural, veridico e fiel enunciado, deprehende-se, que a fortaleza do novo arraial da insurreição pernambucana contra o dominio hollandez, devia ficar na distancia de uma legua do Recife; e como centro e apoio das estancias ou acampamentos das forças de Henriques Dias, de Antonio Felippe Camarão, e de outros cabos, que assediavam a fronteira da praça, em que já estão se achava encurralado o inimigo.

Mas nas *memorias historicas de Pernambuco* por José Bernardo Fernandes Gama, que, seja dito de passagem, tornam-se muitas vezes uma rapsodia de mal combinadas leituras, e de incoherencias de critica historica, lê-se sem a menor duvida ou reserva o seguinte.

« E finalmente de toda a mais gente, que não foi empregada nestes differentes serviços, formou Fernandes Vieira o corpo de reserva, destinado a soccorrer os pontos, que soccorro demandassem, acampando-se este corpo de reserva na povoação da Varzea, que continuou a ser o quartel general; entretanto que se levantava a fortaleza, que devia servir de ponto de apoio, e de armazem de viveres, e munições.

« Mas sobre a escolha do lugar, no qual esta fortaleza deveria ser levantada, houve a mesma diversidade de opiniões, que se encontraram na occasião em que se tratou do plano de campanha; porém, prevalecendo desta vez tambem a opinião de João Fernandes Vieira, escolheu-se para se construir a fortaleza um monte, que ainda hoje se eleva duas leguas e meia ao O. S. O. do Recife, e meia milha ao N. da nova estrada de S. Antão. Este monte está collocado em terras do antigo engenho Tigipió, que no tempo de Fernandes Vieira era propriedade de um fulano Bribão; mas hoje Tigipió não é mais engenho, e está dividido em sitios, que tem differentes possuidores. O monte escolhido por Fernandes Vieira para levantar a fortaleza [illegible] Gargantão, e ainda alicerces de grossas paredes provam a existencia desta fortaleza. Esta eminencia, na qual Fernandes Vieira [illegible] Cavalleiro, do qual é proprietario o Sr. [illegible] Francisco Casado Lima, é optima posição militar, [illegible]

[illegible] destruido, deveria ter estudado os [illegible] da guerra hollandeza, [illegible] o dever de [illegible] o [illegible], para não continuar o [illegible] archeologico, e deixar aos vindouros uma difficuldade, que podia resolver-se em vista de um monumento archeologico, que não podera subsistir por muito tempo.

Neste intuito a vossa commissão de trabalhos historicos e archeologicos tomou a iniciativa da verificação de tão flagrante contradição; e procedeu ás necessarias diligencias.

Em resultado tem a mesma commissão o grato prazer de poder communicar-vos, que não póde mais pôr-se em duvida a opinião do auctor do *castrioto lusitano* contra a auctor das *memorias historicas de Pernambuco*, por isso mesmo que verificamos occularmente, e com toda a certeza topographica e archeologica, que a fortaleza do novo arraial do Bom Jesus esteve na planicie da Varzea, a uma legua do Recife, como narra Fr. Raphael de Jesus; e não a duas leguas e meia em Tigipió, como pretende Fernandes Gama.

Diz elle, é verdade, com toda a segurança de escriptor e de critico consciencioso, que o local da fortaleza estivera no lugar, que hoje se chama o Gargantão, dependencia do sitio chamado Cavalleiro; e acrescenta por ultimo, que até nesse mesmo local se veem ainda alicerces de grossos paredões, que provam a existencia da fortaleza.

Fernandes Gama enganou-se deploravelmente neste particular, como se engana em outros muitos lugares de suas Memorias, que, como já dissemos, são quasi sempre uma rapsodia indigesta de mal combinadas leituras.

Todos os escriptores, que consultamos desde Fr. Raphael de Jesus até o moderno escrupoloso escriptor Netcher, na sua apreciavel obra *Les Hollandaises au Bresil*, concordam sem a mais leve discrepancia, em que o Arraial Novo do Bom Jesus, com a sua respectiva fortaleza, estava a uma legua de distancia do Recife, e como centro e apoio das estancias dos piquetes avançados, que semelhantes a um crescente de lua, apertavam o cêrco da cidade desde o forte de Nazareth na freguezia do Cabo, até á fortaleza de Santa Cruz ou da Guarita na villa de Olinda. O primeiro escriptor, que com todo o desplante e sem dar razão do seu dito, colloca a fortaleza e arraial a duas e meia leguas de distancia do Recife, e em Tigipió, é Fernandes Gama.

Não é preciso ser versado na arte da guerra para reconhecer o disparatado desta inverosimil opinião.

Se com effeito João Fernandes Vieira tivesse levantado a fortaleza em Tigipió, como quer o autor em questão, teria commettido um erro flagrante de estrategia militar, porque de certo a fortaleza não prestaria para apoio e soccorro das estancias, como effectivamente servia. No Tigipió serviria para provocar o inimigo, e espera-lo na campina; na Varzea servia para o apertar e atacar; e outro não era o plano das operações, adoptado por Vieira e pelos de mais chefes.

E' verdade, que o autor das *memorias historicas* confessa, que fôra levado a esta nova asseveração pela presença de grossos alicerces, que ainda ali existem, e que elle decidio serem da fortaleza do Novo Arraial do Bom Jesus.

A commissão não despresou essa valiosa circumstancia; e tratou de a avaliar devidamente; mas desse exame veio no conhecimento pleno de que esses alicerces de grossos paredões não são restos da fortaleza deslocada e phantasiada por Fernandes Gama; mas sim os restos de uma sumptuosa casa de residencia, que tinha João Fernandes Vieira na sua fazenda de Tigipió, de que o sitio Cavalleiro fazia então parte. Muitas pessoas antigas dão testemunho desta casa já em ruinas; e entre essas pessoas ha ainda muitas, que desmancharam as respectivas paredes para conduzir os materiaes, afim de serem empregados, como effectivamente foram, na reconstrucção da igreja de Tigipió, e em diversas obras de engenhos ou sitios daquella localidade.

Esta fazenda de Tigipió não era de um fulano Bribão, como confonde o autor das *memorias historicas*.

Antes mesmo de rebentar a insurreição, já ella pertencia a João Fernandes Vieira, como se deprehende da propria historia, que menciona a circumstancia de ter estado escondido nesta fazenda o heroico Antonio Dias Cardoso, quando chegou da Bahia, e antes de partir em direcção a Tabocas, onde se pôde dizer, que foram suas as primeiras glorias dessa acção memoravel; como foi essa batalha o primeiro golpe mortal dado no coração do dominio batavo.

Consta, é verdade, da historia, que o terreno escolhido para novo arraial, e fortaleza, pertencia com effeito a um fulano Bribão; e que esse terreno, segundo nossa conjectura, deveria estar encravado entre terras do engenho chamado do Meio, e de terras do engenho chamado da Torre; mas o de Tigipió não padece duvida que era propriedade do primeiro chefe da insurreição, o heroico João Fernandes Vieira.

Destruida, como nos parece que se acha a estranha e nova opinião de Fernandes Gama, a vossa commissão passa a fazer a narrativa da diligencia, que empregou para descobrir as ruinas da fortaleza, do Novo Arraial do Bom Jesus.

Sob informação do nosso consocio, o Sr. capitão Antonio Brazilino de Hollanda, que se agregou á commissão, e lhe prestou bons e valiosos serviços, dirigimo-nos na tarde do dia 9 do corrente para o lugar de nossa diligencia.

Seguindo a estrada geral, chamada do Caxangá, chegamos ao sitio chamado Retiro, que é um terreno desmembrado do antigo e historico engenho chamado da Torre. Quebrando então a viagem sobre a esquerda; e percorrendo cousa de meia milha, encontramos as *ruinas de terra* da antiga, historica e gloriosa fortaleza do Arraial Novo Bom Jesus.

Parecerá estranho dizermos ruinas de terra, quando a idéa de ruinas prende-se sempre a destroços de pedras ou tijolo; mas effectivamente as ruinas [illegible], que ainda guardam a sua forma primitiva de fortaleza, são [illegible] de terra.

Esta preciosa reliquia archeologica acha-se no sitio, [illegible]

[illegible] ainda ali existe [illegible] te o largo fosso, que circundava a fortaleza; ainda se observa o antigo leito do Capibaribe, de cujas agoas se enchiam os fossos; ainda se vê mal tapada e bem [illegible] da quadra a funda cacimba de agoa potavel; ainda finalmente se distingue ao longe uma crescida orla de mato, por onde era o fosso exterior, que guardava e abrigava a povoação á sombra da fortaleza.

Todos estes vestigios, que o decorrer de duzentos e vinte um annos, não tem podido apagar de todo, são como um epithaphio geroglifico, que attesta a esté presente, de profunda indifferença; que houve n'outros tempos; e nesta mesma terra, que pizamos; uma geração heroica de pernambucanos; e que animada da fidelidade do altar, do amor da terra natal, e do ciume de sua liberdade, travou uma luta titaneca contra a heresia lutherana, e contra o dominio batavo; e que essa geração pugnando pelo altar e pela patria, obrou prodigios de valor, e por fim venceu; porque toda a causa santa e justa vence sempre; embora mesmo pareça vencida.

Se até aqui á mão destruidora de mais de dous seculos não conseguio ainda apagar os restos desse theatro de passadas glorias, se a enchada do lavrador não pôde ainda de todo desmanchar a forma artistica dessa obra de terra; é de presumir que em breves annos o tempo faça desapparecer todos esses vistigios, como o mesmo tempo já os tinha feito esquecidos, ao ponto de ser hoje uma verdadeira descoberta essa especie de ossada da antiga fortaleza, que ainda ali fomos encontrar.

Por isso a commissão não hesita em propor-vos, que o instituto mande ali levantar uma modesta columna de tijolo argamaçado; e que na base dessa mesma columna se esculpa a seguinte inscripção.

« Aqui se levantou em 1646 a fortaleza do Novo Arraial do Bom Jesus. Em 1867, o Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano verificou o lugar com toda a authenticidade; e mandou levantar esta memoria. O presente honra e glorifica aos benemeritos do passado »

Lembra mais a commissão que o alto da columna seja coroado com uma cruz de ferro.

Desta forma, senhores: quando o viandante perpassar pela estrada geral, e descobrir a meia milha de distancia, e por entre os solitarios coqueiros o cimo deste modesto monumento, ha de por certo nobremente orgulhar-se por pizar uma terra, que foi theatro de verdadeiros heroismo de religião e amor da patria; e embora esse mesmo viandante fique descontente do presente, não deixará de pagar um tributo de admiração aos heroes do passado.

E esta admiração, senhores, é já agora á unica moeda, que lhe podemos pagar —; nós os herdeiros da terra catholica e livre, que elles resgataram a preço de muitos sacrificios, de muito sangue e de muitas vidas.

Tal é, senhores, o nosso parecer: resolvei-o como entenderdes em vossa sabedoria, e no vosso espirito religioso e patriotico.

Recife 12 de agosto de 1867. — *F. M. Rapozo de Almeida*, relator. — Padre *Lino do Monte Carmello Luna*. — Major *Salvador Henriques de Albuquerque*.

Publicações a pedido

VERSOS que por occasião de sepultar-se o seu infeliz collega e amigo Joaquim Ferraz Daltro, recitou o Sr. João Baptista Guimarães, academico do segundo anno da Faculdade de Direito.

Silencio, amigos, uma dôr pungente
Suffoca a idéa que remonta aos labios.
DR. CARNEIRO RIBEIRO.

Mais um elo quebrado pela morte
Da cadeia de nossas affeições.
Silencio, amigos, a blasphemia é crime:
Pranteá-lo em soluços a dôr ordena,
Triste dever que o coração consagra.
Custoso adeus, o ultimo digamos.
Pranteemos — o misero mancebo
O collega, o irmão, o amigo charo
Tão de improviso arrebatado á vida,
Oh! choremos amigos sua morte
E o vacuo qu'elle deixou se encha de lagrimas.

Morte, morte sem alma confidente
Muda, fiel, dos tetricos mysterios
Que se escondem atraz das sepulturas,
Tú não tens coração, não comprehendes,
O que vai de celeste na amisade,
Dos collegas na dôr, dos pais n'angustia.
Mas tú cumpres a lei, tú és mandada
Ceifadora sem dó, perdida e certa.

Augusta religião, tres vezes santa,
Que pela fé te ancoras em nossa alma,
Derramando o perfume da Esperança,
Que a razão emmudece e a dôr suavisa:
Tú triumphas emfim — Nós nos curvamos.
Mas o élo perdido da cadeia
Das affeições, que o coração ligava,
Pela morte quebrada para sempre,
A affeição não esquece, irmãos, ó nunca!
Testemunhas da dôr corram as lagrimas,
O coração não sabe consolar-se.
Serram-se os labios, para fallar o pranto.

Recife, 17 de agosto de 67.

COMMERCIO.

Caixa filial do banco do Brasil em Pernambuco, aos 26 de julho de 1867.

De ordem da directoria se faz sciente aos Srs. accionistas, que o thesoureiro esta' autorisado a pagar o 27º dividendo das acções do banco do Brasil, inscriptas n'esta caixa, a' razão de 12$000.

O guarda-livros,
Ignacio Nunes Corrêa.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 17	352:800$[illegible]
Idem do dia 19	19:076$[illegible]
	371:876$[illegible]

Volumes entrados com fazendas	213	
« « generos	724	937
Volumes sahidos com fazendas	64	
« « generos	655	719

Descarregam hoje 20 de agosto:

Vapor inglez — Amazon — mercadorias.
Escuna ingleza — Mary Black — mercadorias.
[illegible]

— Vapor brasileiro *Parahyba*, entrado dos portos intermedios [illegible] o seguinte:

De [illegible]

2 saccas algodão; a Souza, Andrade & C.

22 ditas dito; a Bernardino José Monteiro & Irmão.

2 ditas dito; a Manoel Fernandes de Castro & C.

De Aracaty.

4 caixas velas de carnauba com 4 arrobas e 17 libras, 29 molhos com 430 esteiras de palha de dito; a João P. dos Santos Junior.

10 caixas com 13 arrobas e 12 libras de velas de carnauba; a ordem.

De Macáo.

6 arrobas de carne; a Antonio José P. Gonçalves.

43 arrobas de dita, e 3 ditas de sebo; a M. de S. C. Pimpão.

3 arrobas de carne; a José dos S. Neves.

16 arrobas de dita; a Antonio da S. P. Guimarães.

30 saccas com 137 arrobas e 15 libras de algodão; a José Torquato de Sa' C.

116 ditas com 518 arrobas e 24 libras de dito; a Justino F. de Aguiar.

90 courinhos, 24 arrobas de cêra de carnauba, 45 ditas de carne, 6 ditas de sebo; a Lino de Faria & C.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES.

Rendimento do dia 1 a 17	17:019$977
Idem do dia 19	4:640$333
	21:660$310

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 17	22:667$009
Idem do dia 19	4:253$414
	26:920$423

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 19.

New-York — 40 dias, patacho brasileiro *Jaboatão*, de 285 toneladas, capitão José da Cunha, equipagem 9, carga madeira e outros generos; a Henry Forster & C.

Rio Formoso — 6 horas, vapor brasileiro *Mamanguape*, de 333 toneladas, commandante Maximiano José da Costa, equipagem 20, em lastro; a agencia pernambucana.

Navios sahidos no mesmo dia.

Rio de Janeiro — Escuna nacional *Amparo*, capitão Manoel Antonio Marques, carga assucar e outros generos.

Maceió — Escuna hollandeza *Wilhermina Magdalena*, capitão Dansin; em lastro.

EDITAES.

— A camara municipal desta cidade tendo de contratar a obra de seu paço, faz publico que o plano desse edificio acha-se exposto em sua secretaria por espaço de 15 dias, onde pode ser examinado por aquelles que pretenderem concorrer a arrematação, findo o qual será annunciado o dia em que deve ir a praça semelhante obra, sob a base de 160:000$ já offerecida por toda a obra decorada e prompta, annunciando-se tambem as condições do contrato e seu pagamento: aquelles que pretenderem licitar nessa arrematação deverão munir-se de fiança idonea que a garanta, sem o que não poderão ser admittidos.

Paço da camara municipal do Recife 14 de agosto de 1867. — Luiz José Pereira Simões, presidente. — Francisco Canuto da Boa-viagem, secretario.

DECLARAÇÕES.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia manda fazer publico, afim de evitarem duvidas, que por ventura se possam suscitar sobre a propriedade dos terrenos de marinha, situadas ao oeste dos do antigo Morgado de Santo Amaro no bairro do Recife, entre o becco da Malefa, e as ultimas casas do Brum, que são do dominio directo da fazenda, as seguintes: de ns 346, 346 A, 346 C, 346 D, 346 E, 346 F, 346 G, 346 H, 346 J, na rua dos Guararapes, e de ns. 347 e 347 A, 347 B, 347 C, bem como as de ns. 87 A, 87 B, 87 C, 88 A, 88 B, 90, 91 A, 91 B, 92, 93, 94 C, 94 D, 94 E, 95 C, 95 D, 95 E, 359 A, 359 B, 359 C, 361, 362, 363, 364, 367 A, e 469 B, na rua do Brum.

Secretaria da thesouraria de Pernambuco, 19 de agosto de 1867.

Servindo de official-maior.
Manoel José Pinto.

Santa Casa da Misericordia do Recife.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife manda fazer publico que na sala de suas sessões, no dia 22 do corrente pelas 4 horas da tarde tem de ser arrematadas a quem mais vantagens offerecer as rendas dos predios em seguida declarados:

Estabelecimentos de caridade.

Rua do Padre Floriano.	
Casa terrea n. 49.	182$500
Idem idem n. 17.	186$000
Rua dos Pescadores.	
Casa terrea n. 11	216$000
Rua das Calçadas.	
Idem idem n. 38.	158$000
Rua larga do Rosario.	
Segundo andar do sobrado n. 24	300$000
Terceiro andar idem idem	301$000
Rua da Roda.	
Casa terrea n. 3.	96$000
Idem idem n. 7	96$000
Becco do Quiabo.	
Casa terrea n. 18.	144$000
Rua das Calçadas.	
Casa terrea n. 36	176$000
Rua do Padre Floriano.	
Casa terrea n. 17.	168$000
Rua do Nogueira.	
Casa terrea n. 17	242$000

Patrimonio de orphãos.

Rua das Larangeiras.	
Casa n. 17.	192$000
Rua do Rangel	
Casa terrea n. 56.	301$000
Rua da Lapa.	
Casa n. 11.	196$000
Rua do Vigario.	
Primeiro andar do sobrado n. 27	181$000
Rua do Pilar.	
Casa n. 99.	256$000
Idem n. 103	200$000
Idem n. 94.	201$000
Sitio n. 5 no Forno da Cal.	150$000
Idem. n. 105	144$000

As arrematações serão feitas pelo tempo de um anno, devendo os licitantes virem acompanhados de seus fiadores ou munidos de cartas destes.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife 16 de agosto de 1867.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

— O Illm. Sr. coronel director do arsenal de guerra, tem de remetter para a provincia das Alagoas diversos artigos bellicos, por isso convida aos Srs. proprietarios e consignatarios de navios que quizerem contratar a conducção de taes artigos, a [illegible] directoria do mesmo arsenal, das 11 horas da manhã as 3 da tarde de todos os dias uteis.

Directoria do arsenal de guerra de Pernambuco, 17 de agosto de 1867.

O escripturario,
José Alfredo de Carvalho.

[illegible] Recife

Pela secretaria da santa casa de misericordia [illegible] i a po[illegible] abaixo [illegible] a idade de 14 annos, [illegible] junta administrativa da [illegible] entregues a' seus pa[illegible] artigo 65 do regulamento [illegible]

[illegible] filho de Anna Fran[illegible]

[illegible] misericordia do Recife [illegible]

O escrivão
Pedro Rodrigues de Souza.

ILEGIVEL

Arrematação.

Terça-feira, 20 do corrente, vai á praça de venda a casa terrea da rua da Esperança, na Soledade, pertencente á herança jacente de Joaquim Francisco da Cunha, avaliada em 400$.

— Pela fiscalisação da freguezia da Boa-Vista se faz publico a quem interessar possa que se acha em deposito uma vacca e quatro cabras (bixo) que foram apprehendidas nos sitios de Christovão e Avelar, destruindo as plantações: quem se julgar com direito as mesmas compareça que satisfazendo o disposto no art. 16 do tit. 9 das posturas municipaes de 30 de junho de 1849 lhe serão entregues.

Freguezia da Boa-Vista 17 de agosto de 1867.
O fiscal,
Joaquim José Ferreira.

CORREIO GERAL.

Relação das cartas seguras existentes na administração do correio desta cidade para os senhores abaixo declarados:

D. Anna Amelia de Figueiredo Pereira, Augusto Miguel da Silva, Dr. Antonio Buarque de Gusmão, B. de Tabatinga, Dr. Carolino Francisco de Lima Santos, Francisco de Barros Rego, padre Francisco João de Azevedo, Joaquim Ferreira da Silva, Dr. Joaquim de Souza Reis, Dr. José Bento da Cunha Figueiredo-Junior, D. Luduvina Rita Infante da Camara, D. Maria Benedicta Pereira, Sabina Maria da Silva, Southall Mellor & C.

THEATRO
DE
S. ISABEL.

EMPREZA — COIMBRA

Quarta-feira 21 de agosto de 1867.

Representar-se-ha pela quarta vez nesta época o muito aparatoso e sempre bem aceito drama sacro em 4 actos, intitulado

GABRIEL E LUSBEL
OU
OS MILAGRES DE S. ANTONIO.

Personagens.

Frei Antonio, 36 annos (portuguez religioso.	Sr. Peregrino.
Gabriel, o anjo bom.	Sr.ª D. Falco.
Lusbel, o anjo máo.	Sr. Lisboa.
Izellino, senhor de Verona, general do exercito do imperador d'Allemanha, Frederico II.	Sr. C. Lacerda.
Frei Elias, geral da ordem dos menores, que succedeu a S. Francisco — o instituidor da mesma ordem.	Sr. Thomaz.
O sacristão-mor de S. Maria de Padua.	Sr. Jordani.
Pedro, seu ajudante leigo.	Sr. Raymundo
Ignacio, leigo.	Sr. Teixeira.
O cardeal, enviado por Gregorio IX a visitar o convento dos franciscanos.	Sr. Jordani.
Martim de Bulhões, pai de Frei Antonio, empregado na casa dos Srs. reis de Portugal.	Sr. Thomaz.
Leonardo, rapaz do povo.	Sr. Guimarães.
Bertha, sua mãi.	D. Jezuina.
Olivia, sua filha.	D. Adelaide.
Clementina, douzella pobre de Verona.	D. Bernardina.
Marco-Aurelio, vendedor de comestiveis.	Sr. Santa Rosa
Um magistrado portuguez.	Sr. Emiliano.
Um guerreiro de Izelino.	Sr. Barreto.
1ª mulher do povo.	D. Clelia.
2ª dita dita.	D. Julia.
1ª sentinella.	Sr. Freitas.
2ª dita.	Sr. Siqueira.

Frades, religiosos menores, comitiva do cardeal, guerreiros, soldados, pretito, homens do povo, mulheres, donzellas, pagens etc., etc.

O 1º e 3º actos em Padua, o 2º em Verona no acampamento das tropas de Izelino, e o 4º no heremiterio de Arcella em 1231.

As scenas são todas novas pintadas pelo habil professor o Sr. Dornellas.

O vestuario é preparado a capricho pelo actor o Sr. Raymundo.

A musica ensaiada pelo maestro o Sr. Colás.

Dará fim ao espectaculo a nova e engraçada comedia em 1 acto

Os cabellos de minha mulher

Começará as 8 horas.

AVISOS MARITIMOS

COMPANHIA BRASILEIRA
DE
Paquetes a vapor

E' esperado dos portos do sul até o dia 22 de agosto o vapor *Santa Cruz*, commandante Guilherme Waddington, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do norte.

Recebem-se desde já passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada, encommendas e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas. Previne-se aos Srs. passageiros que as passagens só se recebem nesta agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

COMPANHIA BRASILEIRA
DE
PAQUETES A VAPOR

E' esperado dos portos do norte até o dia 27 de agosto o vapor *Paraná*, commandante o capitão de fragata Santa Barbara, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Recebem-se desde já passageiros e engaja se a carga que o vapor poder conduzir a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada, encommendas e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas. Previne-se aos Srs. passageiros que suas passagens só se recebem nesta agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

Para a Bahia

Pretende seguir com muita brevidade a veleira sumaca nacional *Hortencia*, tem parte de seu carregamento prompto, para o resto que lhe falta trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio, rua da Cruz n. 1.

Rio de Janeiro

Pretende sahir com muita brevidade para o indicado porto o veleiro patacho «Guilhermina» por ter a maior parte de seu carregamento engajado, para o resto que lhe falta e escravos a frete trata-se com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão, rua do Trapiche n. 17.

Para a Parahyba

Segue muito breve o hiate nacional *Protector*, capitão Gonçalves Penna; e para o resto da carga trata-se com o capitão a bordo.

Rio de Janeiro.

Fretes muito commodos.

Segue nestes 8 dias, tem quasi completo seu carregamento o brigue holsten *Agner*, de 1ª classe: a tratar com Paiva & Irmãos.

Pará

Seguirá com a possivel brevidade o hiate *Dado Paquete*, capitão Francisco Ribeiro Barros; para a carga que lhe falta trata-se com o respectivo consignatario Antonio de Almeida Gomes, á rua da Cruz n. 34, 1º andar.

LEILÃO

LEILÃO

De uma taberna sita na rua Imperial n. [illegible]

tando de uma elegante armação, gaz, e mais pertences que serão vendidos em um só lote pelo maior preço.

Terça-feira 20 do corrente.

Pelo agente Martins, o leilão terá lugar á rua do Imperador n. 46, as 11 horas do dia, os pretendentes podem examinar a venda e entender-se com o dito agente em cuja mão se acha o balanço.

LEILÃO

De um escravo peça de 10 annos de idade.

HOJE

Pelo agente Martins, no armazem da rua do Imperador n. 46, as 10 horas do dia.

LEILÃO

De uma meia caleça e 5 cavallos.

HOJE

Em razão de não se ter podido fazer o leilão da meia caleça e cavallos já annunciado para sabbado passado, terá lugar na terça-feira 20 do corrente no largo do Corpo Santo as 12 horas da manhã.

LEILÃO
DE
FAZENDA

Hoje 20 do corrente.

O agente Pestana fará leilão por conta de quem pertencer de 80 peças de algodãozinho com toque de cupim: hoje as 11 horas da manhã em ponto no armazem do Sr. Annes defronte da porta da alfandega.

LEILÃO

Do casco da barca hespanhola Isabel.

D. Modesto de La Porte capitão da barca hespanhola «Isabel», encalhada na lina de Fernando de Noronha, fará leilão com autorisação do Illm. Sr. consul de Hespanha e por conta e risco de quem pertencer e por intervenção do agente Martins, do casco de dito navio forrado com pranchas de latão e cravado com bronze, empernado com cobre todo o fundo, os váos encurvados de ferro, a coberta cravada de bronze: no dia 23 do corrente ás 12 horas do dia á porta da Associação Commercial, com assistencia do mesmo Sr. consul ou pessoa por elle nomeada.

LEILÃO

De 100 caixas com massas.

Quinta-feira 22 do corrente.

O agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer de 100 caixas com massas muito novas desembarcadas ultimamente, as quaes serão vendidas em um ou mais lotes no dia acima as 11 horas da manhã no armazem do Annes.

AVISOS DIVERSOS.

LOTERIA
AOS
6:000$000 E 1:200$000

Sabbado 24 do corrente mez, se extrahirá pelo plano abaixo transcripto a 13ª parte da 5ª loteria a beneficio da Santa Casa de Misericordia (34.ª)

As encommendas serão guardadas somente até a noite da vespera da extracção.

O thesoureiro,
Antonio José Rodrigues de Souza.

PLANO

4000 bilhetes a 5$000		20:000$000
Beneficio, sello e commissão 24 0/0		4:800$000
Liquido		15:200$000
1 Premio de		6:000$000
1 Dito de		1:200$000
1 Dito de		500$000
5 Ditos de	100$000	500$000
10 Ditos de	40$000	400$000
18 Ditos de	20$000	360$000
39 Ditos de	10$000	390$000
975 Ditos de	6$000	5:850$000
		15:200$000
1050 Premios.		
2950 Brancos.		
4000 Bilhetes.		

N. B. Os premios maiores de 400$000 estão sugeitos ao desconto da lei provincial e os maiores de 1:000$000 ao da lei geral.

Thesouraria das loterias de Pernambuco 10 de agosto de 1867.

O thesoureiro,
Antonio José Rodrigues de Souza.

Approvo.—Palacio do governo de Pernambuco 10 de agosto de 1867.—Barão de Villa Bella.
Conforme.—Francisco Lucio de Castro.

THESOURO MAÇONICO

Acabam de chegar á Encadernação Parisiense, rua do Imperador n. 71, as seguintes publicações:

LE MONDE MAÇONNIQUE: Revista das lojas de todos os ritos: riquissimo deposito das maiores preciosidades maçonicas, desde a origem da ordem: centenares de discursos dos mais distinctos oradores da Europa e da America nos differentes templos maçonicos de uma e outra parte do mundo: 9 volumes in 8.º

UMA COLLECÇÃO DE 15 RITUAES de todos os ritos, para as ceremonias de recepção, de inauguração, de festas equinoxias e solsticiaes, de Banquetes, de pompas funebres, etc.

UM CUBRIDOR GERAL completo, guia indispensavel para todos os maçons, tanto simples membros da ordem, como autoridades ou officines de templos.

Estas duas ultimas publicações em 3 grandes volumes in 8.º

Ao todo 12 volumes.

Offerece-se um menino de 14 a 16 annos, portuguez, para caixeiro, e tem pratica de taberna: a tratar na rua do Padre Floriano n. 24.

— Precisa-se de uma ama que cozinhe e faça compras para casa de um moço solteiro; quer-se pessoa de confiança: na rua do Queimado, loja da Esperança.

— Deseja-se alugar uma sala e um quarto que sirvam para rapaz solteiro, e que seja na freguezia de Santo Antonio: quem tiver annuncie, ou dirija-se á rua do Crespo n. 16, primeiro andar.

— Precisa-se de um caixeiro pequeno e que seja portuguez: na rua Direita n. 72.

— Na rua do Trapiche n. 20, sobrado de dous andares, precisa-se de uma mulher para cozinhar e engommar, casa de pouca familia.

— José Antonio da Silva Junior, portuguez, vai á Europa.

Aluga-se

um bom armazem na Ponte Velha.

AMA

Precisa-se de uma ama que saiba engommar e [illegible]: trata-se á rua do Cabugá do Recife sobrado n. 3, [illegible]

Attenção.

O director do serviço Manoel Maria [illegible] para o mesmo rua do Queimado n. 16, [illegible]

— Precisa-se de uma ama para [illegible]

Aluga-se

Um sitio com casa na Ponte de Uchoa, fundos para o rio junto ao do Exm. Sr. conselheiro José Bento da C. Figueiredo: a tratar com José P. da Cunha, rua da Cadeia, escriptorio n. 21.

— Antonio Lopes de Aguiar deixou de ser caixeiro dos Srs. Alves & Lopes da rua larga do Rosario n. 37, desde o dia 16 de agosto do corrente anno.

Na quinta-feira 21 do corrente é o anniversario do passamento de D. Joseph Bandeira da Silva [illegible] para a eternidade, querendo José Luiz Gonçalves Penna Junior, sua mulher e filhos da finada dar um testemunho de estima a [illegible] finada tem resolvido mandar celebrar no mencionado dia missas em beneficio da mesma finada, e para este fim se animam a convidar não só as pessoas que assistiram ao enterro da mesma D. Josepha, como as mais da sua amisade a comparecerem em dito dia na igreja do Livramento as 6 1/2 horas da manhã e serão eternamente gratos aos que se dignarem honrar com as suas assistencias a tão piedoso acto.

— O Sr. José Maria Palmeira queira dirigir-se a secretaria da santa casa, que se lhe deseja fallar.

— Precisa-se de um servente para a botica da praça da Boa-vista n. 32: a tratar na mesma.

— Uma pessoa habilitada offerece-se para feitor ou administrador de algum engenho: a pessoa que precisar dirija-se a rua Velha n. 39, ou annuncie por esta folha.

Irmandade academica de N. Senhora do Bom-Conselho.

Celebrar-se-ha uma missa pelo eterno repouso d'alma do nosso irmão adjunto Joaquim Ferraz Daltro, quinta-feira 22, ás 9 horas da manhã, setimo dia do seu passamento, e para este fim convido a todos os nossos irmãos.

Consistorio da irmandade academica de N. Senhora do Bom-Conselho, 19 de agosto de 1867.

J. N. Tolentino de Carvalho,
Secretario.

— Offerece-se para ama de homem solteiro uma senhora que sabe cozinhar e engommar, porém não compra: a procurar defronte da abobada da Penha n. 49.

— O abaixo assignado declara que tendo visto nesta folha para ir á praça por venda a casa da rua da Esperança, na Soledade, pertencente a herança de Joaquim Francisco da Cunha, apressa se a declarar que é nulla por quanto ha herdeiros.

Domingos Ferreira Lima.

XAROPE

DE CASCAS DE LARANJAS AMARGAS

De J. P. Laroze, pharmaceutico em Paris

35 annos de successos attestam a sua efficacia, como:

TONICO EXCITANTE, para ajudar as funcções do estomago, assim como dos intestinos, e curar as doenças nervosas, agudas ou chronicas.

TONICO ANTI-NERVOSO, para curar os incommodos percursores de doenças assim evitadas, e para facilitar a digestão.

ANTI-PERIODICO, contra os *calafrios*, *calores*, com ou sem intermittencias, e que teem por especificos as substancias amargas; tambem é efficaz contra as gastrites e as gastralgias.

TONICO REPARADOR, para combater a exhaustação do sangue, dispepsia, anemia, esgotamento, inappetencia, langor etc.

Deposito em todas as pharmacias e casas de drogarias no Brasil.

Expedições, em casa de J. P. Lazore, rue des Lions-St-Paul, 2, Paris.

Deposito em Pernambuco, pharmacia de n. Maurer & C. rua Nova n. 25.

AVISO

Precisa-se de um escravo de meia idade, de boa conducta e habilitado para todo o serviço de uma casa de pouca familia; quem tiver e quizer alugar dirija-se á rua da Aurora n. 70 — 2º andar.

Omnibus de Olinda.

Francisco Candido de Medeiros faz sciente ao publico, que no primeiro de setembro principia novamente o omnibus de Olinda a sua carreira interrompida, partindo do Recife as 4 1/4 da tarde e voltando as 8 1/2 da manhã como é costume.

Ao publico

Declara-se que com quanto tenha sido julgado improcedente o arresto feito nos bens de Sebastião Accioly Santiago Ramos, a sentença, todavia ainda não passou em julgado, e vai ser embargada; pelo que ainda se deve considerar arrestados os ditos bens.

Attenção.

Maximiano da Silva faz sciente ao publico e especialmente ao respeitavel corpo do commercio, que nada deve, e o que se julgar credor, apresente a sua conta legal no prazo de tres dias, que será satisfeito, e findos não comparecendo ninguem, perdera o direito. Recife 17 de agosto de 1867.

— Antonio Barbosa, subdito de S. M. F. [illegible]

ELIXIR DO Dr THERMES

Approvado pela faculdade de Medicina, empregado nos hospitaes de Paris.

Occupa o primeiro lugar entre as preparações ferruginosas as mais assimilaveis. — O ELIXIR DO Dr THERMES é empregado diariamente nos hospitaes de Paris e principalmente no Hotel-Dieu (serviço da Faculdade de Medicina de Paris). — Administra se com o maior exito nas doenças de consumpção resultantes da exhaustação do sangue, chloroses ou côres pallidas, fluxo branco, anemia depois das hemorrhagias, ou durante as convalescencias de febres perniciosas, suffocações, e palpitações das mulheres pejadas. Não é menos efficaz contra o rachitismo e obra poderosamente para os homens cujas forças estam esgotadas pelos trabalhos intellectuaes, abusos de todo o genero, etc.

Toma-se com a dóse de uma colher depois de cada refeição.

Deposito geral na pharmacia, rue Montmartre 45, e em casa de E. GALLOIS, pharmaceutico do S. M. Imperador, place Vendôme, 2, em Paris.

Deposito em PERNAMBUCO, P. MAURER & C.ª, e em todas as Pharmacias no Brasil.

CASA DA FORTUNA.

Aos 6:000$000.

Bilhetes garantidos

A RUA DO CRESPO N. 23 E CASAS DO COSTUME

O abaixo assignado vendeu nos seus muito felizes bilhetes garantidos da loteria que se acabou de extrahir a beneficio das familias dos voluntarios da patria, os seguintes premios:

N. 3[illegible] dous quartos com a sorte de 6:000$.
N. 2146 bilhete inteiro com a sorte de 2:000$.
N. 2799 dous quartos com a sorte de 600$.
N. 3927 dous quartos com a sorte de 300$.
E outras muitas sortes de 100$, 40$ e 20$.

Acham-se a venda os da 13ª parte da 5ª loteria a beneficio da Santa Casa de Misericordia (34ª), que se extrahirá sabbado 24 do corrente.

Preço.

Bilhetes	6$000
Meios	3$000
Quartos	1$500

Para as pessoas que comprarem de 100$000 para cima.

Bilhetes	5$500
Meios	2$750
Quartos	1$375

Manoel Barros Filho.

Ama

Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia para comprar e cosinhar, forra ou escrava: a tratar na rua do Rangel n. 10, 1º andar.

— O abaixo assignado declara que o major ajudante da guarda nacional Luiz Francisco Barbosa da Silva Comarú morador na comarca do Limoeiro se acha executado em juizo para pagar uma letra passada pelo seu proprio punho e por isso não pode dispor dos seus bens sem satisfazer dita quantia ao abaixo assignado.

Manoel Alves Maciel.

— Aluga-se a casa n. 71 da rua Velha: a tratar na rua do Cabugá n. 7, 1º andar.

Antonio Jesuino Marques manda celebrar quinta-feira 22 de agosto, as 7 horas da manhã, na igreja da Madre de Deos, o primeiro anniversario do seu sempre lembrado pai, Manoel Marques Dias, missas de requiem, convida os seus amigos e amigos de seu presado pai afim de assistirem a este acto de caridade e religião: agradecendo desde já a todos aquelles que tomarem em consideração este convite.

Albino Baptista da Rocha, relojoeiro e dourador na praça da Independencia n. 12, faz todo e qualquer concerto pertencente a sua arte por preços mais baratos do que em outra qualquer parte e affiança o seu trabalho, compra obras de ouro e prata em obras usadas.

Para grands familia

Precisa-se alugar uma casa terrea ou primeiro andar de sobrado com tanto que tenha quintal independente, em qualquer dos bairros desta cidade, e na falta nos arrebaldes não sendo muito longe: quem tiver deixe informações na rua Nova loja de ferragem n. 39.

— Precisa-se alugar um escravo para o serviço de uma pessoa: a tratar na rua do Imperador n. 39 2º andar, entrada pelo becco do bilhar dos arcos.

Brasil Historico

O primeiro numero do segundo anno desta Revista acaba de chegar; com elle principia a publicação da revolução de Pernambuco de março de 1817. Assigna-se por 12$ por anno: na livraria franceza, rua do Crespo n. 9.

— Na rua do Rangel n. 9, compra-se um preto de meia idade que seja sadio e sem vicios.

— Precisa se de uma ama que saiba cosinhar, lavar e engommar para casa de homem solteiro: no pateo da Ribeira n. 13.

— Na rua do Rangel n. 9, precisa-se de um preto ou homem livre para tratar de cavallos e mais afazeres.

Escrava para comprar ou alugar

Precisa se de uma escrava que cozinhe, por compra ou aloguel; na rua da Cruz, armazem n. 10, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

— Os Srs. credores do fallido Amaro Gonçalves dos Santos, queiram apresentar os seus creditos no prazo de 8 dias, ao administrador da massa abaixo assignado, na casa de sua residencia n. 5 na rua Nova de Santa Rita, ou na rua das Trincheiras n. 19, afim de ser cumprida a disposição do art. 859 do codigo commercial.

O mesmo administrador pede aos devedores da referida massa, hajam de se entender com elle para pagarem os seus debitos com a possivel brevidade.

Recife, 14 de agosto de 1867.

Manoel Joaquim Baptista.

AVISO

Diz Alexandre José da Silva Leitão, como encarregado do enterro da finada Joaquina da Conceição Araujo, e para mandar abrir o testamento por ordem do herdeiro e testamenteiro seu marido Francisco Affonso Martins, o mesmo Leitão declara ao respeitavel publico que desde o dia 19 do andante mez deixou de ser encarregado do mesmo trabalho por ter entregue o mesmo serviço ao Sr. Valdeverno, e prestando as suas contas ao mesmo senhor.

AVISO

O abaixo assignado avisa ao respeitavel publico e principalmente ao corpo commercial desta provincia [illegible] de Pernambuco, que tendo feito uma encommenda de um vapor a Manoel Vieira Bernardes, morador da cidade da Goianna, e tendo nessa occasião passado uma letra da quantia de 3:000$000, por quanto lhe disse o mesmo Vieira que viria a encommenda, succedeu que chegando dito vapor, viesse inteiramente differente daquillo que se havia contractado, pelo que o abaixo assignado deixou de aceitalo, e como exista em [illegible] credito [illegible]. Nesta conformidade o abaixo assignado previne ao corpo commercial, e mesmo a qualquer particular [illegible] Pernambuco [illegible] de agosto de 1867.

[illegible]

SÃO DE MUITO GOSTO

Variado sortimento de modernos chapéos e chapelinhos de seda, de filó e de palha de Italia, para senhora e menina.

Superiores tiras, bordadinhos e entre meios bordados em cambraia tapada e transparente.

Na loja das columnas a rua do Crespo n. 13
DE
Antonio Correia de Vasconcellos & Companhia.

ESSENCIA CONCENTRADA
DE
CAROBA
PREPARADA A FRIO
POR
AUGUSTE CAORS

Pharmaceutico pela escola de Paris e successor nesta cidade
DE
Aristide Saisset e J. Soum

22.—Rua da Cruz—22.

Tratamento puramente vegetal sem mercurio, iodo, ouro, nem outro qualquer mineral.

Verdadeiro purificador do sangue sem azougue.

Especial para a cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue, como sejam as molestias boubaticas, syphiliticas, escrophulosas, darthrosas, quer venham ellas por hereditariedade, quer sejam adqueridas pelo contacto com pessoas infeccionadas dos diversos virus que contaminam o sangue e os humores.

A **caroba** é um remedio prodigioso, usado desde remotas éras pelos indios do Brasil, e passando seu uso de geração em geração, é hoje um dos remedios mais conhecidos como proprio para combater as molestias mais hediondas, entrando nesse numero a morphéa ou elephantiases, para cujo curativo os nossos sertanejos consideram a caroba como remedio especifico.

A muito tempo entrou a **caroba** nos formularios como preparação magistral sob a fórma de electuario, ainda hoje lembrado nas pharmacopéas com o nome de seu celebre autor João Alves Carneiro: não é ella portanto remedio novo nem desconhecido.

O unguento de caroba é da mesma sorte preconisado desde tempos immemoriaes como o mais apropriado para o curativo das boubas e ulceras syphiliticas sordidas, e empregado com proveito depois de improficua applicação de muitos outros agentes therapeuticos energicos e de uso quotidiano.

Muitos dos nossos medicos de consideração e entre elles o muito distincto pratico e observador o Sr. Dr. Pedro d'Athayde Lobo Moscoso, tem confirmado por meio de experiencias repetidas, o que diz a fama das beneficas propriedades da caroba no tratamento das boubas, das diversas formas sob que a syphilis se apresenta e muito especialmente as que teem sua séde na pelle, e poderiamos relatar alguns casos de data muito moderna observados pelo mesmo Sr. Dr. Moscozo em que a caroba produzio admiraveis effeitos, depois de inuteis e prolongadas applicações de salsaparrilha, mecurio, iodo, ouro e seus preparados, etc., etc.

Não era possivel que uma planta tão notavel por suas inappreciaveis virtudes escapasse a perspicacia e investigações dos mais abalisados praticos européos, que se applicam com especialidade ao estudo e tratamento das molestras syphiliticas e herpeticas e para prova ahi estão os Srs. Drs. Casenave, Schurfer, Ricord e outros dando as mais lisongeiras informações sobre as propriedades curativas da caroba e preconisando-a como remedio poderosissimo para o tratamento das erupções cutaneas, seccas ou suppurativas, darthros de todas a qualidade, eczemas, ulceras de diverras naturezas, tumores, osseos e outras muitas molestias de natureza syphilitica ou boubatica.

Por ter-se generalisado muito o uso da **essencia da caroba** que eu preparo e pelas instancias de varios medicos que desejam continuar em suas observações, deliberei-me a ter prompta uma quantidade da mesma essencia, obtida sem a acção do fogo, para não prejudicar as propriedades medicamentosas; e d'ora em diante encontrar-se-ha na minha pharmacia sempre e em porção sufficiente para todos os pedidos a ESSENCIA CONCENTRADA De CAROBA, e o unguento da mesma planta para que nunca fallem aos Srs. medicos que quizerem experimentar tão precioso agente medicinal.

Recife de Pernambuco, 17 de outubro de 1866.

AUGUSTE CAORS.

CHEGARAM

A loja das Collumnas

Lindos manguitos com gollinhas.
Grande variedade de gollinhas com punhos, de cambraia.
De bretanha a de esguião.
Gravatinhas de cambraia de muito gosto para senhora.
Ricos peplum de grosdenaple preto enfeitado, o que tem vindo de melhor gosto Pernambuco.

á rua do Crespo n. 13 de Antonio Correia de Vasconcellos & C.

Gratifica-se.

Na noite de domingo, 18 do corrente, por occasião do Fogo que se queimou no pateo do Carmo, perdeu uma menina uma cesta que levava ao braço, na qual se achavam os seguintes objectos: uma pulceira de coral engastada em ouro para menina, um trancelim e ponteiro de ouro, e um lenço de labyrintho aberto em cambraia de linho: roga-se a pessoa que tiver achado esses objectos o obsequio de os entregar á rua Imperial n. 26, que será recompensado.

Ama de leite.

Precisa-se de uma ama com bom e abundante leite, paga-se bem: a tratar na rua da Praia numero 13.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e engommar, e para todo serviço de casa: na rua Direita n. 96.

Loteria.

O quarto do bilhete garantido n. 3392 com a sorte de 6:000$000, foi vendido na feliz loja da rua Nova n. 56.

— Aluga se [illegible] no Capibaribe, no lugar da ilha do Retiro, tem commodos para familia; aluga-se [illegible] 1868: a tratar [illegible] com L. & H. Villiage.

PREPARATORIOS

PARA OS EXAMES DE NOVEMBRO

José Soares de Azevedo, professor de lingoa e litteratura nacional no Gymnasio Provincial do Recife, tem aberto em sua casa, rua Bella n. 37, cursos especiaes das seguintes materias, para os alumnos que tiverem de fazer exame em novembro proximo futuro:

Lingoa Franceza.
Geographia e Historia.
Philosophia.
Rhetorica e Poetica.

As pessoas que desejarem estudar qualquer dessas disciplinas, podem dirigir-se a residencia indicada, de manhã até as 8 horas e meia, e de tarde a qualquer hora.

Ama,

Precisa-se de uma ama para serviço mui leve: no pateo da matriz de Santo Antonio n. 2, primeiro andar.

— O Sr. José Marques da Costa Soares, que mora na rua do Vigario, queira vir a esta typographia, a negocio que não ignora.

ILEGIVEL

PHOTOGRAPHIA VILLELLA

RUA DO CABUGÁ N. 18, ENTRADA PELO PATEO DA MATRIZ.

O nosso estabelecimento photographico está sempre em dia com todos os melhoramentos e progressos que na America do Norte, ou na Europa se consegue na arte photographica, e para alcançarmos tal fim nunca poupamos despezas nem sacrificios, de sorte que os nossos numerosos freguezes podem ter a certeza de que sempre encontrarão em nosso estabelecimento tudo quanto a arte e a moda offerecer de bom, no novo e velho mundo aos amantes da photographia.

NOVIDADE PHOTOGRAPHICA.

Acabamos de receber todo o necessario para fazer retratos chamados *carte-album*.

Este genero de retratos ultimamente inventado na America do Norte, rapidamente se propagou na Inglaterra e França aonde goza actualmente de todo o favor da moda.

A *carte-album* se faz por duzias como os antigos *cartões de visita*.

Na Inglaterra trocaram o nome de *carte-album* pelo de *retrato-galeria* e os inglezes usam encaixilhar estes retratos em quadros especiaes para com elles formar galerias, com que ornam seus gabinetes. Recebemos uma certa quantidade de taes quadros, os quaes cederemos por barato preço aos nossos freguezes.

As pessoas que quizerem ver specimens dos retratos chamados *carte-album*, já feitos em nossa officina são convidados a visitar o nosso estabelecimento.

CARTÕES DE VISITA A 9$000 A DUZIA.

Em consequencia do novo genero de retratos chamados *carte-album*, diminuimos o preço dos antigos *cartões de visita*, os quaes de hoje em diante ficam reduzidos ao preço de

9$000

pela primeira duzia, sem que por causa desta diminuição de preço, deixemos de esmerar-nos no nosso trabalho, como sempre foi nosso costume. Além disto, continuamos a dar os *cartões de visita* em cartões de luxo, Bristol, ou porcelana, dourados ou lithographados para o que temos uma variedade de 12 modelos, a escolha de quem se retratar.

☞ VA GOMO PREVENÇÃO.

Apezar do nosso trabalho ser muito conhecido nesta cidade, aonde trabalhamos a 12 annos, com tudo julgamos de nosso dever dizer hoje o seguinte:

Nos retratos feitos em nosso estabelecimento emprega-se toda a cautela para offerecer-se a par da belleza do trabalho, as melhores condições de duração. Douramos e fixamos os nossos retratos sem olharmos a economias, e ultimamente para lhes podermos dar uma lavagem mais ampla e segura, contratamos com a companhia de Bebiribe uma penna d'agua. Os nossos cartões de de visita são verdadeiras photographias, que não precisão de retoques do pintor para lhe desfarçarem os defeitos, e convidamos a quem quizer a passar sobre elles uma esponja molhada em agua, ou a deixa-los mergulhados por espaço de horas em agua, ou em espirito de vinho: se apresentarem alteração serão recebidos por nós e pagos pelo duplo do que tiverem custado.

Continuamos a fazer retratos por todos os systemas photographicos até hoje conhecidos em photographia. O nosso sortimento de caixinhas, quadros, passe-par-tauts, e joias de ouro para a collocação de retratos é o mais completo, variado e abundante que existe nesta cidade.

Residencia e consultorio

Medico cirurgico

DO

Dr. Antonio Duarte

na praça da Boa-Vista n. 21 onde póde ser procurado a qualquer hora.

Especialidade

Doenças do peito, e de meninos.

Gabinete medico cirurgico

DO

Dr Ignacio Alcibiades Velloze

Pode ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite prestando-se aos chamados fora da cidade, com toda a promptidão. Pratica qualquer operação. Da' consultas das 6 as 9 horas da manhãa: rua da Imperatriz n. 86.

— Trocam-se notas do banco do Brasil e de suas caixas filiaes; na rua da Cadeia n. 52.

— Precisa-se de uma ama para lavar e engommar; a tratar no Monteiro, casa que foi do fallecido Cavalcante.

ALUGUEL.

Francisco Gomes de Oliveira, agente de leilões, aluga para a proxima festa ou annualmente, a sua espaçosa casa no Poço da Panella, cuja aprasivel localidade é bem conhecida, assim como pelos grandes commodos que tem para numerosa familia, e por nella ter feito sua residencia durante muitos annos.

Trocam se

as notas do banco do Brasil e das caixas filiaes, com desconto muito rasoavel, na praça da Independencia n. 22.

AVISO

Lendo-se no «Diario de Pernambuco» n. 186 de 16 do corrente um edital do juizo especial do commercio, no qual é chamado como ausente em logar não sabido o Sr. João Luiz de Oliveira Azevedo, para responder á citação que se lhe pretende fazer a requerimento dos administradores da massa fallida de Amorim, Fragoso, Santos & C., pelo presente se faz lembrado aos ditos administradores que elles não ignoram que o referido Sr. Azevedo reside a muitos annos na cidade do Porto, e é alli morador na rua de Santa Catherina.

Ama

Precisa-se de uma ama para cozinhar: na rua da Cadeia do Recife n. 50.

Samuel Power Johnston & Companhia

Rua da Senzala Nova n. 42.

AGENCIA DA

Fundição de Low Moor.

Machinas a vapor de 4 a 6 cavallos.
Moendas e meias moendas para engenho.
Taixas de ferro coado e batido para engenho.

Arreios de carro para um e dous cavallos.
Relogios de ouro patente inglez.
Arados americanos.
Machinas para descaroçar [illegible].
Motores para ditos.
Machinas de costura.

NINGUEM

deve comprar um relogio sem ver a differença que existe entre os preços das outras casas e os da relojoaria de

E. BLUM

RUA DO CABUGÁ N. 9

Relogios de prata dourada de . . . 16$000 para cima.
Idem de ouro de. . . . 50$000 »
Idem de parede e de cima de mesa de. . . . 40$000 »
Grande sortimento de cadeias de ouro e plaqué de. . . . $000 »

Todos os relogios estão affiançados por um anno.

Um intelligente official concerta todas as qualidades de relogios.

RUA DAS CINCO PONTAS N. 86

AO GRANDE ARMAZEM

DAS

DUAS AMERICAS.

Sempre barato

Manteiga

Ingleza flôr a 1$, a libra e a 5oo rs. soffrivel e propria para tempero a 32o rs
Idem franceza a 56o rs. a libra.

Chá

De primeira qualidade a 2$8oo e proprio para negocio 1$6oo a libra.

Biscoitos

Inglezes pearl, nic-nac, oval, cracnel, e outros superiores a 1$1oo a lata.

Figos

A 24o reis a libra.

Gommas

De milho branco a 4oo reis a libra, de araruta verdadeira propria para alimentar crianças a 5oo reis a libra e caxinhas com 4 libras por menos, gomma do Maranhão a 16o rs. e tapioca sagú a 24o a libra.

Chocolate

Superior a 1$, a libra.

Doces

De goiaba em latas a 1$5oo em caixa de 4 libras, muito fino a 1$8oo, em caixões de 2 libras a 5oo e 32o.

Peixe

Em latas a 1$ooo reis a libra, sortido em qualidades.

Ostras

America a 8oo rs. a lata.

Baldes e Vassouras

Americanas a 8oo reis cada peça.

Toucinho

De Lisboa a 320 reis a libra.

Tomates

Em latas a 6oo rs.

Sal

Refinado em lindos postes por 5oo rs.

Rirshs de Wasser

A 2$ooo a garafa.

Vermouth e Absutho

A 1$5oo a farrafa.

Bitter

A 1$ooo a garrafa.
De bordeaux superior, Saint Estephe, Saint Julien, Saint Emilie a 7$ooo a duzia e 64o rs. a garrafa.

Vinho

Do Porto fino a 14$ooo a duzia e 1$5oo a garrafa e magnifico tambem á em barril a 8oo a garrafa.

Duque do Porto

Adamado e outras marcas a 9oo rs. a garrafa e 1o$ a duzia.

Vinho da Figueira

O que ha de melhor a 4$, a canada de Lisboa a 3$ e 4$ a garrafa.

Vinagre

De Lisboa a 2oo e 28o rs. a garrafa.

Farello de Lisboa

Saccos com 9o libras a 4$5oo.

Cerveja

Franceza em gigos de uma duzia a 6$.

Ingleza

Bass verdadeira a. . . . . . T. e Victoria e Alssop a 5oo reis a garrafa

— Na loja do sobrado n. 12 da rua da Imperatriz se dira' quem vende por barato preço um carro com vidraça (calexe) em muito bom estado.

O Dr. A. S. Pereira do Carmo (medico) está morando no sobrado n. 12 da rua da Imperatriz.

Para o excellentissimo ministro da justiça ver.

O abaixo assignado detido na casa de detenção desta cidade de Pernambuco ha tres annos, e processado nos termos de Flores e Buique, não lhe tem sido permittido responder ao jury, unico meio de sua defeza, como lhe faculta a constituição do Imperio; tendo sido requisitado pelos juizes daquellas comarcas por mais de seis vezes. Chefe de numerosa familia, e hoje sobrecarregado de prejoizos inclusive suas despezas durante o largo esdaço de tempo que tem absorvido, a pouca fortuna que de seu trabalho possuia; e protesta reclamar até ser attendido.

João Manoel Frazão.

Aluga-se

uma casa com bastantes commodos na cidade nova, de Santo Amaro fim da rua da Aurora; a tratar no largo do Corpo Santo n. 24, primeiro andar, ou em Santo Amaro casa do filho do Sr Antonio José Gomes do Correio.

GAZEOL

DE

Burrin du Buisson

Liquido volatil preparado por [illegible], reproduzindo chimicamente os vapores que se soltam em volta do [illegible] carbonico, é empregado com o mais seguro successo contra a coqueluche, a phtisica e todas as molestias [illegible].

VENDE-SE NA

Botica e drogaria [illegible]

Aluga-se o sobrado da rua da Madre Deos n. 36, com bastantes commodos: trata-se na rua de S. Francisco collegio da Conceição.

— A moradora do sobrado da rua estreita do Rosario n. 21, 2° andar, participa a todos os seus freguezes de flores, tanto de dentro da cidade como de fora, que mudou sua residencia para a mesma rua, sobrado n. 35, onde podera' ser procurada para fazer qualquer encommenda que se lhe fizer em flores de papel, panno e cera, como capellas para noivas, palmas de laranja, capellas para meninas e santos, rosas, palmas, arcos para santos, bouquets para enfeite de mesa, de altar para qualquer festa, enfeita-se ainda chapéos para senhoras e para meninas; faz-se roupas proprias para baptisados, vestidos para noivas enfeitados a gosto pelos ultimos figurinos chegados de Paris, assim como toda e qualquer qualidade de costura para senhora e meninas.

Bordam-se fitas a ouro para laços de imagem e bouquets para casamento, para cintos a' ouro, a lentijoulas e a seda.

Enfeitam-se velas de muito gosto para baptisados e altares; faz-se bandeijas de bolos com armações proprias para casamento muito enfeitadas com bôlos finos de toda a qualidade, pasteis de nata e pudins, bôlo inglez e de S. João enfeitados para presentes, pão-de-ló enfeitados, doce de ovos, assim como tambem prepara-se bandeijas de cravos naturaes para casamento; tudo isto se faz com toda promptidão, presteza e asseio e mais barato do que em outra qualquer parte.

Sabonetes de alcatrão

O uso destes sabonetes tem apresentado os mais beneficos effeitos contra as impigens, [illegible], tinha, caspa, comichões e todas as demais molestias de pelle.

VENDE-SE NA

Botica e drogaria

DE

Bartholomeu & Companhia.

24—Rua larga do Rosario—24

— Ao Sr. [illegible] [illegible]

— Aluga-se [illegible]

SEM MAIS CEREMONIA

Satisfeito e invencivel **Veado Branco**, com as maneiras attenciosas com que é acolhido pelo respeitavel publico desta briosa provincia, a ponto de que muitos a porfia despeitaram a satisfação de serem os primeiros a comprarem em seu importante armazem, se [illegible] toda a lealdade de que é capaz, que está cada vez mais animado, não só [illegible] acolhimento que tem recebido, como pelas forças de que dispõe porque até hoje não careceu ainda dos preparados de juquebe, nem do xarope alcoolico de velame.

O **Veado Branco**, declara a quem ainda o não conhece que não é um desses bicharocos intrataveis que por ahi vivem com figura humana; domesticado no ameno paiz onde a amavel *Aguia Branca* vio a luz do astro bemfeitor, elle é partidario desse invejavel agrado e sinceridade que com tanta gravidade se desprende do seu bico encantador.

O **Veado Branco**, como todo o homem civilisado, ama a sociedade dos bons, gosta do centro do mundo elegante, usa do tonico de Jaymé, para previnir que lhe ponham a calva ao sol, vai a companhia des Bouffes Parisiens e no meio do passado de madame Adelle, elle tambem atira-lhe o seu lindo bouquet.

Digne-se o benigno leitor de jurar nas palavras sinceras do sincero **Veado Branco**, e venha prover a sua dispensa do que melhor se pode encontrar n'um estabelecimento de molhados.

A modicidade dos preços, comparados com a boa qualidade dos generos e o bom modo com que se recebe os senhores compradores, deve certamente convidar as pessoas que ainda não vieram á nossa casa a fazer parte dos amigos e freguezes do nosso

BELLISSIMO ARMAZEM

DE

MOLHADOS

CONHECIDO PELO NOME

DE

VEADO BRANCO

Estabelecido á rua Direita n. 16.

Esquina da travessa de S. Pedro.

LOJA DE ♥ JOIAS

N. 2 D N. 2 D.

☛ **CORAÇÃO DE OURO.** ☚

A loja n. 2 D intitulada Coração de Ouro na rua do Cabugá, acha-se d'ora em diante offerecendo ao respeitavel publico com especialidade as pessoas que honram a moda os objectos do ultimo gosto (a Paris) por menos 20 por cento do que em outra qualquer parte, garantindo-se a qualidade e a solidez das obras.

O respeitavel publico avaliando o desejo que deve ter o proprietario de um novo estabelecimento que quer progresso em seu negocio deve chegar immediatamente ao coração de ouro a comprar aneis com perfeitos brilhantes, esmeraldas, rubins e perola; verdadeiras em agarras, modernas pelo diminuto preço de 10$, brincos modernos de ouro e coral para menina pelo preço de 3$, maracás de prata com cabos de marfim e madreperola obra de moderno gosto (o que o encontrarão no coração de ouro) voltas de ouro com a competente crusinha ricamente enfeitada pelo pequeno preço de 12$, brincos de um trabalho perfeito por um modico preço, cassoletas, trancalins, pulceiras, alfinetes para retratos e outros modelos tudo de alto gosto, aneis proprios para butar cabello e firma, dito para casamento, no artigo roseta tem o Coração de Ouro um completo e bem variado sortimento de diversos gostos, butões para punhos com diamante, rubins e esmeraldas, obra esta importante ja' pelo seu valor ja' por gosto de desenho, brincos a forma da delicada mãosinha de moça com pingente contendo esmeraldas, rubins, brilhantes, perolas, o gesto é sublime, alfinete para gravata no mesmo gosto, relogios para senhora cravados de pedras preciosas, ditos para homem, diversas obras de brilhantes de muito gosto, crusinhas de rubins, esmeraldas, perolas e brilhantes, aneis com letras, caçoletas de crystal e ouro descoberta para retrato (a ingleza) brincos de franja, ditos a imperatrize toda e qualquer joia, para secollocar retratos e obras de cabello, e outros muitos objectos que os pretendentes encontrarão no Coração de Ouro que se conserva com toda a amabilidade aos concorrentes deixando-se de aqui mencionar preços de certos objectos porque (desculpem a maneira de fallar) dizendo-se o preço talvez alguem faça máo juizo da obra, por ser tão diminuta quantia a vista do seu valor.

Na mesma loja compra-se, troca-se ouro, prata e pedras preciosas, e tambem recebe se concertos, por menos do que em outra qualquer parte, e dão-se obras a amostra com penhor, conservando-se o Coração de Ouro aberto até as 8 horas da noite.

Qualquer pessoa que se dirigir ao Coração de Ouro não se podera' enganar com a casa, pois nota se na sua frente um coração pendurado pintado de amarello, alem de outro que se nota em um rotulo (isto se adverte em consequencia de terem ja' algumas pessoas enganado com outra casa.

JOALHEIRIA.

N. 3 A—Rua do Cabugá—N. 3 A

Agostinho José dos Santos & C.

Acaba de chegar a este estabelecimento um esplendido sortimento de joias do ultimo gosto, perfeição artistica e modellos enteiramente novos; como seguem: adereços com rubim, esmeraldas e perolas finas, pulceiras, broches para retrato, anneis, botões de punho, brincos e cassoletas com letras, etc., etc., etc. Salvas de prata do Porto, faqueiros, paliteiros, calix de mesa e fructeiras, cujos preços são incompetiveis, pois que os proprietarios desta casa, recebendo seus artigos directamente da Europa, podem servir vantajosamenta aos seus freguezes. Compram-se brilhantes, pedras finas, ouro e prata, page se bem, tambem se incumbem de fazer concertos.

Sedulas do banco do Brasil e suas caixas no Maranhão, Bahia, etc.

Trocam-se effectivamente no sobrado da travessa da rua da Concordia n. 13.

No armazem de tintas rua do Imperador n. 22, vende-se:
Salitre refinado arroba 6$500
Enxofre arroba 2$800

Attenção

Antonio José da Costa Araujo, gerente do estabelecimento de Bernardo Alves Pinheiro, na rua larga do Rosario n. 17, faz sciente aos senhores vendelhões e ao publico em geral, que tem um grande sortimento de charutos fabricados dos melhores fumos vindos de conta propria, e por preços muito baratos á vista de sua boa qualidade.

— Na praça da Independencia n. 33, loja de ourives, compra-se ouro, prata e pedras preciosas, e tambem se faz qualquer obra de encommenda e todo e qualquer concerto.

Attenção.

N. 25 Rua do Livramento N. 25

Deposito de tamancos e calçado nacional da fabrica da rua do Jardim n. 19, de José Vicente Godinho, tanto no deposito como na fabrica se apromptam todas as porções de calçado o mais barato possivel, esta fabrica tem todas as machinas proprias para os calçados ja bem acreditados pelo grande numero de freguezes que daqui se fornecem.

Uma escrava

Paga-se mensalmente 25$ pelo aluguel de uma escrava que saiba cozinhar, engommar e fazer o mais serviço de casa de uma senhora estrangeira, o pagamento sera' feito com a maior pontualidade e segurança: a tratar na rua da Senzala Velha n. [illegible]

— Precisa-se de uma escrava [illegible]

— A Sra. Anna Joaquina de Sant'Anna [illegible]

SECUROS

MARITIMOS

E

CONTRA FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos, e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo

Aluga-se o 2.o andar do sobrado n. 2, junto a igreja dos Martyrios, bastante fresco e com commodos: á tratar com Antonio José Rodrigues de Souza na rua nova n. 50, das 7 ás 9 horas da manhãa, ou das 4 ás 6 da tarde.

GRANDE

LIQUIDAÇÃO

Tendo de se liquidar a loja de calçados francezes sita na rua do Imperador n. 32, previne-se ao respeitavel publico que a mesma liquidação tera' somente lugar de segunda-feira 20 do corrente mez em diante, e para se dar uma idéa da barateza, abaixo se transcreve os preços:

Borzeguins de Meliier verdadeiros. . .	11$000
Dito Suzer dito.	8$000
Dito do mesmo fabricante de diversas qualidades.	8$000
Dito do fabricante Fanien e Lavergen . .	8$000
Dito de diversos fabricantes de 5$ a . .	7$000
Sapatões de Suzer que se vendiam por 5$000 a	3$500
Borzeguins para meninos de varios fabricantes de 5$ por	3$000
Botinas para meninas idem idem a . . .	3$500
Ditas para senhoras idem idem Jolly . .	3$500
Sapatões para meninos de diversos fabricantes	2$000

Perfumarias do fabricante Lubin e Piver, sortimento variado de diversos extractos e agua de Colonia.

Camisas para homens.

[illegible], gravatas, [illegible], uma infinidade de artigos de [illegible].

— [illegible] rua das Aguas Verdes n. 44, 2° andar.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira para casa de familia: a tratar [illegible] na rua dos Pires sobrado n. 36.

— Precisa-se de uma ama no pateo do Paraizo n. 36.

AMA

Precisa-se de uma ama para comprar e cosinhar para duas pessoas: na rua das Larangeiras n. 16, 1° andar.

Legitimos charutos e cigarro da Havana.

Acabam de chegar a livraria franceza, Rua do Crespo n. 9.

COMPRAS

Moedas de ouro.

Nacionaes e estrangeiras assim como libras esterlinas: compram-se na rua do Crespo n. 16, primeiro andar.

— Compra-se moedas de ouro de 20$, 16$, 10$ e 9$ a rua da Cruz n. 3.

— Compram-se patacões e prata brasileira libras esterlinas moedas, de 9$, de 10$, de 16$ e 20$ por maior preço do que em outra qualquer parte: na rua da Cadeia loja de fazendas n. 58.

Moedas de prata

nacionaes, assim como patacões portuguezes e hespanhóes, compram-se com premio: na rua do Crespo n. 16, primeiro andar.

Libras esterlinas.

Compram-se com bom premio: na praça da Independencia n. 22.

Compram-se escravos

Silvino Guilherme de Barros, compra, vende e troca effectivamente escravos de ambos os sexos de todas as idades: a' rua do Imperador n. 79, terceiro andar.

Attenção.

Moedas de ouro e prata

Na rua Nova n. 31 compra-se por maior preço do que em outra qualquer parte.

Patacões

Compram-se patacões hespanhóes, portuguezes e brasileiros de cunho antigo, em casa de Adamson, Henry & C., rua do Trapiche-novo n. 40.

23$600

Compra-se na loja de joias do coração de ouro n. 2 D, rua do Cabugá, moedas nacionaes de 20$

Ouro e prata em moeda

Compra se por maior preço do que em outra parte: na rua Nova n. 31, loja de ferragens.

Ouro e prata

Moedas de ouro e prata nacionaes, estrangeiras de todos os valores se compram na loja de ourives junto ao arco de Nossa Senhora da Conceição, rua da Cadeia do Recife, assim como ouro e prata em obras velhas, brilhantes, diamantes e se paga bem.

— Compra-se ouro e prata em obras velhas: na praça da Independencia n. 22.

Libras esterlinas

Compram-se no escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., rua da Cruz n. 1.

Compram se

com premio moedas de ouro e de prata nacionaes e estrangeiras: na rua da Cadeia do Recife n. 16, armazem de Adriano, Castro & C.

Compra-se

uma casa no bairro de Santo Antonio até a quantia de 1:600$000: quem o tiver para vender deixe sua morada em carta fechada nesta typographia com as iniciaes A. B.

Compra-se

Um preto e uma preta de meia idade, escravos, com tanto que não sejam de casa de commissão: na rua da Imperatriz n. 55.

Medalhas

Compra-se duas veneras sendo uma de cavalleiro da ordem da Rosa e outra de cavalleiro da ordem de Christo: na praça da Independencia numero 22.

VENDAS

— Vende-se um sitio na margem do rio Capibaribe: a tratar na rua do Queimado n. 18 A.

HISTORIA DE CARLOS XII

Rei da Suecia

POR VOLTAIRE.

Vende-se esta excellente obra por 1$200 em brochura, na livraria Economica rua do Crespo n. 2.

Na mesma livraria tomam-se assignaturas para a—vida de Horacio Nelson—o celebre almirante inglez a 1$ cada exemplar.

— Farinha de mandioca a 3$800 o sacco: no armazem de Candido Alberto Sodré da Motta na travessa da Madre de Deos n. 14.

— Vende se nas livrarias da rua do Imperador n. 73 (Academica) e n. 79 (do Rvm. Sr. padre Ignacio) e na da rua do Crespo n. 2 (do Sr. Nogueira) a obra intitulada Prelecções de Direito Internacional, com referencia, e applicação de seus principios as leis particulares do Brasil, até 1867, pelo Dr. Antonio de Vasconcellos Menezes de Drummond.

Retratos historicos.

Na PHOTOGRAPHIA VILLELA, a rua do Cabugá entrada pelo pateo da matriz, encontram-se os seguintes retratos:

Do archiduque Maximilliano, ex-imperador do Mexico.

Da princeza Carlota, ex-imperatriz do Mexico.

De Juarez, chefe da revolta, e que ordenou o fuzilamento de Maxiliano.

Preço 500 reis.

— Vende-se uma rotula de amarello muito boa e barata: na rua dos Pires n. 35.

Pés de jasmim

Vendem-se pés de jasmim já deitando flor, em balaios: na rua de João Fernandes Vieira, casa do Cesar.

Algodão a 4$ e 4$500

a peça com 20 jardas, é pechincha: no armazem da Estrella largo do Paraizo n. 16.

Vende-se

um lindo mulatinho de 11 annos de idade optimo para pagem: na rua da Praia n. 47, 1° andar.

Grande liquidação de instrumentos de musica de todas as qualidades.

50—Rua Nova relojoeiro—50

O dono querendo acabar com este artigo resolveu vender todos os seus sortimentos de instrumentos muito mais barato que nas outras casas, avista da fazenda e dos preços ninguem deixara de comprar.

— Vende-se 26 braças e 5 palmos de terreno de [illegible] [illegible] no alinhamento desta rua [illegible] para as Alagoinhas [illegible] do norte como do sul 50 braças e 5 palmos [illegible]

Remedios do Dr. J. C. Ayer, ... da Universidade ... Estados-Unidos.
Extracto ... de salsa-parrilha do Ayer.
Peitoral de cereja.
Remedio para sezões.
Pilulas catharticas.

O deposito central para as provincias Pernambuco, Alagoas, Parahyba e Rio-Grande do Norte, destes remedios tão favoravelmente conhecidos e acolhidos em todas as partes da America do Sul e do Norte, acha-se em casa de **Theod Christiansen, 46 rua do Trapiche em Pernambuco.**

Os preços de
33$ por duzia de estracto de salsa-parrilha.
27$ por duzia de peitoral de cereja.
27$ por duzia de remedio para sezões.
7$ por duzia de pilulas catharticas
se entendem **á dinheiro á vista,** com o desconto de 5 por cento em quantidades de 6 a 12 duzias, e de 10 por cento em quantidades superiores a 12 duzias.

A Aguia branca.

Antes de avisar a sua boa freguezia do que de novo ha recebido, vai primeiro dirigir seus cumprimentos e agradecimentos ao bello Viado branco pelas maneiras agradaveis com que elle a ha tratado, e assim cumprindo esse dever, deseja-lhe tambem que a par da continuação de sua robustez tenha crescido augmento de bons freguezes, e mais que com aquella ligeireza de que dispõe-se livre-se da pontaria d'aquelles que a pretexto de amostra levam os objectos, e pelas suas immensas occupações não voltam mais.

Ja vê, pois, o bello Viado branco que a aguia aprecia o seu bondoso tratamento, e lhe deseja um feliz porvir. Assim dito e feito, vai a aguia branca satisfazer a sua boa freguezia, pela obrigação em que esta' de continuamente scientifica la do que de novo recebeu, pelo que avisa-a, de que acaba de chegar para a loja d'aguia branca, a rua do Queimado n. 8; o seguinte:

Coques novos de linlos e variados moldes.
Enfeites modernos e bonitos para senhoras.
Cintos de pontas enfeitados com vidrilhos.
Cordões grossos, pretos e de cores com vidrilhos para enfeites de vestidos.
Tranças pretas e de outras cores, tambem com vidrilhos para o mesmo fim.
Guarnições pretas para basquines, vestidos etc.
Tranças e galões de seda para o mesmo.
Dita dita de lãa e algodão.
Fitas de velludo de cores, lisas e chamalotadas.
Bicos de seda.
Fitas de borracha para cintos.
Ligas de seda para senhoras e meninas.
Entremeios e babadinhos bordados.
Gollinhas e punhos bordados para senhoras.
Collerinhos para homens.
Abotoaduras de diversas qualidades e preços para coletes.
Ditas ditas ditas para punhos.
Bonitas correntes pretas para relogios.

— Aguia Branca a' rua do Queimado n. 8, recebeu:

Caixinhas com dous baralhos francezes, de coloridos finos, entermeados com dourados, papel encorpado, lustroso e opaco, obra muito boa.
Ditas com tentos de osso, marfim e madreperola para voltarete.
Pentes de marfim com chapa e sem ella, para limpar caspas e tirar bichos.
Ditos finos d'osso e tartaruga para o mesmo fim.
Ditos de osso baleia e tartaruga para desembaraçar.
Ditos, de ditas dita para barba.
Oculos de peneira para quem soffre da vista.
Outros de differentes graos e cores, com armações d'aço fino.
Outros tambem de armação fina, vidraça de cores.
Lonetos ou pincenez com armação e aço, bufalo e tartaruga, vidros brancos e de cores.
Envelopes pequenos bordados.
Dito ditos opacos e grandes para officios.
Frasquinhos com superior tinta carmim.

Stereoscopos e vistas.

Acaba de chegar um novo sortimento e continuam a serem vendidos por preços commodos.

Meias
Pretas de lãa e laia para padres.
Brancas de lãa para homens e senhoras.
Ditas de borracha para quem soffre luxação nas pernas.
Barretos ou carapuças brancas de algodão.

Essencia de anil, e bolas de dito para engommado.

Vendem-se na loja d'aguia branca, na rua do Queimado n. 8, sendo a essencia em frasquinhos a 500 rs., e as bolas a 60 rs.

Lenços de cambraia brancos e de cores com barras de cores fixas

Já não é a primeira vez que a aguia branca vende desses lenços da marca BBB, isto é, bons, bonitos e baratos, por isso approveitem todos essa nova occasião de se proverem desses sempre precisos lenços, cuja commodidade de preço anima a fazer-se o gasto; custam elles 3$600 a duzia, e os pequenos para meninos a 600 rs. a duzia. Quem se dirigir a loja d'aguia branca na rua do Queimado n. 8, conhecera' que taes lenços tem as qualidades acima ditas.

Novo sortimento de albuns de 50 a 200 retratos.

Vendem-se sempre por preços commodos; na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 8.

Bolas de borracha para brinquedos.

Vendem-se na rua do Queimado loja da aguia branca n. 8.

Carreteis de retroz para machinas.

Vendem-se na rua do Queimado loja da aguia branca n. 8.

Papel paquete.

Vende se na rua do Queimado loja da aguia branca n. 8.

GRANDE BAZAR
RUA NOVA N. 20 E 22

Machinas para descaroçar algodão, do melhor autor que tem apparecido na America. E' tal a execução do machinismo, que o algodão sahe quasi tão perfeito como o de bulandeira. Recommenda-se a attenção dos Srs. agricultores, estas machinas.

Verdadeiros Collares Royer Electro Magneticos Anodinos

Ou Collares Anodinos, para facilitar a dentição das crianças contra as convulsões das mesmas, a estes collares nos é escuzado fazer qualquer recommendação, visto a grande utilidade que tem produzido áquelles pais que os tem applicado em taes circumstancias pois nos parece que não haverá um só pai ou mãi que por este meio não queira pôr termo a taes soffrimentos de seus filhinhos visto ser um mal que tanto os flagella, pois a estes collares acompanha um folheto que ensina como se deve applicar, e vende-se na loja do Gallo Vigilante, á rua do Crespo n. 7, pelo preço de 4$000, 5$ e 6$000.

LOJA DE MACHINAS

BASTOS
56 A Rua da Cadeia n. 56 A

Além do grande sortimento das melhores machinas, americanas para descarroçar algodão, de 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 25, 30, 35, 40 e 50, neste estabelecimento se encontra mais o seguinte:

Azeite de espermacete propria para machinas.
Vapores de força de 3 a 4 cavallos.
Serras avulsas para machinas.
Manções e todos os mais pertences para as mesmas.
Carros de mão para aterro.
Cylindro para padarias.
Debulhadores para milho.
Arados americanas.
Carrinhos proprios para armazens.
Moinhos para refinação.
Idem para milho.
Escadas de madeira americanas.
Caixas com vidro sortidos. de todas as qualidades.
Bombas de japyz.
Idem americanas.
Ferros para engommar a vapor.
Vassouras americanas.
Baldes americanos para compras.
Tinas de madeira.
Ballaios e cestas de verguinha.
Guarda comidas.
Peneiras d'arame para padarias e refinações.
Correntes para almanjarra.
Machados e facões americanos.
Barricas com milho branco americano.

NOVIDADES
DA
NOVA LOJA DO PASSO
rua do Crespo n. 1 A, esquina da do Imperador
DE
Custodio José Alves Guimarães.

Tendo recebido em direitura pelo vapor francez *Estremadure*, um variadissimo sortimento de fazendas finas e da ultima moda em Paris, e aproximando-se as festas de S. João, S. Pedro e Sant'Anna, por isso apressa-se em vir convidar o respeitavel publico, e com especialidade aos seus numerosos freguezes, que venham ver o que ha de mais moderno neste mercado. Come sejam:

Riquissimos cortes de seda para vestido a 50$, 60$, 70$, 80$, e 90$.
Lindos cortes de foulard de seda, pelos baratissimos preços de 25$, 30$ e 35$.
Cortes de blond para noiva, trazendo cada corte saias de setim, capella e véo.
Ditos de dito com pequeno toque a 40$ e 50$.
Moireantique branco, azul e preto.
Seda branca para vestidos de noivas.
Gresdenapoles de todas as côres.
Riquissimas basquines de seda preta, bordadas com goste.
Lindos cortes de lãa com barra e de ultima moda tendo cada corte o seu figurino.
Riquissimos cortes de vizita, lãa com listas de seda para vestido, esta fazenda recommenda-se muito por ser inteiramente novidade.—
Dita da mesmaqualidade porém em peças.
Requissimo transparente de seda para vestido de senhoras—tambem novidade.
Riquissimas gravatinhas para senhora.
Ditos cortes de barege e de lãa para vestidos.
Lindas chapelkinas de seda para senhoras.
Ditas ditas de dita para meninas.
Chapéos de palha para senhoras.
Riquissimos chapéos de sol para dites.
Requissimos enfeites com coque e sacata inteiramente novidade.
Riquissimos leques de madreperola.
Ditos ditos de sandalo.
Luvas de Jouvin preta, branca e de côres.
Chales de seda.
Dites de cachemira.
Riquissimos manteletes de côres, inteiramente novidade.
Riquissimos cintos para senhoras.
Riquissimas fivellas para cintos.
Riquissimas cobertas de ponte de crochet.
Meias de laias para padres.
Ditas de lãa para padres.
Ditas de seda para senhoras.
Ditas de dita para creanças.
Ditas de algodão de differentes qualidades e preço para homem, senhora e crianças.
Luvas de todas as qualidades.
Madapolão francez—o que á de melhor no mercado.
Organdy branco com listas.
Dito de uma só côr e com listas da mesma côr.
Chapéos de seda para homem.
Ditos de phantasia para homem.
Casemira preta muito fina.
Ditas de côres inteiramente novidades.
Chapéos de sol com lindos castões.
Toalhas de labyrintho muito ricas.
Ricas fronhas de labyrinto.
Riquissimos lenços de dito.
Rendas, bicos da terra e grades para lenços.
Uma requissima toalha toda aberta de labyrintho o que ha de melhor neste genero.
Peitos de linho bordados para camisas de noivos.
Collarinhos de linho inteiramente novidade.
Punhos e gollinhas para senhora.
Riquissimas saias bordadas.
Riquissimas camisinhas para senhora.
Cassas muito finas e inteiramente novidades.
Riquissimos véos e mantas de blond.
Ditos chales de toquim.
Filó de linho, liso e de salpicos.
Filó de seda, dito e de ditos.
Espartilhos para senhora inteiramente novidade.
Lindos balões de lãa para senhora.
Ditos de dita para meninas.
Dites de muçulina para senhora.
Riquissimas vestimentas para baptisados contendo, chapeosinho, sapatinho, meiasinha e camisinha ricamente bordadas.
Ceeiros bordados muito finos.
Um rico lençol de labyritho, proprio para casamento.
Chitas, cambraias, madapolões e muitos outros objectos, que se deixa de mencionar.

O dono deste importantissimo estabelecimento continúa nos proposito de querer vender muito e ganhar pouco, para o que sugeita-se a ganhar unicamente o desconto.

GRANULOS ANTIMONIAES
Du Docteur PAPILLAUD
Novo medicacaõ para curaçaõ das molestias do coraçaõ, da asthma, do catarrho, da coqueluche, da tisica, etc:
GRANULOS ANTIMONIO FERREOS
Para a curaçaõ da anemia, da chlorosis, da amenorrhea, das nevralgias, e nevroses, das molestias escrofulosas, etc.
GRANULOS ANTIMONIO FERREOS AO BISMUTH
Para a curaçaõ das molestias, nervosas, das vias digestivas, dypepsias, etc.
FRANÇA: Pharmacia de E. MOUSNIER, à Saujon (Charente-Inférieure).
Depositos: Em Rio-de-Janeiro, FÉLIX FARAUT, pharmacia, 77, rua Sete Setembro. Em Pernambuco, P. MAURER et Cº, pharmacia, rua Nova. Em Maceio. FALCO DIAS, pharmacia imperial.

ATTENÇAÕ
A' LOJA DE FAZENDAS DE AUGUSTO PORTO & C.
11—Rua do Queimado—11

Augusto Porto & C. acabam de receber da Europa superiores cortes de seda de cores para bailes e casamentos.
Ricos cortes de blond com manta e capella para noivas.
Cortinados bordados para camas de noivas e janellas de 7$ a 80$ cada um.
Colxas de seda e outras de lãa e seda o que ha de melhor para camas de noivas.
Toalhinhas de croché para cadeiras e sofás, espartilhos á sultana para senhoras, camisinhas com manguitos bordados e lindos enchovaes para baptisados, e balões de mussolina e de arame para senhoras e meninas.
Luvas de pellica para homem e senhoras e superiores chapéos de sol de todas as qualidades.
Lãa para vestidos baratissima bonitos padrões o covado a 280.
Tapetes grandes para sofá, ditos para piano, ditos para cama e pequenos para portas e janellas.
Moiré branco e preto superior para vestidos de lindos desenhos, gresdenapole de lindas as côres seda de quadrinhos, cambraias brancas de muitas qualidades, ditas de cores e lindas percales.
Basquines de seda preta ultima moda, chales e retondas de guipure vende-se barato.
Camisas para homens francezas e inglezas de linho e de algodão e de ... superiores.
Capas de borracha, sobretudos e perneiras as melhores e mais elegantes.
Malas grandes para viagens, ditas pequenas e saccos de tapete e couro.
Bramante branco de 3 larguras a 2$500 a vara, pannos pretos e azues, casemiras pretas e de cores tudo bom e barato.
Neste estabelecimento ha sempre um completo sortimento de boas fazendas tanto para a praça como para o centro da provincia e superiores objectos proprios para casamento: como sejam capellas, mantas, vestidos de blonde e de moiré branco, cortinados, colchas, vendendo-se tudo mais barato e tambem as melhores

Esteiras e alcatifas para forrar salas.
11—Rua do Queimado—11

GRANDE SORTIMENTO DE FAZENDAS BARATAS
NA
LOJA E ARMAZEM
DO
PAVÃO
Rua da Imperatriz n. 60
DE
GAMA & SILVA.

Os proprietarios deste grande estabelecimento acabam de receber da Europa um grande sortimento das melhores fazendas de lãa, linho, algodão e seda, as quaes vendem por preços baratissimos, afim de apurarem dinheiro, dando de todas ellas amostras, deixando ficar um penhor ou mandam-nas levar em casa das Exmas. familias pelos seus caixeiros, assim como as pessoas que negociam em pequena escala, neste estabelecimento comprarão pelos mesmos preços que se compram nas casas inglezas, ganbando-se apenas o desconto.

Casemiras pretas enfestadas a 1$600.

Na loja do Pavão vende-se superior casemira enfestada preta para calças e paletós pelo barato preço de 1$600 o covado ou a 2$800 cada corte de calça, dita muito mais fina, covado a 2$200 ou o corte a 3$500, ditas muito finas sem serem enfestadas a 1$800, 2$000 e 2$500 cada covado: na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Só na loja do Pavão.

Chegou um grande sortimento destas novas saias escuras proprias para tempo de inverno por evitarem que as saias brancas com que uma senhora vae composta não se suje de lama ao mesmo tempo são muito bonitas por terem lindas barras como se usa ultimamente na Europa e vendem-se pelo barato preço de 3200 cada uma, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz, n. 60 de Gama & Silva.

Espartilhos.

Vendem-se magnificos espartilhos francezes e inglezes na loja e armazem do Pavão, na rua da Imperatriz n. 60. de Gama & Silva.

PANNOS DE CHROCHE'.

Vende-se um grande sortimento dos mais bonitos pannos de chrochés proprios para cadeiras, sophás, cadeiras de balanço, para almofadas e para cobrir presentes, e vendem-se por preços baratos na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

FAZENDAS PARA LUTO.
Loja do Pavão.

Vende-se setim da China preto sendo uma fazenda muito leve e sem lustro com 6 palmos de largura proprio para vestidos e roupas para homem pelo barato preço de 2$800 o covado merinó preto enfestado muito bom a 1$600, superiores bombazinas pretas a 1$600, 1$800 e 2$000 rs. o covado, superior cantão a 1$200, lanzinha preta lisa a 400 e 500 rs. o covado, um grande sortimento de alpacas e princezes pretas que se vendem mais barato que em outra qualquer parte, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz, n 60, e d Gama & Silva.

As 10 mil varas de cambraias
Covado 300 rs. vara 500 rs.
Só o Pavão

Vendem-se finissim cambraias francezas com listras miuda e graudas e com lindos desenhos de flores e palmas, sendo todas com as côres mais modernas e mais lindas que tem vindo ao mercado, pelo barato preço de 300 rs. o covado ou a 500 a vara, é grande pechincha attendendo a grande porção que tem, senão seria para muito mais dinheiro: isto na loja e armazem do Pavão, rua da imperatriz n. 60 de Gama Silva.

Chales baratos
á 2$, 3$500, 6$ e 7$000.

Vendem-se chales de merinó estampados a 2$, ditos lisos a 3$500, ditos estampados finos a 5$500, 6$, 6$500, ditos crepon com listras de seda a 7$500 e 8$000, é pechincha: na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama e Silva.

Noves vestidos a 6$000.
Na loja do Pavão.

Chegaram os mais modernos e bonitos cortes de organdys para vestidos, tendo 10 varas cada corte, sendo 7 varas listadas para saias e 3 varas sem listas, mas com enfeite para o corpo (ou casaquinho) garante-se neste genero ser o mais moderno que tem vindo ao mercado, tendo entre elles muitos brancos com listas e enfeites pretos, e vendem-se pelo barato preço de 6$, unicamente no armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Para camas de noivas.
Vende o Pavão.

Ricos cortinados bordados a 8$000, 10$, 16$, 20$ e 25$ o par; assim como os mesmos tambem servem para janellas; ditos adamascados a 10$ e 12$; bonitas peças de cassas adamascadas para o mesmo effeito; bonitos damascos de lãa de uma e duas larguras, proprios para colchas, assim como bonitas colchas de croché: tudo isto se vende mais barato do que em autra qualquer parte, na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Organdy a 4$000.

Vendem-se bonitos cortes de organdy sendo com listras todas brancas ou com listras de côres tendo oito varas cada corte, pelo barato preço de 4$, é pechincha: na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama e Silva.

Atoalhados para meza a 2$000, 2$500 e 3$000.

Vende-se superior atoalhado de linho adamascado alvo com 8 palmos de largura a 3$ a vara; dito adamascado pardo a 2$500 rs.; dito alvo de algodão a 2$000 rs.; dito trançado alvo, sem ser adamascado a 1$600; guardanapos economicos pardos a 3$ a duzia; ditos alvos a 3$500 e 4$000: isto na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Casaquinhos de filó.

Vende-se os mais modernos casaquinhos ou basquinas de filó preto, pelo barato preço de 10$, chales e retondas de renda preta na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60. De Gama & Silva.

Cambraias largas com 8 Palmos de largura a 1$ e 1280.

Vende-se cambraias largas da Escocia tendo 8 palmos de largura que falicita fazer-se um vestido apenas com 4 varas, pelo barato preço de 1$ e 1280 reis a vara é pechincha na loja e armazem do Pavão rua da Imperatiz n. 60. De G ma & Silva.

Cambraias escocezas tapadas e transparentes.

Vende-se um magnifico sortimento de finissimas cambraias brancas para vestidos tendo mais de vara de largura pelos preços de 10$, 12$, 13$, assim como um grande sortimento de ditas mais abaixo de 4$, 5$, 6$, 7$ e 8$, garantindo-se aos compradores que neste genero não poderão comprar melhor em outra qualquer parte e só na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60. De Gama & Silva.

Damascos ... a 2$, 2$500 e 800 rs.

Vende-se o mais superior damasco com 8 palmos de largura proprio para colchas com os desenhos mais bonitos que tem vindo ao mercado com uma só côr e de duas côres pelo barato preço de 5$ o covado, dito com 8 palmos de largura a 2$500, ditos de uma só largura a 800 reis, na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60. De Gama & Silva.

Vestidos de fantazia a 6$ e 8$.

Vendem-se bonitos cortes de vestidos de fantazia com lindas barras e enfeites de seda pelo baratissimo preço de 6$ e 8$ na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60. De Gama & Silva.

Hamburgos a 10$.

Vende-se peças de superior hamburgo de linho com 20 varas a 10$; na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60. De Gama & Silva.

Pannos de linho.

Vende-se superior panno de linho puro para lençóes e ceroulas a 640, 700 e 800 reis, a vara na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60. De Gama & Silva.

Bramante de linho a 2$ 2$400, 2$800 reis a vara.

Vende-se superior bramante de linho com 10 palmos de largura proprios para lençóes, pelo barato preço de 2$, 2$400 e 2$800 reis a vara, na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60. De Gama & Silva.

Algodãosinho enfestado a 1$ 1$290 reis a vara.

Vendem-se superior algodãosinho americano enfestado que a largura delle dá a largura do lençol, sendo liso a vara a 1$ e sendo trançado a 1$280 na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60. De Gama & Silva.

Punhos e golinhas a 1$000 o par, só o Pavão.

Vende-se um grande sortimento dos mais bonitos e modernos punhos com golinhas, sendo de esguião de linho bordados a 1$000 o par, ricos manguitos com gollinhas de cambraia tapada e transparente a 2$000 o par, E' pechincha; na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n 60 de Gama & Silva.

Calcinhas para meninas a 640 e 800 réis.

Vende-se calcinhas bordadas para meninas que andam na escola pelos baratos preços de 640 e 800 rs., manguitos para as mesmas e para senhoras pelos mesmos preços, na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Cassas de uma só côr a 300 rs. o covado.

Vende-se bonitas cassas de uma côr só, tendo côr de rosa e asul, côr de lyrio, roxa, verde e côr de canna, pelo barato preço de 300 rs. o covado: na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Algodãosinho avariado.

Vendem-se peças de algodão com um pequeno toque de avaria: na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Lençóes de bramante a 2$500.

Vendem-se lençóes promptos de bramante de linho a 2$500: na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Peitos para camizas a 800 e 1$000 rs.

Vende-se um grande sortimento dos mais modernos peitos ou bertoras de esguião de linho para camisas pelos baratos preços de 800 e 1$ rs. cada um e sendo em duzia faz-se um abatimento. E' pechincha: na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Finissimas percallas a 500 rs.

Vendem-se as verdadeiras e mais finas percallas para vestidos tendo os mais lindos padrões miudinhos e graudos, assim como com listas modernas, pelo baratissimo preço de 500 rs, o covado na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Bolças para viagem.

Vendem-se bonitas bolças para viagem com caixinha para roupa engommada pelo barato preço de 8$000 rs.: na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

VENDE-SE

— Motores americanos para dous cavallos.
Dito dito para quatro cavallos.
Machinas para descaroçar algodão de 14, 16, 18, 20, 30, 35 e 40 serras.
Prenças para enfardar algodão fazendo os saccos com 6 palmos de comprimento com o peso de 150 e 200 libras, vindas ultimamente da America no armazem de Henry Forster & C., no caes Pedro II n. 2 junto ao Gabinete Portuguez.

Collares Royer magneticos
Medalhas e pulseiras magneticas.

A Aguia Branca recebeu nova remessa dos proveitosos collares Royer magneticos, já summamente conhecidos para preservar as convulsões e facilitar a dentição das crianças.

Com esses uteis collares electricos magneticos tambem não pequenas quantidades de medalhas e pulseiras electricas magneticas cuja utilidade tem sido aproveitada por quem soffre do nervoso hypocondrico, tremores nas mãos etc.

Assim como os collares Royer estão geralmente conhecidos e acreditados pelos efficazes effeitos e bons resultados que tem colhido as pessoas que delles tem usado; assim tambem chegaram a ganhar tão alta reputação essas apreciaveis medalhas e pulseiras magneticas, uma vez que o uso dellas fôr se estendendo a todos que dellas necessitem. A Aguia Branca continúa a receber por todos os vapores francezes uma determinada quantidade desses sempre precisos e estimados collares Royer magneticos e por isso fique na lembrança de todos que os acharão constantemente em dita loja da Aguia Branca, rua do Queimado n. 8.

Para as escolas de instrucção primaria

Acha se a' venda pelo preço de 320 rs. um livrinho com meia encadernação bastante forte e lindo, contendo a carta de A B C com explicações, a taboada pelo systema metrico, e o cathecismo da Doutrina Christãa com um augmento, no qual se ensina ao menino o que é necessario desde o amanhecer até o anoitecer: na rua do Imperador, defronte de S. Francisco, n. 48.

— Vende-se um preto possante e moço: na rua do Rangel n. 9, ou troca-se por um que seja costurador.

Loja
DAS
MACHINAS.
Bastos.

Vaquetas de lustre proprias para cobertas de carros, muito novas e da melhor qualidade possivel: vendem-se por preços razoaveis na rua da Cadeia n. 56 A.

GRANDE BAZAR
rua Nova n. 20 e 22

Machinas pa a costura do autor Wheeler & Wilson, chegadas ultimamente da America; nas quaes pode cozer-se com dous pespontos, toda e qualquer fazenda, embainhar, frangir, bordar e marcar roupa; tudo com perfeição. São tão simples, que comprehende-se facilmente a maneira do trabalho e a pessoa tendo pratica de coser em marhinas, pode fazer por dia o serviço que faciam 30 costureiras.

Chama-se á este estabelecimento a attenção do publico, visto que elle se acha completamente sortido de objectos de gosto, como bem leques de madreperola e de sandalo, fivelas, fitas para cinto, cokes perfumaria e etc,

Na rua nova n. 20 e 22. Carneiro Vianna & C.

Vapores.

Vende-se em casa de Saunders Brothers & C., o largo do Corpo Santo n. 11, vapores patentes om todos os pertences proprios para fazer mover res ou quatro machinas para descaroçar algodão

—Vende-se uma casa na povoação do Barro, do lado do rio, com muitos commodos, propria para passar a festa: a tratar na travessa do Carioca, n. 2, caes do Ramos.

Rival sem segundo.
Rua do Queimado n. 49.
Quer acabar com as fazendas abaixo mencionadas.

Queiram vir ver o que é bom e baratissimo.

Toalhas de labyrintho com bico, fazenda boa a 3$500.
Carreteis de linha com 100 jardas a 30 rs.
Gravatas pretas e de côres muito finas a 500 rs.
Caixas de obreias de massa muito novas a 40 rs.
Enfiadores para espartilho de cordão e fita a 60 réis.
Carreteis de linha Alexandre com 400 jardas a 200 réis.
Frasco de oleo babosa a 320 e 500 rs.
Ditos de dito higieniqne verdadeiros a 1$000.
Ditos dito falso a 800 rs.
Ditos de macaçar perola á 200 rs.
Sabonetes muito finos a 60, 160, 200 e 320 rs.
Ditos de bolla muito finos a 240 e 320 rs.
Caixas para rapé com bonitas estampas a 100
Miadas de linha froxa para bordar a 20 rs.
Varas de cordão para espartilho a 20 rs.
Pentes volteados para regaçar cabello de meninas a 320.
Frascos de macaça' oleo muito fino, a 120 rs.
Abotoaduras muito finas para colletes a 500 rs.
Cartões de linha branca e de côres a 20 rs.
Libra de arêa preta superior a 100 rs.
Escovas para fato, fazenda boa, a 500 rs.
Varas de franja branca de linho para toalha a 100 rs.
Peças de bico estreito com 20 varas muito bonito a 1$000.
Varas de papafina de differentes larguras a 120, 160 e 200 rs.
Caixas de palito balão a 40 rs.
Caixas de palitos de segurança sem enchofre a 60 rs.
Sabonetes de familia a 100, 160 e 240.
Grosas de botões de madreperola para camisa a 500 rs.
Caixas com soldados de chumbo para meninos a 120 rs.
Cartilha de doutrina christãa a 320 rs
Latas com superior banha a 200 rs.
Quadernos de papel pequeno superior a 20 rs.
Duzia de baralhos francezes superior 2$.

Aos agricultores

Saunders Brothers & C. acabam de receber de Liverpool vapores de força de 3 a 4 cavallos com todos os pertences e mui proprios para fazer mover machinas de descaroçar algodão, podendo cada vapor trabalhar até com 140 serras, tambem servem para enfardar algodão ou para outro qualquer serviço em que usam trabalhar com animaes. Os mesmos tambem tem a venda machinas americanas de 35 a 40 serras: os pretendentes dirijam-se ao largo do Corpo Santo n. 11.

Fundição d'Aurora em Santo Amaro.

Completo sortimento de taixas batidas e fundidas, alambiques de todos os tamanhos e fundos de ditos, moendas de todos os tamanhos de superior qualidade, crivos e boccas de fornalha, o que tudo se vende por commodo preço.

Attenção.

Na rua do Queimado, loja de fazendas n. 41, vendem-se ricas capas para senhora, de merino, bordados, de todas as cores, dos mais modernos que tem vindo ao mercado, por preço commodo.

ATTENÇÃO.

Vende-se farinha de mandioca muito fina e alva: no armazem do Annes n. 2, defronte da alfandega.

— No trapiche do Barão do Livramento no Forte do Mattos n. 15, continua-se a vender saccas com farinha de mandioca aos preços de 3$500 a 5$, sendo deste ultimo preço, farinha muito especial, á ella antes que se acabe.

— Vende-se uma escrava de 24 annos, bonita figura, é peça, natural de Sobral: na rua do Fogo n. 9.

O arrobe vegetal

é muito superior aos xaropes de Cuisinier e de Larecy. De facil digestão, agradavel ao paladar e ao alphato, elle cura radicalmente, sem mercurio, todas as affecções da pelle, impingens, alporcas, tumores, ulceras, sarna degenerada, escrofulas e escorbuto. E' sobre tudo poderoso nas molestias rebeldes ao mercurio e ao iodureto de potassio.

UNICO DEPOSITO
Pharmacia de Joaquim de Almeida Pinto, rua larga do Rosario n. 10.

— Vende-se uma grande porção de tijolos quebrados ou metralhas proprio para alicerces, sendo cada canoa de milheiro 10$, e de 1,300 tijolos 12$, e assim por diante: na olaria do sitio Curtume ... Afogados.

Arados americanos

Samuel P. Johnston & C. tem para vender superiores arados americanos: a rua da Senzala Nova n. 42.

Farinha de mandioca superior.

A tratar com Tasso Irmãos, ou no trapiche Barão do Livramento no Forte do Mattos.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 38

O proprietario deste estabelecimento deseja chamar a attenção dos senhores proprietarios para os acreditados mechanismos que continúa a fornecer ; os quaes garante ser como sempre, da melhor qualidade possivel :

Machinas de vapor

força de um cavallo para cima. As menores são mui próprias para motores de descaroçamentos de algodão ; ellas viajam armadas e podem trabalhar dentro de 24 horas, depois de chegarem no lugar. Ellas levam tudo quanto é preciso para o trabalho, e diversos sobrecellentes. As machinas maiores são proprias para a moagem de canna, e ha dellas que podem junta e separadamente moer canna e descaroçar. Ellas podem-se applicar a qualquer moenda já existente sem outra mudança do que a substituição das rodas da almanjarra, ha tambem com moenda junta. Ellas tem depositos d'agua e boeiros de ferro, e não precisam para seu assentamento de obra alguma, quér de carapina, quér de alvenaria. O tempo para assenta-las não excede de doze dias ao mais, e em casos de mortes de animaes ou arrombamentos de açudes, etc., garante-se o assentamento em oito dias. Todos estes vapores são simplissimos na construcção, e se regem por qualquer pessoa intelligente, a facilidade da conducção sendo especialmente considerada, tanto que não ha lugar em que não se possam conduzir, quér por terra, quér embarcado.

Lembra-se aos senhores de engenho que a venda dos animaes e o serviço da gente occupado no seu tratamento os hão de recuperar da maior parte da despeza do vapor, deixando-lhes a vantagem de uma moagem certa e accelerada ; e acabando com a despeza da compra continuada de novos animaes, e com os desgostos do trabalho que se tem com elles.

Será talvez desnecessario lembrar aos compradores de vapores a vantagem que lhes resulta de comprarem suas machinas garantidas em uma fabrica, tendo artistas competentes para assentar as mesmas e ensinar a maneira de trabalhar com ellas, e já preparadas para arremediar qualquer desarranjo ; facilidades estas que jámais podem encontrar comprando as aos simples negociantes, os quaes por falta de conhecimento na materia nem se quér podem garanti-los de que as machinas que vendem sejam proprias ou sufficientes para o trabalho em que se queira emprega-las, e no caso de desastre não podem prestar-lhes soccorro algum ; sendo que ainda quando venham ás fabricas para concertar as machinas alheias, torna-se-ha preciso fazer repentinamente moldes novos, etc. para as peças estragadas. Já numerosas vezes estes vendedores tem representado seus vapores como sendo de força mui superior á sua actual e verdadeira força ; equivoco este que não só engana ao comprador acerca do trabalho que possa tirar do vapor, mas tambem da lugar ao pagamento de um preço excessivo, á vista da força real da machina que compram.

Tambem ha sempre prompto rodas d'agua de ferro, sarilhos com cruzetas para as mesmas moendas de canna de todo o tamanho, rodas de espora e angulares, paroes em coches para receber o caldo, crivos e portas de fornalha, taixas de ferro batido, fundido e de cobre, formas de ferro galvanisadas para purgar assucar, bombas simples e de repuxo, alambiques de ferro, eixos e rodas de carro, arados, grades, enchadas a cavallo e outros instrumentos de agricultura, moinhos e fornos para fazer farinha e finalmente todo o objecto de mechanismo de que se costuma precisar.

Na fabrica se fazem obras novas á encommenda e concertos, com a maior presteza e solidez. O grande deposito de peças e objectos habilitam-na muito para este fim.

O proprietario será sempre mui feliz de poder dar informações ou esclarecimentos aos senhores que se servirem de seu prestimo.

D. W. Bowman, engenheiro.

PILULAS DE BLANCARD

AO IODURETO DE FERRO INALTERAVEL

Approvadas pela Academia de Medecina de Paris

AUTORISADAS PELO CONSELHO MEDICAL DE SÃO-PETERSBURGO

EXPERIMENTADAS NOS HOSPITAES DE FRANÇA, DA BELGICA, DA IRLANDA, DA TURQUIA, ETC.

Menções honrosas nas Exposições Universaes de New-York, 1853, e de Paris, 1855.

Estas Pilulas envolvidas n'uma camada resino-balsamica de uma tenuidade excessiva, tem a vantagem de serem inalteraveis, *sem sabor*, de um pequeno volume, e de não cansarem os orgãos digestivos. — Gozando das propriedades do IODO e do FERRO ; ellas convem principalmente nas affecções *Chloroticas*, *Escrofulosas*, *tuberculosas*, *Cancerosas*, na *leucorrhéa*, *amenorrhéa*, *anemia*, etc. ; enfim, ellas offerecem aos praticos uma medicação das mais energicas para modificar as constituições *lymphaticas*, *fracas* ou *debilitadas*.

N. B. — O iodureto de ferro impuro ou alterado é um medicamento infiel, irritante. Como prova de pureza e de autenticidade das verdadeiras Pilulas de Blancard, deve-se exigir nosso sello de prata reactivo e nossa firma, aqui reproduzida, que se acha na parte inferior de um rotulo verde. Deve-se desconfiar das falsificações.

Blancard

Acham-se em todas as Pharmacias. — Pharmaceutico, rua Bonaparte, 40, Paris.

PREPARAÇÕES FERREAS-MANGANICAS

APPROVADAS PELA ACADEMIA DE MEDICINA

DE BURIN DU BUISSON

Pharmaceutico, laureado pela Academia de Medicina de Paris

O eminente professor TROUSSEAU, na ultima edição de seu *Tratado de Therapeutica e Materia medica*, reconhece que os ferruginosos simples são muitas vezes ineficazes para curar as molestias que teem por causa o empobrecimento do sangue. Muitos medicos dos mais distinctos attribuem esse má exito á ausencia, n'essas preparações, do *manganese*, que se acha no sangue, como o tem reconhecido os chimicos os mais peritos, sempre intimamente unido com o ferro.

E' pois, prestar-se um verdadeiro serviço aos Srs Medicos, o chamar-se sua attenção sobre as preparações seguintes.

1° **Pós ferreos manganicos** dando immediatamente uma agua, acidulada, gazoza, agradavel, substituindo com vantagem a economia as aguas mineraes ferruginosas.

2° **Pilulas e Xarope de iodureto de ferro e de manganese inalteraveis** contendo cada uma cinco centigramos de iodureto de ferro manganico indicadas particularmente nas molestias lymphaticas, escrofulosas, e nas chamadas cancerosas e tuberculosas.

3° **Dragées de lactato de ferro e de manganese**
4° **Pilulas de carbonato ferreo manganico**
receitadas especialmente para a chlorosis, a anemia, a leucorrhea, a amenorrhea. A indicação de alternar estas duas preparações dá os melhores resultados.

O Sr Burin du Buisson desejando obter a adhesão completa do publico medico acerca do valor de suas preparações, previne que elle as põe gratuitamente a sua disposição, dirigindo-se ;

No Pernambuco, a seu agente geral, **Maurer e Cia**, pharmaceuticos, rua Nova.

INJECTION BROU

Hygienica, Infallivel e Preservativa, absolutamente a unica que cura sem nenhum additivo. Vende-se nas principaes boticas do mundo. (Exigir a garantia do ...). (30 annos de existencia.) — Paris, em casa do inventor BROU, boulevard Magenta, 102.

Vende-se na pharmacia de P. Maurer & C., rua Nova.

NOVO DEPOSITO

DE

MACHINAS

PARA DESCAROCAR ALGODÃO

Manoel Bento de Oliveira Braga.

53—Rua Direita n.—53

Neste estabelecimento se encontrarão a verdadeiras machinas americanas chegadas ultimamente, as quaes são feitas pelo mais afamado fabricante da America, por isso avisa a todas as pessoas que precisarem comprar, de se dirigir a este estabelecimento que comprarão das mais perfeitas neste genero, assim como mais barato do que em outra qualquer parte, por isso que as recebe por conta propria, bem como cannos de chumbo e moinhos para moer milho, e grande sortimento de ferragens e miudezas em grosso e a retalho.

Machinas americanas para moer café, de novo systema, proprias para refinação.

Ditas dem para milho.

O MOURO DE VENEZA

Ao respeitavel publico pernambucano pede-se

Attenção

Manteiga ingleza

320, 500, 800 e 1$ só no armazem se acha á vista.

Manteiga franceza

em libras 560 e 640, em barris se fará differença.

Banha de porco

em libras 320 e 380, em porção se fará differença.

Fructas

em calda Pera, Pecego, Rainha Claudia, Alperxe e outras muitas 500 e 640 a lata.

Ervilhas

Portuguezas 640, francezas 900.

Fumo

em latas do Pará e de albaneque, lata 1$ e 1$200.

Gomma de milho

em pacotes, dita da terra 100 e 200 a libra.

Vinho

de Bordeaux em caixa a duzia 5$, garrafa 500, dito de 8$ a duzia, 800 a garrafa, dito a 14$ a duzia, 1$200 a garrafa, dito do Porto a 8$, 12$, 18$, 24$, caixas de duzia, assim como figueira canada 3$500 e 4$, puro J A A Lisboa 2$800, 3$ e 3$500 a qualidade convida.

Gaz

em lata de 5 galões e mais pequenas a vontade do comprador, em garrafa.

Alpiste

140 e 160 a libra, painço a 100 a libra.

Azeite

em garrafas a 800 e 1$.

CHARUTOS

em caixa de 50 por 1$, ditos Delicias, Trovadores e Parisienses em caixas de 100, ditos da Exposição caixa 5$, ditos de Regalia caixas com 100 a 2$500 e outras muitas marcas que só na presença dos compradores.

PREZUNTOS

de lamego em barril, ditos de fiambre o melhor que ha no mercado por preço que faz admirar ! !

DOCE DE GOIABA

caixões de 560 fino, ditos de 1$500 que parece marmellada, dito em latas muito fina qualidade a 1$200.

BOCETAS

com doce secco a 1$ e 2$.

QUEIJOS

do Alentejo em latas chegado pelo vapor *Oneida*, ditos Flamengos e Pratos dos mais novos que ha no mercado.

AZEITONAS

de elvas como no mercado não temos a 1$ a lata, em barris do Porto a 1$ como não ha melhor.

ARARA

Em liquidação.

O proprietario destes dous estabelecimentos tendo muita fazenda em ser e desejando liquidar para vender mais barato que é possivel na rua da Imperatriz lojas e armazens da Arara, ns. 56 e 72.

Alpacas admascadas para vestidos de senhoras 500 e 720 rs.

Vende-se alpacas de assento branco com listas e flôres lisa e admascadas proprias para vestidos de senhoras a 500, 720 e 800 rs. o covado rua da Imperatriz lojas da Arara, ns. 56 e 72.

Ditos 160 o covado.

Vende-se ditos em retalhos a 160 rs. o covado, ditos em peça a 200 rs. o covado: retalhos de caça preta a 120 o covado: retalhos de caça de côres a 200, 240, rs. o covado : retalhos de lãasinhas a 160, 200 240 rs. o covado: rua da Imperatriz lojas da Arara ns. 56 e 72.

Brim pardo transado a 560 rs. a vara.

Vende-se brim pardo com pequeno toque de mofo a 560, 640 rs. o covado: rua da Imperatriz lojas ns. 56 e 72.

Lãazinhas a 200 o covado.

Vende-se lãasinhas para vestidos de senhora a 200, 240, 280, 320, 340 e 400 rs. o covado : na rua da Imperatriz lojas da Arara n. 56 e 72.

Chitas francezas largas a 240 rs. o covado.

Vende-se chitas francezas largas a 240, 280, 320 e 400 rs. o covado: rua da Imperatriz lojas da Arara n. 56 e 72.

Mosambique a 400 rs. o covado.

Vende-se mosambique com palmas de sedas para vestidos de senhoras, a 400 rs. o covado : e vareja de listas para vestidos de senhoras, a 280, 320 rs. o covado.

Sedas escosseza com quadros para vestidos de senhoras, a 280 320 rs. o covado: rua da Imperatriz lojas da Arara ns. 56 e 72.

Arara vende as saias 3$500.

Vende-se saias bordadas para senhora a 3$500, 4$, 6$ e 7$, saia balão ou crinolinas de arcos a 2$, 2$500 3$ e 3$500: rua da Imperatriz lojas da Arara ns. 56 e 72.

As sedas da Arara 1$.

Vende-se sedas de quadrinhos e com listas a 1$, 1$200, 1$600, 1$800 e 2$, o covado: pupelinas de seda com palmas saltes para senhora a 1$600 e 1$800, grosdenaples de côres a 1$800 e 2$, dito preto a 1$600, 1$800 e 2$: rua da Imperatriz lojas da Arara ns. 56 e 72.

Roupa feita nacional.

Vende-se calças de casimira a 5$, 6$ e 8$, pretas ditas de meia casimira a 1$600 e 3$, ditas de brim pardo a 1$600, 2$400 e 2$500; ditas brancas de linho a 3$500, 4$ e 5$: palitots de casimira preta e de côres a 5$, 6$, 8$ e 10$; palitots de meia casimira a 3$, 3$500 e 4$: palitots de alpaca de cores e branca a 3$5.0 e 4$: palitots de brim de cores a 2$500, 3$ e 2$: serouде algodãosinho de linho a 1$600, 2$,.... 2$500: rua da Imperatriz lojas da Arara ns. 56 e 72.

Organdis de côres a 640 rs. a vara.

Vende-se cassa organdis de cores a 640 e 720 a vara : talataoa de côres a 800 rs. a vara : rua da Imperatriz lojas da Arara ns. 56 e 72.

Madapolão a 4$000 a peça.

Vende-se peças de madapolão com 20 varas a 4$, 5$, 6$, 7$, 8$ e 10$: rua da Imperatriz loja da Arara ns. 56 e 72.

Casimira emfestada a 1$ o covado.

Vende-se casimira enfestada de duas larguras a 1$, 1$600 e 3$ o covado panno fino preto a 1$600, 2$, 2$500, 3$ e 4$: rua da Imperatriz lojas da Arara ns. 56 e 72.

Algodãosinho a 3$ e 4$ a peça.

Vende-se algodãosinho a peças de 3$, 4$, 5$, 6$ e 7$ a peça rua da Imperatriz lojas da Arara ns 56 e 72.

Bramante a 2$400 a vara

Vende-se bramante de 10 palmos de largura a 2$400 e 2$500 a vara: rua da Imperatriz lojas da Arara ns. 56 e 72.

Algodão enfestado a 1$ a vara.

Vende-se algodão enfestado de duas larguras a 1$ a vara dito transado 1$280 a vara: rua da Imperatriz lojas da Arara ns. 56 e 72.

Cassa franceza a 240 rs. o covado.

Vende-se cassas de cores para vestidos a 240, 280 e 320 o covado, vendes-se cortes de cambraia de cores e com barras a 2$500, 3$ e 3$500: só nas lojas da Arara, rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

Cortes de lãa de 14 covados a 3$.

Vende-se cortes de lãa para vestidos de senhora com 14 covados a 3$, 3$500, 4$, 4$500 e 5$, vende-se cortes de calças para homem a 800, 1$, 1$200 e 1$500 colarinhos de linho para homem 200 e 320, ditos de papel a 500 rs a duzia, golinhas para senhora a 200 e 320 rs. por estes preços nas lojas e armazens da Arara, rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

TRATAMENTO DO Dr CHABLE, DE PARIS

Medico especial, consultações, 36, rua Vivienne

AVISO AOS DOENTES. Eis aqui o que de todos os paizes um grande numero de doentes me escrevem :

Je ne suis pas GUERI

Não estou curado? Usei e abusei de um grande numero de injecções, que prometiam curar em 4 dias, e estou ainda mais doente.

HA MAIS 20 ANNOS

que curo radicalmente sem recahidas, *Corrimentos*, *Relaxação do canal*, *Catarrho da bexiga*, *Perdas seminaes*, curando primeiro a causa virulenta inflammatoria d'estas doenças ...

40.000 DOENTES CURADOS

Vende-se na rua Nova n. 25, pharmacia franceza de

P. MAURER & C.

Loja do Gallo Vigilante

DE

Guimarães & Freitas

RUA DO CRESPO N. 7.

Os donos deste bem conhecido estabelecimento, tem a honra de avisar ao respeitavel publico, e com especialidades aos seus numerosos freguezes, que acabam de receber um completo sortimento de objectos de muito gosto e de completa novidade neste mercado e que os tendo recebido em direitura, os poderão vender por menos que outro qualquer.

Requissimos leques de madreperola branca.

Requissimos leques de madreperola preta.

Lindos leques de sandalos para senhora.

Ditos de sandalos para meninas.

Leques de fitas muito lindos.

Ditos de ossos.

Lindos port-bouquet com cabo de madreperola proprios para casamentos e bailes.

Lindos cintos para senhoras com fivellas e fivellas de differentes qualidades e gosto.

Requissimos enfeites com coques e sem elle.

Luvas de jouvin, inteiramente novas, brancas, pretas e de côres.

Luvas de seda, fio da escocia, algodão e de outras qualidades para senhora e homem.

Lindas tranças pretas e de côres com vedrilho e sem elle, assim como lindissimas guarnições para enfeitar basquines e botões para os mesmos.

Lindas touquinhas e sapatinhos ricamento enfeitados proprios para baptisados.

Meias de seda para o mesmo fim.

Bengallinha para meninos.

Lindos pentes de tartaruga, massa e outras muitas qualidades.

Muito boas escovas para dentes, chapéos-roupa, cabellos, unhas e para limpar pentes,

Superior linhas para crochet.

Agulhas para o mesmo fim.

Lindos agulheiros e dedar de madreperola e marfim, assim como de metal.

Lindas guarnições de botões, para colets, punhos e colerinhos.

Ricas capellas para noivas.

Meias de seda para senhoras.

Superior thesouras para unhas, costura, cortar cabello, etc., etc.

Finas navalhas cabo de tartaruga, marfim e outras qualidades.

Suspensorios de seda para homem.

Ditos de algodão para homem e meninos.

Requissimas caixas com musica contendo o necessario para costura, proprias para um delicado presente.

Requissimos livrinhos para missa.

Lindos indispensaveis para meninas das escolas.

Finos adereços pretos para luto.

Grande sortimento de finas perfumarias dos melhores fabricantes até hoje conhecidos.

E muitos outros objectos que impossivel seria menciona-los e que se encontrarão na oja do Vigilante, rua do Crespo n. 7.

FAZENDAS NOVAS

para as festas de S. Antonio, e S. João no armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60

DE

GAMA & SILVA

Receberão-se pelo ultimo vapor da Europa as mais novas fazendas como sejam :

Bonitas cassas de listas granadines. }
Ditas castelhanas. } vara 800
Ditas da Italia. }

Ditas transparentes com os mais modernos e mais delicados gostos vara a rs 640.

Ditas de diversas qualidades com novos gostos o covado a rs. 240, 280 e 320.

Cortes de medina sendo uma bonita fazenda transparente com lindas palmas e quadros de seda tendo cada corte 19 covados a rs. 24$.

Ricos cortes de vestidos brancos com lindas barras bordadas em alto relevo a 24$.

Ditos brancos tambem bordados a rs. 5$ e 6$.

Cortes de poil de chèvre com 18 covados a 15$.

Modernissimas vareges tapadas e transparentes com as mais delicadas côres e com bonitas listas de seda, covado a 640, 800 e 1$.

Alpacas lizas enfestadas com as côres mais modernas o covado a 640.

Ditas enfestadas com lindos lavores graúdos e miudinhos covado 560.

Bonitas alpacas lavradas com os mais modernos dezenhos covado a rs. 800 e 1$.

Ricos cortes de vestidos de filó enfeitados a 80$.

Poupelina de quadrinhos transparentes com os mais apurados gostos e quaze a largura de chita franceza covado a rs. 640.

Ditas mais estreitas porém muito bonitas covado 300.

Sedas de côres com 4 palmos de largura covado 2$.

Ditas estreitas lizas de listras covado 2$.

Grande sortimento de grosdenaple preto covado a rs. 1$600, 1$800, 2$, 2$500 e 3$.

Ricas sedas lavradas.

Saias com quatro pannos ricamente bordadas a rs. 5$, 6$, 7$, 8$, 10$, e 11$.

Tarlatanas brancas e de côres vara a rs. 800.

Filó branco lizo vara a rs. 8 0.

Dito de flôres para vestido vara rs. 640.

Outras muitas diversidades de fazendas que se mandam tambem levar em casa das Exmas, familhas para escolherem ou dão-se as amostras deixando ficar penhor no armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60. de Gama & Silva.

Bordados do Pavão

Entremeios largos
Babadinhos estreitos
Babadinhos largos
Entremeios estreitos

Tapados e transparentes

Gama & Silva receberam uma grande porção dos mais finos babadinhos e entremeios tanto largos como estreitos, sendo tapados e transparentes com os verdadeiros bordados a alto relevo tendo de todas as larguras e desenhos, grande porção igual para qual quer obra, que assim possa ser preciso, e garantem que podem vender por menos 40 ou 30 por cento, do que em outra qualquer parte, attendendo a grande porção que tem no seu armazem do Pavão : rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Terrenos para edificar

Vende-se terrenos no Caxangá, muito altos, e proprios para edificação. Quem pretender dirija se á rua do Apollo n. 32.

[illegible]

Francisco José Germann

RUA NOVA N. 21,

acaba de receber um lindo e magnifico sortimento de oculos, lunetos, binoculos, do ultimo e mais apurado gosto da Europa e oculos de alcance para observações e para e maritimos.

RIVAL SEM SEGUNDO

Rua do Queimado n. 49, loja de miudezas

DE

José Bigourinho

Varas de babado bordado do Porto a 200 rs.

Carreteis de retroz preto com duas oitavas proprio para machinas a 500 rs.

Agulhas para machinas a 2$000.

Pregos francezes de todos os tamanhos a 240 rs.

Grozas de botões de osso para calça a 200 rs.

Espelhos dourados muito finos a 1$000.

Caixas com linha superior para marcar a 240 rs.

Carriteis de retroz de todas as cores a 80 rs.

Frascos d'agua de Colonia muito superior a 500 rs.

Frascos de oleo muito fino a 500 rs.

Peças de trança branca de caracol a 60 rs.

Duzia de tesouras pequenas a 480 rs.

Frascos d'agua para limpar dentes a 500 rs.

Redes pretas lisas para segurar cabello a 320 rs.

Duzias de pennas de aço muito finas a 60 rs.

Caixas de tinta do gaz de 30 novellos a 600 rs.

Idem de palitos de segurança a 20 rs.

Garrafas de agua Florida verdadeira 1$000.

Babados do Porto de todas as larguras e todos os preços.

Sylabarios com estampas para meninos a 320 rs.

Memento da roupa de lavar a 100 rs.

Duzias de meias muito finas para senhora a 4.000

Agulhas francezas a balão (papel) a 80 rs.

Peças de fitas de lãa de todas as côres a 500 rs.

Grozas de botões de porcelana prateados a 160 rs.

Caixas com alfinetes francezes a 80 rs.

Caixas de 100 envelopes muito finos a 600 rs.

Resma de papel de peso branco liso a 2$.

Frasco com superior tinta a 100 rs.

Pares de botões de punho muito bonitos 80

Linhas em cartão de 200 jardas a 100.

Caixa de superior linha do gaz com 50 novellos 700 rs.

Talheres para meninos a 240 rs.

Masso com superiores grampos a 30 rs.

Grosas de pennas de aço muito finas a 320 rs.

Bonets para meninos a 1$.

Pentes com costa de metal a 400 rs.

Realejos para meninos a 100 rs.

VERDADEIRO LE ROY

de SIGNORET, Docteur-Médecin

Rue de Seine, 51, à PARIS.

PHARMACIE COTTIN
PURGATIF LE ROY
SELON L'ORDONNANCE DU DOCTEUR SIGNORET
Avis Es...
Rue ...

Desgradar o letreiro para verificar : meu nome SIGNORET na massa mesmo do PAPEL.

Em cada garrafa, vai, entre a rolha e o papel azul que leva o meu sinete, um rotulo impresso em amarello com o SELLO IMPERIAL DO GOVERNO FRANCEZ.

Signoret

DOCTEUR-MÉDECIN ET PHARMACIEN

Deposito na pharmacia de P. Maurer e C., em Pernambuco.

XAROPE DEPURATIVO

DE CASCA DE LARANJAS AMARGAS

COM IODURETO DE POTASSIO

DE

J. P. Laroze.

pharmaceutico em Paris

O iodureto de potassio é um verdadeiro alterante, um depurador de incontestavel efficacia; combinado com o xarope de casca de laranjas amargas, é aturado sem pertubação alguma pelos temperamentos os mais fracos, sem alterar as funcções do estomago. As doses mathematicas que elle contem permittem aos medicos de receital-o para todas as compleições, nas affecções escrofulosas, tuberculosas, cancerosas e nos accidentes intermittentes e terceiros; além d'isso, é o agente o mais poderoso contra as doenças rheumaticas.

Deposito em todas as pharmacias e casas de drogarias no Brasil.

Expedições, em casa de J. P. Laroze, rue des Lions-St-Paul, 2, Paris.

A' venda na pharmacia de P. Maurer & C.ª, rua Nova n. 25.

Paris, 36, Rua Vivienne, Dr

CHABLE MÉDECIN SPÉCIAL

DAS ENFERMIDADAS DES SEXUAES, AS AFFECÇOES CUTANEAS, E ALTERAÇOES DO SANGUE.

DEPURATIF du SANG — 30,000 curas das *impingens*, *pustulas*, *herpes*, *sarna*, *comixoes*, *acrimonia*, *e alergoes*, *viciosas do sangue*, *virus*, *e alteraçoes do sangue*. (Xarope vegetal sem mercurio). Depurativos vegetaes ... tomão-se dous por semana, seguindo o tractamento Depuratico : 6 empregado nas mesmas molestias.

PLUS DE COPAHU — Este Xarope Citracto de ferro de CHABLE, cura immediatamente qualquer purgação, relaxação, e debilidade, e igualmente os fluxos e flores brancas das mulheres. — Esta injecção benigna emprega-se com o Xarope de Citracto de Ferro.

Hemorroidas, Pomada que as cura em tres dias.

POMADA ANTIHERPETICA

Contra : nas affecçoes cutaneas e comixoes.

PILULAS VEGETAES DEPURATIVAS do Dr Chable, cada frasco vai acompanhado de um folheto.

AVISO AOS SRS. MEDICOS.

Sirop du Dr FORGET — Cura constipações, tosses, irritações nervosas ... dos bronchios e todas as doenças do peito; basta ao doente uma colher relativa deste xarope Dr Forget.

Dr. CHABLE em Paris, rua Vivienne, 36.

A venda na pharmacia de P. Maurer e C., em Pernambuco.

GAZ GAZ GAZ

Chegou ao antigo deposito de Henry Forster & C., rua do Imperador, um carregamento de gaz de primeira qualidade, o qual se vende em partidas e a retalho por menos preço do que em outra qualquer parte.

Farinha superior

Tem para vender Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio, rua da Cruz n. 1.

ILEGIVEL

BARTHOLOMEO & Ca.

PREPARADOS DE JURUBEBA

PARA UZO INTERNO

PREPARADOS SIMPLES.

Xarope de jurubeba garrafa..........	1$000
Vinho de » »	1$600
Pilulas de » vidro..........	1$600
Tintura de » »	640
Extracto hydralcoolico de jurubeba a	12$500

PREPARADOS COMPOSTOS.

Vinho de jurubeba ferruginoso garrafa.	2$000
Xarope » »	1$600
Pilulas » » vidro...	2$000
Oleo de jurubeba vidros....	640
Pomada de » pote......	640
Emplastro » libra.	2$500

PARA UZO EXTERNO

A JURUBEBA.

Esta planta é hoje reconhecida como o mais poderoso tonico, como um excellente desonstruente, é como tal applicada nos engorgitamentos do figado e baço, na hepatites propriamente ditas, ou ainda complicadas com anazarchas, nas inflammações subsequentes as febres intermitentes ou durezas, nos abcessos internos, nos tumores especialmente do utero e abdomen, nos tumores glandulosos, na anazarcha, nas hydropezias, erysipellas; e associada as preparações ferruginosas, é ainda de grande vantagem nas anemias, chloroses, faltas de menstruação, leucorrheias, desarranjos atonicos do estomago, debilidade organicas, e pobreza de sangue, etc.

O que dizemos affirmam os mais distinctos medicos desta cidade, entre os quaes podem os cita os Illms. Srs. Drs. Silva Ramos, Aquino Fonseca, Sarmento, Seve, Pereira do Carmo, Firmo Xavier, Silva etc. Todos elles reconh cem a excellencia d'este poderoso medicamento sobre os demais até hoje conhecidos para todos os casos citados, tanto que todos os dias fazem d'elle applicação.

Apresentando aos medicos e ao publico em geral diversos preparados da jurubeba, tivemos por fim generalisar mais o uso d'este vegetal, fazendo desapparecer a repugnancia que até hoje sentiam os doentes de usar dos preparados empiricos d'elle, o mais das vezes repugnantes a tragarem-se, e que tinham ainda a desvantagem de não ser calculada a dose conveniente a applicar-se, o que torna muitas vezes improficuo um medicamento, que poderia produzir optimos resultados.

Os nossos prepados só foram apresentados depois de havermos convenientemente estudado a jurubeba, fazendo as experiencias precisas para bem conhecer as propriedades medicamentosas d'esta planta em suas raizes, folhas fructas ou bagas, e a dose conveniencea applicação, tendo além d'isto procurado levar os nossos preparados ao maior grão de tperfeição possivel, para o que não poupamos esforços, não nos importando o pouco lucro que possames tirar

Por tanto os que se dignarem recorrer aos nossos preparados podem ter a certeza de que elles offerecem a garantia, de que se pode encontrar a prompta e infallivel cura de qualque dos soffrimentos, que deixamos innumerados, se forem em tempo applicados tendo além d'isso, medico ou doente a vantagem de escolher nas nossas variadas preparações, aquella que melhor lhe pode convir, já pela facil applicação, e ja pela complicação das molestias, idade, sexo, ou ainda natureza de cada individuo.

As nossas preparações ferruginosas são feitas de forma que se tornam completamente soluveis nos succos gastricos, porque procuramos os compostos de ferro que como taes estão hoje reconhecidos.

Para aquelles que mais minuciosamente queiram conhecer as propriedades da jurubeba, e saberem a applicação de nossos preparados, destribuimos gratuitamente em nosso deposito um folheto, onde tratamos mais extensamente d'esta planta e dos mesmos preparados,

Deposito geral de todos radad so apeos

Botica e drogaria

34—Rua larga do Rozario—34

A companhia é estranha toda a empreza ou aspiculação perigosa, e os titulos em gue se invertem os fundos imp s na rmesma, não-se correm o menor risco, pois estão qarantidos pelo governo, podeatonaçao da a tor p.eizosd

Pilulas, tintura, xarope e vinho de fedegoso.

Unico deposito

Pharmacia de J. A. Pinto, rua larga do Rosario n. 10.

— Na rua do Seve ou Ilh dos Ratos, casa terrea n. 1, ha para vender-se um moleque com idade de 18 annos, com as habilidades de engommar e cosinhar perfeitamente.

ATTENÇAO

Vende-se uma escrava moça perfeita cosinheira e boa engommadeira, para ver e tratar na rua Direita n. 86, 1º andar.

— Vende-se um preto maneta, boa figura, bom trabalhador e muito forçoso, carrega qualquer peso que for possivel, por preço de 300$: a tratar na rua da Cruz n. 55, 3º andar.

ATTENÇÃO

No armazem de fazendas de Santos Coelho, rua do Queimado n. 19.

Bom e barato

Cambraia de côres matisadas, finissimas a 800 a vara.

Idem brancas transparentes finas de 4$, 5$000, 6$, 7$, 8$ e 9$000 a peça com 10 jardas.

Idem branca tapada de 8$ e 9$ a peça com 12 jardas.

Idem branca franceza muito larga a 9$ a peça com 8 varas.

Balões de 35 e 40 arcos nesgados para senhoras, a 4$500.

Idem de 35 e 40 arcos com ferrugem a 2$500.

Idem de mursulina nesgados a 5$.

Idem de crochet a 5$.

Idem de mursulina para meninas a 3$ e 3$500.

Saias bordadas a 5$.

Cambraias admascadas para cortinado a 12$ a peça com 20 varas.

Idem para forro a 3$ a peça com 10 jardas.

Cambraia de linho muito fina de 6$ e 9$ a vara.

Madapolões finos de 6$, 7$, 8$, 9$, 10$, 11$ e 12$ a peça.

Platilha de algodão superior fazenda para saias a 3$200 a peça com 10 varas.

Cobertas de chitas de ramagem a 2$600.

Lenções de hamburgo fino a 2$400.

Idem de bramante muito fino a 3$200.

Pannos adamascados para cobrir mesa a 4$500.

Guardanapos de linho adamascados a.. 3$500 a duzia.

Atualhado adamascado com 7 1/2 palmos de largura a 2$ a vara.

Idem adamascado de linho com 7 1/2 palmos de largura a 2$ a vara.

Algodão enfestado com a mesma largura a 1$100 a vara.

Idem trançado de algodão a 1$600 a vara.

Toalhas alcocheadas de linho lisas a 11$ a duzia.

Idem de algodão felpudas a 13$ e 14$ a duzia.

Colchas de fustão a 6$000.

Retondes de filó preto a 6$.

Chales de filó a 5$.

Lenços de cambraia brancos finos a 1$800, 2$ e 2$500 a duzia

Lenços de cassa finissimos a 3$200 e 3$60 a duzia.

Filó de linho liso a 800 a vara.

Idem com salpicos a 1$000 a vara.

Grosdenaples preto bom a 1$800 e 2$ o covado.

Moréantique preto superior a 2$800 o covado.

Flanella de todas as cores a 800 rs. o covado.

Tarlatana de todas as cores a 800 rs, a vara.

Bramante de linho com 10 palmos de largura a 2$500 a vara.

Idem de linho com 5 palmos a 1$200 a vara.

Idem de linho com 3 1/2 palmos a 800 a vara.

Riquissimos basquins a 25$000.

Assim como outras muitas fazendas que se vende por menos que em outra qualquer parte, e dá-se amostras de tudo.

Fedegoso de Pernambuco

A planta conhecida entre nós sob a denominação de fedegoso, e no Rio de Janeiro e provincias do sul deste imperio pela de crista de gallo é o tiaridium utilissimum ou tiaridium elongatum de Schom., e o heliotropium curassadium de Mart, pertence a familia das boragineas.

O fedegoso é considerado, na therapeutica pernambucana como uma das plantas mais recommendaveis por suas virtudes curativas, e é applicado interna e externamente, como calmante do systema nervoso, naparalysia asthma, tosse convulsa ou coqueluche, tosses recentes e antigas, suffocações, catarrhos pulmonares etc., e em geral contra todos os soffrimentos das vias respiratorias: sendo um excellente linitivo para aquelles que padecem de phtisica pulmonar. Sua efficacia contra o tetano ou espasmo é incontestavel, e ninguem ha, que o desconheça. Não ignorando nós o que acabamos de dizer, e esforçando-nos por ser util a humanidade soffredora, preparamos o que abaixo indicamos, pondo a disposição dos distinctos medicos e dos doentes desta e das outras provincias deste imperio nossas preparações, que são:

PHARMACIA DE Joaquim de Almeida Pinto

A jurubeba contra o ingorgitamento do figado e do baço

Em extracto alcoolico, emplastro, oleo, tintura, pilulas, xarope e vinho

A jurubeba é uma das substancias medicamentosas que pertencem ao reino vegetal, e pertence a classe dos tonicos e desobstruentes, sendo empregada com vantagem contra as febres intermitentes acompanhadas de engo gitamento de figado e de baço. Ella tem sido applicada com incontestavel proveito contra a anemia ou chlorose, e hydrophesia, catarro da bexiga, e mesmo para combater a menstruação difficil, resultante da mesma anemia ou chlorose.

Depositos geraes

Em Pernambuco, rua larga do Rosario n. 10, Rio de Janeiro, pharmacia do Sr. Deurado, Rio Grande do Sul, em casa dos Srs. Cascão & C., Maceió, pharmacia do Sr. Claudino, no Havre, pharmacia de Mr. Marical, em Lisboa, na pharmacia do Sr. Feijó.

Sedas largas

A 2$ o covado

Só na loja do Pavão.

Vendem-se modernissimas sedas com largura de chita franceza, sendo com padrões modernos, tendo entre ellas cores proprias para quem está de luto: vende-se pelo barato preço de 2$ o covado: é grande pechincha: na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Cortes brancos

A 500 rs.

Vende-se bonitos cortes de cambraia branca com bonitas barras bordadas e tendo tambem alguns com bonitas barras de cores; vende-se pelo barato preço de 5$, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Alpacas de cores

A 500 rs.

Chegaram as mais bonitas alpacas de cores para vestidos com desenhos mindos e grandes, tendo largura de chita franceza, e vende-se pelo barato preço de 500 rs. cada covado: é grande pechincha: na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Bramante a 2$.

Vende-se superior bramante de linho alvo com 10 palmos de largura, pelo barato preço de 2$ a vara: na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Algodão avariado

Vende-se peças de algodão largo muito encorpado, pelo barato preço de 5$500 a peça: na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Retalhos

Vende-se uma porção de retalhos de chitas e caças pretas, por preço barato, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Sedas a 320 rs. o covado

Vende-se um bonito sortimento de sedas de listas que sempre se venderam par muito mais dinheiro e liquidam-se pelo baratissimo preço de 320 rs. o covado, só para acabar: na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Pharmacia especial homeopathica do Dr. Sabino O. L. Pinho.

Chá de 1ª sorte para uso das pessoas que se tratam homeopathicamente.

Vende-se em pacotes de libra a 3$200 rs.

Rua Nova n. 43.

Sal de Assú

A bordo do hiate «Lindo Paguete», vende-se na rua da Cruz n. 23, escriptorio de Antonio de Almeida Gomes.

Aviso agradavel.

Souza Soares & Irmão.

Rua Nova n. 28.

Vendem:

Linhas muito superiores em novellos sortida, a 2$000 e 2$200 a libra.

Dita mais inferior a 1$200 e 1$500.

Dita de gaz, preta, branca e de cores, em caixas de 40 novellos, 800 reis.

Dita em caixas de 30 novellos, branca, a 7 reis.

Dita em caixas de 10 novellos grandes, a 540 reis.

Dita branca e preta, em cartões, a 160 reis a duzia.

Dita de Alexandre, carros 200 jardas, a 1$200 a duzia.

Dita em carros, com 80 jardas, a 360 reis a duzia.

Agulhas de fundo dourado muito finas, caixa a 220 reis.

Ditas inglezas, sortidas, milheiro 700 reis.

Grampas com cabeça de vidro, duzia a 160 reis.

Ditas lizas e crespas, maço 30 e 60 reis.

Colxete em caixinhas, duzia 640 reis.

Dito em cartões, duzia 600 e 900 reis.

Espoletas verdadeiras, B B, caixa 100 reis.

Alfinetes em cartas grandes a 140 reis.

Ditos em cartas menores, 100 reis.

Ditos em caixas com meia libra, 320 reis.

Botões de madreperola para camisa, grosa 460 e 500 reis.

Ditos de osso para calça, grosa 200 reis.

Ditos de louça, grosa 160 e 220 reis.

Ditos de moeduba para punhos, a 1$600 reis a duzia.

Pentes para alizar, duzia 1$160, 2$200 e 3$000 reis.

Ditos muito superiores para bixos, duzia 2$000 reis.

Ditos para cócó, duzia 1$500, 1$800, 2$400 e 3$400 reis.

Phosforos de cera muito superiores, duzia de caixinhas 320 reis.

Baralhos francezes muito finos, 200 reis.

Ditos portuguezes muito bons a 120 e 160 reis.

Espelhos em quadro dourado a 120.

Tranças lisas e de caracol, peça a 40 50 e 60 reis.

Fita de lãa para debrum, vara 100 reis.

Dita de algodão branca, peça 240 reis.

Dita de linho [illegible] 40 reis.

Lãa de todas as cores para bordar, libra 6$000 reis.

Garante-se cinceridade e baratissimos preços

RUA NOVA N. 28.

PILULAS

Xarope e vinho ferruginoso de jurubeba com pyrophosphato de ferro.

Chlorose, anemia, escrofulas, rachitismo, blennorrhagia, leucorrhéa, febres intermitentes e amenorrhéa (menstruação dolorosa e irregular) etc., etc.

Ha muito que tinhamos em vista associar o ferro as nossas preparações de jurubeba; mas levamos tempo a experimentar qual a preparação ferruginosa, que mais conviria ao organismo humano, vindo por fim a decidir-nos pelo pyrophosphato de ferro, com o qual podemos preparar os nossos xarope e vinho de jurubeba ferruginosos.

Temos a observar, porém, que o uso dos medicamentos de jurubeba com o pyrophosphato de ferro nunca pode occasionar a phtysica nas pessoas ainda as mais delicadas, como muitas vezes tem acontecido até a pessoas robustas, que se hão servido do mesmo medicamento preparado com outras substancias ferruginosas, por isso que o phosphoro debaixo da fórma de pyrophosphato, é um meio prophylatico reconhecido infallivel contra esta terrivel affecção.

As preparações de jurubeba, a que havemos associado o pyrophosphato de ferro, são mui proveitosas no tratamento das molestias das senhoras, taes como a chlorose, anemia etc.

Estas molestias manifestam-se com os symptomas seguintes:—Descoramento geral da pelle e das membranas mucosas, magreza, inchação das faces e das pernas; excitação nervosa, hysterismo, melancolia, debilidade muscular, dores nevralgicas, pulso mais frequente do que no estado de saúde, calor febril, pelle secca, appatites depravados, vomitos, prisão de ventre, menstruação dolorosa, irregular, pouco abundante, descorada, nulla, flores brancas, amenorrhagia e infecundidade.

Date estado espantoso, aliás tão ordinariamente reconhecido entre nós em crescido numero de senhoras, desapparece só com o prudente uso das preparações acima.

Unico deposito destes medicamentos: pharmacia de J. A. Pinto, rua larga do Rosario n. 10, em Pernambuco.

A LEALDADE

Este estabelecimento acaba de receber lindas chapelinas para senhora, ricas caixinhas para costuras, ditas para joias, pentes dourados para cocó, fivelas muito ricas, assim como cintos e pulseiras da ultima moda de Paris, entremeios e babadinhos, bonitos toucadores dourados e de jacaranda, espelhos escossezes de diversos tamanhos e ricos canivetes para senhora, voltas para pescoço, gravatinhas, bico de seda, dito de algodão, labyrintho, e muitos outros objectos de apurado gosto, que se torna enfadonho mencionar, tudo por preços muito commodos: a' rua da Imperatriz n. 70, na loja da Lealdade.

Na rua do Trapiche n. 16.

acham-se os seguintes depositos

De B. Bruninghaus em Nuits.

Bourgogne.

Vinho Pommard tinto.
» Corton tinto.
» Santo Georges tinto.
» Chambertin tinto.
» Richebourg tinto.
» Clos de Vougeot tinto.
» Chablis branco.

De H A. Weef em Francfort:

Rheno.

Geisenheimer.
Liebfraumilch.
Marcobrunner.

— Em casa de Theod Christiansen, rua do Trapiche-novo n. 16, unico agente no norte do Brasil de Brandenburg fréres, Bordeaux, encontra-se effectivamente deposito dos artigos seguintes:

St. Julien.
St. Pierre.
Larose.
Chateau Léoville.
Chateau Margaux.
Grand vin Chateau Lafitte 1858.
Chateau Lafitte.
Haut Sauternes.
Chateau Sauternes.
Chateau Latour Blanche.
Chateau Yquem.
Cognac em tres qualidades.
Azeite doce. Preços de Bordeaux.

Cal de Lisboa

Vende-se no armazem de David Ferreira Baltar rua do Brum n. 66.

Escravos fugidos

Attenção.

Continúa andar fugido do poder do abaixo assignado, desde o dia 12 de março do corrente anno o seu escravo pardo claro, de nome Cyriaco, com os signaes seguintes: representa ter de idade 40 annos, rosto rodondo, e um tanto envergado, olhos encapuçados e fundos, bocca grande, beiços grossos, barba fechada e ruiva, pés e mãos grossos e cannudos, peitos vermelhos e cabelludos, cabellos crespos e avermelhados, costuma andar armado de facão e uma bayoneta n'um pão, gosta de tomar cachaça, e quando fica bebado da' para poeta, e regris a; roga-se, portanto, as autoridades policiaes e capitães de campo a apprehensão do mesmo, e leva-lo a seu senhor, o abaixo assignado, no engenho Pedregulho, em Nazareth, que sera' bem recompensado.

José Ignacio Pereira Torres.

100$ de gratificação

Fugiram no dia 5 de agosto deste corrente anno de 1867, do engenho Sete Ranchos freguezia da Escada, pertencentes a Bernardino Barbosa da Silva, dous escravos a saber: Francisco, crioulo, idade 32 annos pouco mais ou menos, alto, bom corpo, côr bem preta, sem barba, pés grandes, tem o dedo encostado ao minimo de um dos pés aleijado de uma ferida que teve, que só ficou um botãozinho, tem o andar emborcado e dentes alimados; Thomas, crioulo, de idade 38 a 40 annos, altura regular, bem cheio do corpo, espadaudo, côr bem fula, barbado, testa grande e cantuda, tem uma crôa na cabeça que parece calvo, peitos cabelludos, pés largos e dedos curtos, já pinta pouco na barba, falla descançada e é muito cantador, o primeiro foi vendido pelo Sr João Hypolito morador na villa do Buique, no Recife ao coronel Gouveia, ou procura o Buique ou Panema d'onde é natural, o segundo de Lage de Canhoto ou Canhotinho, comprado no Recife ao Sr. Antonio José Vieira de Souza: roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo a apprehensão de ditos escravos e protesta se contra qualquer pessoa que os occultar para disfructar seus serviços, e quem pega-los e leva-los ao dito engenho recebera' a gratificação de 100$.

Fugio

desde o dia 12 de agosto a escrava crioula de nome Florencia, de idade de 45 annos, pouco mais ou menos, anda irregularmente em consequencia de um pé aleijado, falla muito, e intitula-se de forra: quem a pegar leve ao abaixo assignado em seu sitio, na Torre, que sera' gratificado.

Joaquim Francisco Franco.

50$ de gratificação

Fugio o escravo Simião, de nação Moçambique, idade 40 annos, tem os segnintes signaes: sem barba, com talhos em circulo redondo ao pé das orelhas, alto, falta de dentes na frente, semblante carregado, levou calça de casemira de cor em bom estado, chapéo de massa novo, camisa de algodão branco: este escravo foi comprado em abril de 1864 ao Sr. José Vicente Lindonso, morador na provincia das Alagoas, por seu procurador o Sr. Joaquim Cavalcanti de Albuquerque Mello, morador no termo de Barreiros, por isso talvez que dito escravo tenha seguido alguns daquelles lugares; roga-se as autoridades policiaes a sua apprehensão, assim como aos capitães de campo, leva-lo a seu senhor Bernardino Antonio Pereira Bastos, na rua Direita n. 30, no Recife, que dara' e gratificação acima.

LISTA GERAL 33ª

DOS PREMIOS DA 46ª PARTE DA LOTERIA CONCEDIDA POR LEI PROVINCIAL N. 605, A BENEFICIO DAS FAMILIAS DOS VOLUNTARIOS DA PATRIA, EXTRAHIDA EM 19 DE AGOSTO DE 1867.

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
3	6$	219	6$	377	6$	592	6$	804	6$	973	6$	1209	6$	1385	6$	1603	6$	1783	6$
8	—	21	—	88	—	95	—	6	—	86	—	16	—	1417	—	8	—	92	100$
19	—	22	100$	90	—	96	—	7	—	88	—	22	—	27	—	9	—	1802	6$
23	—	28	6$	91	—	98	—	14	—	97	—	23	—	30	—	17	—	3	—
26	—	29	—	98	—	606	—	17	—	1000	—	29	20$	31	—	18	—	9	—
31	—	32	—	412	—	15	—	20	—	3	—	30	10$	38	—	21	—	17	—
36	—	45	—	14	—	46	—	27	—	20	—	32	6$	49	—	25	—	19	—
46	—	51	—	23	—	21	—	28	—	25	20$	34	—	50	—	26	—	20	—
48	—	55	—	30	—	22	—	31	—	27	6$	40	—	51	—	33	—	24	—
53	—	59	—	31	10$	24	—	41	10$	30	—	50	—	55	—	38	—	22	—
58	—	66	—	32	6$	36	—	42	6$	36	—	55	—	62	10$	40	—	28	10$
61	—	76	—	38	—	39	40$	43	—	38	—	62	—	66	6$	47	—	32	6$
63	40$	79	—	45	—	52	6$	52	—	40	—	71	—	73	—	48	—	34	—
76	6$	82	—	52	—	54	—	53	—	43	—	77	—	80	—	59	—	40	—
90	—	83	—	56	—	56	—	54	—	82	—	91	—	87	—	60	—	41	—
95	—	85	—	60	10$	58	—	66	—	83	—	93	20$	88	—	68	20$	43	—
101	—	92	—	61	6$	62	—	70	—	87	—	95	6$	91	10$	76	6$	56	—
8	—	93	—	66	—	63	—	72	—	88	—	1204	20$	95	6$	77	—	58	—
14	—	98	40$	73	10$	66	—	73	—	89	—	14	6$	97	—	78	—	59	—
20	20$	204	10$	93	6$	67	—	81	20$	91	—	12	—	1504	—	82	—	77	—
21	6$	7	6$	96	—	70	—	85	6$	92	—	14	—	14	—	83	—	92	—
29	—	9	—	97	—	73	—	94	—	97	—	23	—	31	—	90	—	95	—
30	—	17	—	803	10$	85	—	[illegible]	—	99	—	24	—	33	—	[illegible]	—	1901	—
35	—	18	—	5	6$	94	10$	94	10$	1001	—	[illegible]	—	37	—	95	—	[illegible]	—
37	—	26	—	6	—	700	6$	96	—	[illegible]	—	[illegible]	—	[illegible]	—	[illegible]	—	25	—
39	—	27	—	10	—	3	10$	99	—	[illegible]	—	[illegible]	—	[illegible]	—	[illegible]	—	[illegible]	—
44	—	[illegible]	—	11	—	[illegible]	40$	900	—	[illegible]	—	[illegible]	—	[illegible]	—	[illegible]	—	[illegible]	—
46	—	[illegible]	—	[illegible]	—	[illegible]	—	[illegible]	—	[illegible]	—	[illegible]	—	[illegible]	—	[illegible]	—	33	—
53	20$	[illegible]	—	[illegible]	40$	[illegible]	—	[illegible]	—	[illegible]	—	[illegible]	—	[illegible]	—	[illegible]	—	[illegible]	—
56	6$	47	40$	[illegible]	6$	[illegible]	—	[illegible]	—	[illegible]	—	[illegible]	—	[illegible]	—	[illegible]	—	[illegible]	—
[illegible]	—	[illegible]	—	[illegible]	—	[illegible]	—	[illegible]	—	[illegible]	—	[illegible]	—	[illegible]	—	[illegible]	—	[illegible]	—
[illegible]	—	[illegible]	—	[illegible]	—	[illegible]	—	[illegible]	—	[illegible]	—	[illegible]	—	[illegible]	—	[illegible]	—	[illegible]	—
71	—	[illegible]	—	[illegible]	—	[illegible]	—	[illegible]	—	[illegible]	—	[illegible]	—	[illegible]	—	[illegible]	—	[illegible]	—
76	—	[illegible]	—	[illegible]	—	[illegible]	—	[illegible]	—	[illegible]	—	[illegible]	—	83	10$	31	—	[illegible]	—
80	—	[illegible]	—	[illegible]	—	[illegible]	—	[illegible]	—	[illegible]	—	[illegible]	—	[illegible]	—	[illegible]	—	[illegible]	—
83	—	63	—	68	—	67	—	[illegible]	—	[illegible]	—	[illegible]	—	[illegible]	—	[illegible]	—	[illegible]	—
[illegible]	—	[illegible]	—	74	40$	72	—	[illegible]	—	[illegible]	—	[illegible]	—	[illegible]	—	[illegible]	—	[illegible]	—
200	—	71	—	[illegible]	6$	90	—	68	—	79	—	76	—	95	10$	[illegible]	—	[illegible]	—
8	—	73	—	88	—	97	—	69	20$	95	10$	81	6$	1600	—	71	40$	86	—
13	—	76	—	90	—	801	—	[illegible]	6$	99	6$	83	20$	9	—	76	40$	92	—

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
1998	6$	2183	6$	2361	6$	2539	10$	2764	6$	2971	6$	3160	6$	3405	6$	3561	6$	3734	6$
2004	—	84	—	64	—	33	6$	67	—	87	—	66	—	7	—	63	—	90	—
9	—	85	—	68	—	40	—	81	—	95	—	89	—	11	—	73	—	96	—
10	—	90	—	74	—	41	—	98	—	98	—	94	—	12	—	77	—	3804	—
13	—	98	40$	76	—	45	—	99	600$	3000	—	96	—	13	—	85	—	8	—
15	—	2205	6$	85	—	49	40$	2802	6$	8	—	3226	—	23	—	87	—	10	—
16	—	7	—	91	—	50	6$	11	—	9	—	31	—	28	—	88	10$	13	—
27	—	8	—	93	—	51	—	14	—	12	—	41	—	30	—	3602	6$	14	—
29	—	11	—	96	—	55	—	24	—	14	—	47	—	34	—	4	—	19	—
34	—	13	—	98	—	56	—	32	10$	15	—	57	100$	38	100$	5	—	20	—
35	—	15	—	2408	—	76	20$	33	6$	28	—	58	6$	42	6$	22	—	23	10$
41	—	17	—	13	—	87	—	34	10$	29	—	60	—	44	—	25	—	24	6$
50	—	20	—	14	—	88	—	43	6$	34	—	67	—	49	—	28	10$	29	—
53	—	21	—	16	2:000$	89	—	46	—	37	20$	68	—	54	—	37	6$	33	—
[illegible]	—	[illegible]	—	22	6$	[illegible]	—	[illegible]	—	41	6$	74	—	[illegible]	—	38	10$	34	—
[illegible]	—	[illegible]	—	[illegible]	—	93	—	[illegible]	—	[illegible]	—	78	—	68	—	42	6$	42	—
[illegible]	—	[illegible]	—	[illegible]	—	2600	—	65	—	46	10$	79	—	70	—	49	—	46	—
70	—	[illegible]	—	[illegible]	—	[illegible]	—	67	—	48	6$	81	—	76	—	52	—	48	—
[illegible]	—	[illegible]	—	[illegible]	—	[illegible]	—	75	—	[illegible]	—	[illegible]	—	[illegible]	—	[illegible]	—	[illegible]	100$
80	—	[illegible]	—	[illegible]	—	[illegible]	—	78	—	[illegible]	—	[illegible]	—	[illegible]	—	[illegible]	—	[illegible]	—
[illegible]	—	[illegible]	—	[illegible]	—	[illegible]	—	82	—	[illegible]	—	3267	6$	[illegible]	—	[illegible]	—	[illegible]	—
[illegible]	—	[illegible]	—	[illegible]	—	[illegible]	—	84	—	[illegible]	—	[illegible]	—	89	—	[illegible]	—	[illegible]	—
[illegible]	—	[illegible]	—	[illegible]	—	[illegible]	—	92	—	[illegible]	—	[illegible]	—	91	20$	3706	—	[illegible]	—
2104	—	[illegible]	—	[illegible]	—	[illegible]	—	95	—	[illegible]	—	[illegible]	—	95	6$	[illegible]	—	[illegible]	—
[illegible]	—	[illegible]	—	[illegible]	—	[illegible]	—	2903	—	[illegible]	—	[illegible]	—	96	—	[illegible]	—	[illegible]	—
[illegible]	—	[illegible]	—	[illegible]	—	[illegible]	—	4	—	[illegible]	—	[illegible]	—	97	—	[illegible]	—	[illegible]	—
31	—	[illegible]	—	[illegible]	—	[illegible]	—	42	—	[illegible]	—	[illegible]	—	3503	—	[illegible]	—	[illegible]	—
[illegible]	—	[illegible]	—	[illegible]	—	[illegible]	—	[illegible]	—	[illegible]	—	[illegible]	—	6	—	[illegible]	—	[illegible]	—
[illegible]	—	[illegible]	—	77	—	2702	—	[illegible]	—	[illegible]	—	[illegible]	—	[illegible]	—	[illegible]	—	[illegible]	—
[illegible]	—	[illegible]	—	79	—	8	—	[illegible]	—	[illegible]	—	[illegible]	—	[illegible]	—	[illegible]	—	[illegible]	—
[illegible]	—	2300	—	[illegible]	—	16	—	[illegible]	—	2403	—	[illegible]	—	19	—	[illegible]	—	[illegible]	—
[illegible]	—	22	—	[illegible]	—	[illegible]	—	[illegible]	—	[illegible]	—	[illegible]	—	22	—	[illegible]	—	[illegible]	—
[illegible]	—	[illegible]	—	[illegible]	—	[illegible]	—	40	—	9	—	[illegible]	—	[illegible]	—	[illegible]	—	[illegible]	—
[illegible]	—	[illegible]	—	[illegible]	—	[illegible]	—	[illegible]	—	[illegible]	—	[illegible]	—	[illegible]	—	[illegible]	—	[illegible]	—
[illegible]	—	[illegible]	—	[illegible]	—	[illegible]	—	[illegible]	—	[illegible]	—	[illegible]	—	[illegible]	—	[illegible]	—	[illegible]	—
[illegible]	—	[illegible]	—	[illegible]	—	[illegible]	—	[illegible]	—	[illegible]	—	[illegible]	—	[illegible]	—	[illegible]	—	[illegible]	—
[illegible]	—	[illegible]	—	[illegible]	—	[illegible]	—	[illegible]	—	[illegible]	—	[illegible]	—	[illegible]	—	[illegible]	—	[illegible]	—
68	—	58	—	27	—	[illegible]	—	55	—	37	—	[illegible]	—	[illegible]	—	74	—	[illegible]	—
70	—	56	—	30	—	[illegible]	—	58	—	[illegible]	—	[illegible]	—	[illegible]	—	[illegible]	—	[illegible]	—
77	—	57	—	31	—	62	—	67	—	99	—	3408	—	90	—	83	—	93	—

ILEGIVEL

ASSEBLÉA GERAL

CAMARA DOS SENHORES DEPUTADOS.

SESSÃO EM 17 DE JULHO.

PRESIDENCIA DO SR. ESPERIDIÃO (VICE-PRESIDENTE)

(Conclusão.)

O Sr. Presidente do Conselho :—Sr. presidente, é evidente que o nobre deputado envolveu-se em uma contradição (S. Exc. me ha de permittir) inextricavel quando, depois de pintar-nos a luta que se trava entre um agente real e um agente fiduciario de circulação, depois de dizer-nos que nessa luta o metal nobre foge do contacto e concurrencia do metal vil, como os homens de bem evitam a presença e sociedade dos homens de máo proceder; depois de ter estigmatisado com a autoridade de financeiros respeitaveis a co-existencia de duas moedas fiduciarias no paiz, veio propor-nos como medida salvadora um papel-moeda para concorrer com outro papel-moeda, produzindo assim uma luta na qual nenhum dos dous rivaes póde fugir, como foge o metal precioso, mas permanecem ambos no mercado, um, porém, aviltadissimo, e outro com privilegio de não depreciar-se.

Eis aqui o recurso do nobre deputado (lendo): « No caso do nobre ministro da fazenda (são palavras de S. Exc.) eu tentaria um emprestimo *forçado* .... (E' palavra do nobre deputado—*um emprestimo forçado.*)

O Sr. Buarque : — Foi a phrase de que se servio.

O Sr. Presidente do Conselho (continuando a ler) «.... sob a forma de papel circulante, com juros e prazo certo de resgate, recebivel nas estações publicas, e ao qual não vejo inconveniente em dar a qualidade de moeda de pagamento. »

E', pois, o expediente do nobre deputado, segundo a formal declaração de S. Exc. verdadeiro papel moeda ou um novo meio circulante que vem a concorrer com o meio circulante que existe. (Apoiados.)

Ha, porém, entre o antigo papel circulante e o que o nobre deputado lembra uma differença notavel: o meio circulante que existe não é oneroso ao estado, é um emprestimo gratuito, ao passo que o outro é tambem um emprestimo, mas emprestimo onerosissimo, e que, em ultimo resultado, produz o effeito que o nobre deputado se esforça por evitar : a depreciação profunda da massa de papel circulante que ora existe. E sabe V. Exc. o que se segue ?

Uma desigualdade intoleravel, isto é, o possuidor do bilhete antigo, cuja depreciação se torna inevitavel com todo o expediente do nobre deputado, soffre o damno, entretanto que o possuidor do papel privilegiado, do papel nobre do digno deputado, nada soffre ; porque este papel não se deprecia, visto como tem de ser pago ao par. Ha, pois, nisso uma injustiça, uma desigualdade ; temos papel e papel, ambos com curso forçado, mas um pagavel a prazos curtos e ao par e o outro não; aquelle de valor seguro, e este susceptivel de ser o mais possivel envilecido, tanto mais quanto não tem a faculdade de afugentar dos canaes da circulação o meio circulante favorecido e de ficar só em campo.

Estou persuadido, Sr. presidente, de que lá se foi o tempo dos Aristoteles, como acabou o dos Catões ; mas esta questão tem por uma coincidencia notavel sido levada para o ponto de vista da *autoridade*, e não tenho remedio senão recorrer á *autoridade*.

Hontem, no fim da sessão, o nobre deputado a quem estou respondendo, pedio a V. Exc Sr. presidente, a sua intervenção para que obtivese de mim a consulta que citei no primeiro discurso qué proferi na discussão desta proposta.

Aqui a tenho *(mostrando)*, mas ainda preciso della para argumentar. Entretanto trouxe uma cópia que logo enviarei ao nobre deputado em cumprimento de minha palavra.

O Sr. P. de Souza :—Eu pedi o cumprimento della.

O Sr. Presidente do Conselho :—Pois bem, hei de manda la : acredite V. Exc. que o farei.

Senhores, a consulta a que vou ainda uma vez recorrer, refere-se a uma época em que as camaras não estavam abertas ; nessa occasião os apertos do thesouro me levaram a examinar um meio de obter recursos para fazer face ás despezas urgentes, e expondo a duas secções do conselho de estado os apuros do thesouro, ellas em sua maioria opinaram que eu, dadas circumstancias extremas e mediante certas precauções, assumisse a responsabilidade de emittir uma limitada somma de papel, quanta bastasse para evitar que os credores do estado, exigindo a sua divida, deixassem de ser pagos.

Então um conselheiro de estado, cujo nome não citarei, discordando da maioria, apresentou a idéa que o nobre deputado sustenta. Não menciono os nomes dos opinantes n'um nem n'outro sentido, por me parecer conveniente deixar a cada um d'elles, agora que se trata de converter em lei a medida da emissão, plena liberdade para pensar e votar como quizer. E é por essa razão que tenho escrupulo de publicar a consulta em sua integra...

O Sr. P. de Souza :—Póde V. Exc. ficar certo de que farei uso muito discreto.

O Sr. Presidente do Conselho :—Pois bem : dou-lhe ja' a cópia. (Entrega um manuscripto ao Sr. Paulino de Souza.)

O Sr. Presidente do Conselho : — (lê) «Propoz que se tente a emissão de bilhetes do thesouro, dos valores de 100$ e 200$, vencendo juros e recebiveis nas estações publicas, tendo os portadores direito a amortisação nos prazos de quatro ou cinco annos.

« Entende que estes bilhetes teriam curso voluntario e geral, porque ninguem recusaria um papel que vence juros e *preenche as funcções de moeda*. Em sua opinião, assim conseguir-se-hia o fim que se tem em vista, e por uma medida inteiramente legal, porque entra na ordem das operações de credito para que o governo se acha autorisado.»

A maioria das secções, porém, não adherio semelhante idéa (lê) :

« Não só por julgar esse expediente tão illegal como o do papel-moeda, como porque não crê que fosse efficaz. É uma novidade entre nós, que provavelmente não seria tão bem aceita, como presuppõe o illustrado conselheiro que suggerio : e ainda quando a nossa população comprehendesse bem a natureza e uso desse papel, é evidente que a circulação deste encontraria embaraços, e daria lugar a especulação de agios, por não ser trocavel em valores menores da mesma especie.»

Eis ahi a autoridade de Aristoteles, e eu nesta occasião jurei nas suas palavras.

Senhores, a dualidade da moeda fiduciaria importaria a qualidade de preços no mercado, a depreciação do meio circulante na maior escala que se possa conceber e o agio. E é singular que, quando com as providencias da lei de 12 de setembro, nos encaminhamos a estabelecer a uniformidade do meio circulante, surja agora, preconisado pelo nobre deputado pela provincia do Rio de Janeiro, o expediente de um novo papel moeda que concorre com o antigo, mas é differentemente caracterisado.

O secretario do thesouro dos Estados-Unidos, M. Chase, prevendo que a continuação da guerra levaria o governo da sua nacção a recorrer ao papel-moeda, propoz que se retirassem todos os bilhetes dos diversos bancos de emissão, e fossem substituidos por um papel-moeda federal uniforme. O nobre deputado pelo Rio de Janeiro, ao contrario, na presença de providencias tendentes a estabelecer a uniformidade do papel circulante, porque o governo trata de resgatar 40,000:000$ de notas do banco do Brasil, e o banco deve resgatar 45,000:000$ a começar do 1º do corrente mez na razão de 5 0|0 ao anno, vem inesperadamente complicar o problema, apresentando-nos um novo papel fiduciario!

Senhores, o nobre deputado soccorreu-se a autoridades que o não apoiam ; citou-nos, por exemplo, Thiers; mas Thiers condemna as emissões illimittadas, como é expresso na passagem desse distincto escriptor citada pelo nobre deputado.

Ninguem ignora que da emissão illimitada de papel-moeda nasce o seu envelhecimento, até eleva-lo (como dizia o illustre senador Vasconcellos) ao par da nullidade ; os exemplos de França e dos Estados-Unidos ahi estão mostrando a verdade de tal asserção. (apoiados.)

Mas, porventura, pedi uma emissão illimitada ? O nobre deputado por S. Paulo ainda hoje se encarregou, talvez em compensação de deixar-me para a ultima hora o uso da palavra (riso), do trabalho de refutar essa objecção do nobre deputado pelo Rio do Janeiro, e ainda aqui offereço o seu discurso como resposta a S. Exc.

O nobre deputado pela provincia de S. Paulo, logico e esclarecido como é, não fez questão de papel-moeda, quiz que a proposta seja difinida ; de sorte que, com certas restricções, adopta a proposta. (Apoiados.)

Só o nobre deputado pelo Rio de Janeiro e poucos outros que o seguem, se mostram tomados de horror a' vista do papel-moeda ! Os nobres deputados que representam um paiz onde quasi nunca se conheceu outro meio circulante se não papel-moeda !

Vozes : — Muito bem !

O Sr. Presidente do Conselho : — Os nobres deputados, representantes de um paiz que tem vivido de 1864 para ca' em pleno dominio do papel-moeda, querem argumentar, para as nossas circumstancias, com os factos de outros paizes onde não tem havido ou não existe essa moeda ! (Muitos apoiados).

No paiz onde o papel não é moeda corrente, deve-se fazer o ultimo sacrificio, deve-se *vender a camisa* para evitar que o papel moeda penetre ; as quarentenas podem ser sustentadas como meio de arredar a peste, cuja approximação se teme, mas desde que penetra na cidade e victima largamente a população, o dever da sociedade é combater com energia o mal e não mais curar de quarentenas para embargar-lhe a entrada. (Apoiados).

O Sr. P. de Souza : — Mas não augmentar a peste com a introducção de nova peste, por que peste chamo eu ao papel que V. Exc. propõe.

O Sr. Presidente do Conselho : — Para que o nobre deputado se da' ao trabalho de torcer minhas expressões, quando sempre disse que não considero o papel-moeda como regimen regular (muitos apoiados), quando tenho declarado que sou em geral inimigo da emissão de papel-moeda ?

Não pertenço, senhores, a' escola que professa fazer de tiras de papel capital e moeda corrente. (Muito bem).

O Sr. Buarque : — Roberto Peell condemnou sempre e papel-moeda, entretanto quem o propôz em 1842, se não elle ?

O Sr. Presidente do Conselho : — O nobre deputado condemna absolutamente a emissão de papel não acompanhada de córtes profundos nas despezas do estado, e o seu collega de districto, o Sr. Pereira da Silva, citou os exemplos de Portugal e da Italia, onde os córtes das despezas foram apontados como a primeira condição das medidas propostas pelo governo. Esquecem, porém, os nobres deputados que a Italia acabou já a guerra, e que Portugal esta' em paz (apoiados) ; que em tempos ordinarios, tratando-se de arrancar o suor do povo, é indispensavel que essa medida seja precedida ou acompanhada de grandes economias.

Na Italia, durante a lucta em prol da *unidade*, lançou-se mão do papel-moeda, e agora mesmo declara o Sr. Ferrara que por esse expediente merecia louvores o ministro que o pozera em pratica. Hoje que a Italia parece haver conseguido a sua aspiração de unidade, e uma vez que tão larga emissão se fizera de moeda fiduciaria, não era mais licito continuar o expediente do papel-moeda. E todavia é certo que abandonou aquelle expediente, depositando as suas esperanças na *liquidação do patrimonio ecclesiastico* !

Nós não temos, porém, *patrimonio ecclesiastico* a liquidar ; contamos com o nosso proprio patrimonio tanto para as despezas da paz como para as da guerra (muitos apoiados). Mas infelizmente nem por meio de impostos, cuja decretação e cobrança levam tempo, nem por meio de emprestimos dentro do paiz ou fóra delle, pelos motivos ponderosos que mais de uma vez tenho expendido (apoiados), podemos obter os recursos indispensaveis para as despezas urgentes da guerra (apoiados). D'ahi a necessidade de uma emissão de papel moeda.

Ora, querer argumentar n'esta conjunctura com os principios geraes de economia politica e de finanças, é realmente não comprehender a questão no ponto de vista em que deve ser contemplada (Muitos apoiados.)

O nobre deputado pela provincia do Rio de Janeiro, que folgo de reconhecer como um homem distincto em assumptos de historia, parece que não estudou com a mesma segurança; não descarnou com a mesma profisciencia as questões financeiras sobre as quaes discorreu : S. Exc. disse que eu fixei não sei em que documento se fondou, não tenho noticia delle) o *deficit* até 30 de junho ultimo em 72,000:000$000.

O Sr. Pereira da Silva : — Trinta e seis mil contos verificados no exercicio anterior e outro tanto no que terminou.

O Sr. Presidente do Conselho : — Se o nobre deputado escrevesse a « fundação do imperio » com a mesma certeza com que falla sobre este objecto, eu não daria a' sua obra a importancia que lhe dou. (Hilaridade.)

O Sr. Pereira da Silva dá um aparte.

O Sr. Presidente do Conselho : — Calculei o *deficit* em 72,000:000$000, a saber : 36,000:000$ ja' verificados do exercicio de 1865 — 1866, 36,000:000$, por estimativa, do exercicio de 1866 — 1867, o qual, como é sabido, passa além de 30 de junho, pois que tem um semestre addicional. (Apoiados.)

E, pois, Sr. presidente, o *deficit* não representa despezas feitas até 30 de junho, mas até o fim de dezembro.

O Sr. Pereira da Silva : — V. Exc. disse que o *deficit* até 30 de junho regulava por 36,000:000$.

O Sr. Presidente do Conselho : — Não disse que até 30 de junho, mas até o fim do exercicio, e isso mesmo por estimativa, sendo muito provavel que a liquidação do exercicio demonstre *deficit* maior do que o calculado, como ja' o disse nesta casa o nobre deputado pela provincia das Alagôas e no senado o nobre senador pelo Para'.

O Sr. Pereira da Silva : — Eu não tinha dados onde me baseasse.

O Sr. Presidente do Conselho : — Perdão, tem os dados do relatorio.

E aqui devo dizer em louvor do Sr. conselheiro Souza Franco, que, consultando os dados do relatorio, avaliou perfeitamente o *deficit* em .... 72,000:000$, notando eu apenas que incluisse nos recursos que o governo tem para fazer face ao mesmo *deficit* a importancia de 25,000:000$ correspondente ao valor da reserva metalica do banco do Brasil. Como é, pois, que o nobre deputado não chegou ao mesmo resultado, examinando os documentos offerecidos pelo thesouro ? Não o fez porque não quiz.

O Sr. Pereira da Silva : — Porque fiei-me em V. Exc.

O Sr. Presidente do Conselho : — Fiou-se em mim ! Se eu estou dizendo que declarei o contrario do que o nobre deputado assevera !

O Sr. Pereira da Silva da' outro aparte.

O Sr. Presidente do Conselho : — Não é questão pequena como diz o nobre deputado ; fallo perante medicos distinctos, como o nobre deputado pelo municipio neutro (dirigindo-se ao Sr. Dr. Dias da Cruz) e pergunto : de má diagnostica não segue-se pessima therapeutica ? (apoiados ; hilaridade.) Estou, portanto, corrigindo os erros da diagnostica do nobre deputado pela provincia do Rio de Janeiro para evitar a sua má therapeutica.

Mas, senhores, onde o nobre deputado excedeu tudo quanto se podia esperar n'este assumpto, foi na demonstração da origem e valor do *deficit*, ; ainda aqui trata-se de diagnostica. (Risadas.)

O Sr. Baptista Pereira da' um aparte.

O Sr Presidente do Conselho : — De certo, tudo isso consta do relatorio.

S. Exc. disse que o *deficit* é de duas naturezas : *deficit* ordinario e *deficit* extraordinario. Vamos por partes, começando pelo *deficit* ordinario.

O nobre deputado sempre disposto (como eu) a render homenagem a'quelles que em 1848 tomaram o governo do paiz, e procuraram encaminha-lo a' sua maior prosperidade, disse : — o *deficit* que era o estado normal da nossa sociedade, foi-se attenuando, graças a' intelligente e activa administração do Sr. Rodrigues Torres, a ponto de extinguir-se de todo, e haver em 1857 um saldo de 11,000:000$!

De 1857 em diante começam de novo os *deficits*, de sorte que, quando rebentou a guerra, o *deficit* era de 50,000:000$!

A apreciação do nobre deputado, Sr. presidente, é tanto mais de estranhar quando parte de um homem habituado a compulsar documentos com fidelidade.

Disse S. Exc. : quando rebentou a guerra em 1864, o thesouro do Brasil tinha um *deficit* de 45'000:000$ a 50,000:000$000....

O Sr. Pereira da Silva : — Não disse tal.

O Sr. Presidente do Conselho : — Oh ! senhores ! então não sei lêr ! (Riso.)

O Sr. Pereira da Silva : — Disse que se calculava em 14,000:000$.

O Sr. Presidente do Conselho : — O nobre deputado orçou o *deficit*, no momento de romper a guerra, em 45,000:000 a 50,000:000$.

O Sr. Pereira da Silva :—Perdão ; essa é a somma das despezas provenientes dos excessos das despezas com as receitas em varios exercicios.

O Sr. Presidente do Conselho :—V. Exc. disse que quando rebentou a guerra, ou em 1864, as despezas excediam a receita em 50,000:000$000.

O Sr. Pereira da Silva :—Disse que nesse exercicio era o *deficit* de 14,000:000$000 ; queira ler V. Exc. o meu discurso.

O Sr Presidente do Conselho :—E' um trabalho escusado, mas não ha remedio. (Lendo).

« Pelos calculos mais ou menos aproximados que consegui effectuar no meio das tabellas confusas... » (qualifica de confusas as tabellas que o nobre senador pela provincia do Para' achou claras, perfeitas !)

O Sr. Pereira da Silva : — Não são todas tabellas só, são todas.

O Sr. Presidente do Conselho (continuando a ler) :—« ... e dos balancetes, o *deficit* ordinario ou o excesso de despezas ordinarias desde 1857 sobre as receitas publicas deve regular hoje entre 40 e 50,000.000$000.. »

O Sr. Pereira da Silva :—Hoje, não é em 1864.

O Sr. Presidente do Conselho :—Mas V. Exc. diz logo abaixo : (lê) « Quando estavamos a braços com esse cancro do *deficit* ordinario annuo, posto em tempos de paz e normaes, rebentou a guerra exterior do Rio da Prata. »

Logo, tenho razão para concluir que, no conceito do nobre deputado, o *deficit* ordinario que S. Exc. calcula entre 40 e 50,000:000$, é anterior ao rompimento da guerra.

Mas ainda concedendo, Sr. presidente, que o nobre deputado calcula em 14 e não em 40 ou...... 50,000:000$ o *deficit* que chama ordinario e diz anterior a' declaração da guerra, força é confessar que o nobre deputado não aprecia exactamente os dados do thesouro.

Primeiramente não é exacto que a administração que começou em fins de 1848 pozesse logo termo ao *deficit*, e que abafasse a rebellião de Pernambuco e expelisse do poder o general Rosas, sem os inconvenientes do *deficit* no orçamento. A tabella que annexei ao meu discurso ja publicado mostra que o exercicio de 1851 — 1852 apresentava ainda um *deficit* de 2,420:325$196, prova de que não se abafam rebelliões nem se emprega força no estrangeiro, ainda que por breve tempo, sem desequilibrar a receita e a despeza do estado.

Por outro lado, Sr. presidente, é certo que quando rebentou a guerra o *deficit* existente não era nem de 14,000:000$000, quanto mais de 45 ou de 50,000:000$000. Segundo a tabella a que referi-me, o *deficit* que no exercicio de 1863—1864 havia era apenas de 2,486:188$605.

Observou o nobre deputado que o *deficit* que chamou ordinario, representa os *deficits* accumulados de diversos exercicios. Outro engano de S. Exc. Os *deficits* não se accumulam ; cada exercicio paga o *deficit* do exercicio anterior, de sorte que quando se diz que temos presentemente o *deficit* de 72,000:000$000, esta quantia representa todo o *deficit* que pesa sobre o thesouro.

Como era de esperar, o nobre deputado mostrou-se infenso a' emissão de papel-moeda, seguindo o exemplo de seu companheiro de districto (o Sr. Paulino de Souza). Nesta parte, porém, pouco ou nada resta-me a ponderar em resposta a' S. Exc., porque o nobre deputado pela provincia do Rio de Janeiro (o Sr. Baptista), que fez hontem a' sua estréa nesta casa respondendo-lhe, houve-se com tanto discernimento e brilho que refutou cabalmente todos os seus argumentos.

Fallarei de um ou outro ponto.

O nobre deputado inculcou a necessidade de supprimir empregos, de deixar de prover as vagas que não forem indispensaveis. Penso com o nobre deputado que é preciso supprimir empregos ; penso, por exemplo, que no thesouro uma reforma que diminuisse o numero de empregados, seria mui conveniente, e que poderia fazer-se melhorando os vencimentos dos funccionarios, e realisando ainda uma economia no total da despeza. Assim o digo no relatorio, e continúo a pensar da mesma sorte.

Tem havido, Sr. presidente, summa facilidade em crearem-se empregos ; parece até entender-se que cumpre proporcionar no orçamento meio de vida a' mocidade que, sem essa fatal esperança, iria ganhar a vida entregando-se a outros trabalhos. E a prova de superabundancia de empregados esta' no facto incontestavel, e ja em um artigo do *Diario do Rio* denunciado, de encontrar qualquer individuo que vai ao thesouro (e o mesmo se póde dizer de outras repartições) muitos empregados apartados de suas mesas de trabalho, a discutir politica ou a fumar, com escandalo do publico.

Entretanto, Sr. presidente, a suppressão de empregos inuteis só póde ter logar em virtude de lei. O corpo legislativo que o determine...

Uma Voz :—Venham propostas do governo.

O Sr. Presidente do Conselho :—Na intimidade em que o governo vive com a camara, póde esta muito bem, ouvindo o governo, e de accordo com elle, adoptar providencias que reprimam efficazmente a tendencia para esbanjar os dinheiros publicos com empregos inuteis : não ha necessidade de proposta. Com relação aos empregos de fazenda enuncio no relatorio o meu pensamento.

Um Sr. Deputado :—Venham propostas.

O Sr. Presidente do Conselho :—Com respeito a' fazenda emitto no relatorio francamente o meu parecer, e agradecerei a' camara a coadjuvação que me prestar para repressão do abuso, sendo eu o primeiro a confessar que em muitas repartições de fazenda o trabalho pesa sobre alguns, ao passo que outros teem tempo até para irem ás camaras ouvir os debates.

O Sr. Martinho Campos :—São os ministros que os trazem.

O Sr. Presidente do Conselho :—O nobre deputado sabe que não referi-me aos officiaes de gabinete que acompanham os ministros : esses estão em serviço.

Quanto a não se proverem os lugares vagos que o governo poder dispensar, devo declarar, Sr. presidente, que o governo tem-se abstido de fazer as nomeações que lhe parecem desnecessarias. Veja o nobre deputado que nas repartições de fazenda ha vagas que se não teem preenchido ; observe que na secretaria de estado dos negocios do imperio ha diversas vagas.

« Zelo na arrecadação das rendas » é outro remedio que o nobre deputado inculca, e que eu considero muito efficaz. Não posso calcular exactamente a somma que se escôa por mãos de empregados improbos ou deixa de ser arrecadada por falta de diligencia e de zelo ; mas sem duvida ha de subir a milhares de contos.

Tem, portanto, o governo o maior empenho em excitar o zelo e a diligencia na arrecadação das rendas.

« O que se não diz por ahi sobre as depredações praticadas nas alfandegas ? ». A esta pergunta do nobre deputado pela provincia do Rio de Janeiro respondo como ha dias respondi ao nobre deputado pela provincia do Espirito Santo, que me deu um aparte.

Ao nobre deputado pelo Rio de Janeiro digo : se tem conhecimento de factos dignos de repressão, além daquelles de que o governo tem noticia e que ha reprimido, communique-os da tribuna, auxilie o governo com os seus esclarecimentos, e fique certo de que prestará ao paiz um serviço importante.

Ao nobre deputado pelo Espirito Santo, que pareceu pôr em duvida o acerto de uma nomeação minha, eu disse : « Peça a palavra e exponha o que souber dos negocios da alfandega, que assim fará um serviço ao paiz. » Com taes expressões não duvidei da probidade nem do caracter do nobre deputado : estimulei-o sómente a exprimir-se com franqueza e a patentear quanto soubesse da alfandega. S. Exc. diga-nos se o pessoal é diminuto, sufficiente ou excessivo, se procede bem ou mal, se ha ou não alli, como diz a malignidade, como dizem cartas anonymas, uma commandita.

Achando-se o governo, Sr. presidente, em taes disposições, avaliará a camara a inconveniencia de haver elle sido atacado pelo nobre deputado das Alagoas em sua recente interpellação, por que exonerou um segundo conferente da alfandega da côrte por motivo de despachos de kerosene...

O Sr. Tavares Bastos dá um aparte.

O Sr. Presidente do Conselho :—E foi o caso que em quantos despachos de kerosene figurava esse segundo conferente e um certo despachante, a mercadoria pesava muito menos do que o que declarava o manifesto, ás vezes pesava a metade de quantidade declarada no manifesto, e a razão que se dava era que o kerosene volatilisava-se. Quando o conferente era outro e outro o despachante, o kerosene não volatilisava-se, como bem o demonstra um quadro annexo ao relatorio que abrange um largo periodo de tempo. Só nas mãos desses dous é que o phenomeno da volatilisação realisava-se ! Connivencia ou deleixo, o procedimento do funccionario não podia ser tolerado, e dahi veio a sua exoneração, que o nobre deputado pelas Alagoas censurou.

O Sr. Tavares Bastos dá um aparte

O Sr. Presidente do Conselho :—E devo dizer que a demissão verificou-se de accordo com as informações do inpector da alfandega e do director geral das rendas, que estava em commissão na alfandega, circumstancia que parece ignorar o nobre deputado das Alagoas, quando pensa que exonerei o segundo conferente a meu puro arbitrio. e sem ouvir aquellas autoridades.

Não estou, por tanto, longe, Sr. presidente, de reconhecer com o nobre deputado pela provincia do Rio de Janeiro que ha pelas alfandegas muito abuso a reprimir, e acho-me com disposição a faze-lo ; mas não sou inclinado a medidas estrepitosas como as que se tomaram ha tempos com relação á alfandega da côrte (apoiados), por que desde que n'uma medida dessas fere-se um empregado sem toda a razão, a medida fica desvirtuada (apoiados) ; prefiro marchar de vagar, mas com segurança, e assevero que toda a vez que me convencer de que um funccionario publico, seja elle qual for, procede mal, hei de propor a sua exoneração e fazer processa-lo. (Muito bem.)

O Sr. Martinho Campos :—Assim deve ser.

O Sr. Presidente do Conselho :—E assim é. (Apoiados.)

O nobre deputado pela provincia do Rio de Janeiro, a quem neste momento respondo, inculcou a idéa de, na proposta que se discute, ordenar-se que os impostos de importação sejam cobrados ao cambio de 27. Esta lembrança acaba de ser vantajosamente combatida pelo nobre deputado pela provincia de S. Paulo, e a camara não póde adopta-la.

Em primeiro logar não haveria motivo para destacar-se da materia das imposições em geral, que brevemente ha de vir ao debate, o assumpto dos direitos de importação, e decretar a sua elevação neste projecto.

Em segundo lugar, Sr. presidente, seria inadmissivel que se elevassem necessariamente todos os direitos de importação, como pretende o nobre deputado pelo Rio de Janeiro, quando na revisão da tarifa provavelmente serão augmentados uns, mas diminuidos outros direitos

O alvitre do nobre deputado pela provincia do Rio de Janeiro, Sr. presidente, foi-me suggerido, não ha muitos dias, por um negociante desta praça, mui versado em materia de credito na seguinte carta de 17 de junho, que peço a camara licença para ler, sem enunciar o nome da pessoa :

« Illm. e Exm Sr. conselheiro.—Em presença do desequilibrio entre a receita e despeza publica occasionado pela maldita guerra, lembrei-me que *uma parte* desse desequilibrio póde ser encontrada por um simples acto do poder executivo ao meu ver no espirito e *quasi*, se não *no todo*, na letra da lei : nossas tarifas foram feitas com avaliações baseadas no cambio de 27—, é este um facto incontroverso, pois bem, parece-me que clara e evidentemente, se V. Exc. mandasse *amanhãa* uma portaria mandando cobrar em todas as alfandegas do imperio a differença no valor da moeda em cada despacho, calculado o *premio que resulta*, entre o cambio de 27 d. e o do dia em que qualquer despacho se fizer esta' em seu pleno direito, restabelece apenas a *verdade da tarifa*, conforme foi decretada e estava no pensamento do legislador, a differença seria hoje pelo menos *oito mil* contos por anno, e quem sabe se 16 ou 20 mil contos antes do fim do corrente anno, pela maior declinação no cambio (inevitavel, e que não esta' na mão de *ninguem* impedir, em quanto o paiz tiver de pagar e despender FORA mais 5 ou 6,000 contos por mez mais do que tem ou produz, para pagar e que importa, e não por causa da emissão do papel-moeda ; o *menor* de todos os sacrificios na actualidade, e que por si só pouco influe DEPOIS que o meio circulante JÁ É inconversivel. Em taes circumstancias cobrar os direitos sobre o que se importa por uma avaliação *nominal 20 desde já*, e mais tarde .(se continuar a guerra), 30 por cento abaixo do valor real não tem senso commmum, dando-se, como se da', a necessidade da creação de novos impostos.

« Tenho manifestado esta minha opinião a alguns membros do parlamento de uma ou outra camera, julguei, porem, que não devia deixar de apresentar a V. Exc., por que na quadra difficil que atravessa o nosso paiz, entendo todos devem concorrer com sua pedrinha para amparar as necessidades e urgencias do Estado.

« 17 de junho de 1867. »

Agradeci, Sr. presidente, como era do meu dever, o contingente de luz que me offerecia o distincto negociante, como agradecerei toda a coadjuvação que preste-se ao governo para vencer as difficuldades graves do momento, mas não aceitei o alvitre, nem o aceitarei no debate opportuno da materia.

Adoptar o pensamento da carta ou o alvitre do nobre deputado pela provincia do Rio de Janeiro seria elevar, como eu já disse, todo os direitos de importação, quando alguns talves devam ser diminuidos e outros augmentados....

O Sr. Martinho Campos :—Apoiados.

O Sr. Presidente do Conselho :—Seria adoptar uma medida desigual applicando ao commercio estrangeiro sómente os effeitos da baixa do cambio.

O nobre deputado a quem continúo a respoder adopta, esta' visto, o alvitre do emprestimo forçado do seu collega de districto, que encetou o debate, mas não é adversario tão decidido como elle da emissão de papel-moeda, antes parece que o que mais estranha na emissão de que trata a proposta não é senão o ser desacompanhada de garantias.

Em materia de emissão de papel-moeda eu sigo, Sr. presidente, a opinião dos economistas que acham illusoria qualquer outra garantia que não seja a palavra do governo, fiscalisadas pelas camaras. (Apoiados.)

Os assignados em França tinham a garantia de bens de grande valor, e comtudo chegaram ao extremo que ninguem ignora. Nos Estados-Unidos deu-se ao papel do governo a garantia das terras devolutas, e todavia desceu a 200 por cento do seu valor.

O que fizemos em 1866 ? A lei de 12 de setembro autorisou a emissão de 40,000:000$ de papel moeda, e não estabeleceu outra garantia alem do credito geral do corpo legislativo e do governo, mandando que logo que cesse a guerra se consigne quantia para o resgate do papel-moeda.

A emissão autorisada pela lei de 12 de setembro não teve garantia de terras nem de outros bens.

Que outra garantia quereria o nobre deputado pela provincia do Rio de Janeiro que tivesse a emissão de que trata a proposta ? S. Exc. prestaria bom serviço a' discussão se apontasse-a.

A emissão autorisada para corregir os abusos do banco do Brasil teve só a garantia da palavra da lei empenhada no sentido do resgate logo que cessasse a guerra.

A emissão que se pretende, no proposito de fazer face ao *deficit* motivado pela guerra contra Lopez, ha de ter a mesma e não outra garantia. (Apoiados.)

Pergunto a V. Exc., Sr. presidente, se ja' deu a hora.

O Sr. Presidente :—Sim, senhor.

O Sr. Martinho Campos :—Ja' deu; mas o Sr. ministro tem quem o ouça emquanto quizer fallar.

O Sr. Presidente do Conselho :—Sei bem que o nobre deputado e quantos estam presentes me prestarão sua attenção até ás 5 ou 6 horas da tarde ; mas não quero abusar de sua bondade e paciencia, e assim peço que me continue a palavra amanhã para responder detidamente ao nobre deputado pela provincia de S. Paulo.

O Sr. Martinho Campos :—Tem toda a razão.

O Sr. Presidente do Conselho :—Eu poderia indicar em alguns minutos o engano em que labora o nobre deputado pela provincia de S. Paulo, nas diversas observações que fez, como sejam, por exemplo, as concernentes ao resto de autorisação de credito para despezas com o casamento das serenissimas princezas e com as presas do Rio da Prata....

O Sr. Martinho Campos :—Se se refere ao nobre deputado por S. Paulo, elle não esta' presente : retirou-se ha pouco, por incommodado.

O Sr. Presidente do Conselho :—Mas até pela razão da ausencia do nobre deputado pela provincia de S. Paulo não proseguirei, contentando-me com dizer, em relação ás despezas dos casamentos e das prezas, que esse resto de autorisações de credito significa que na importancia do algarismo que o nobre deputado citou, o governo empregára dinheiro do thesouro, em vez de usar das operações de credito. D'ahi vem a necessidade da indemnisação do thesouro.

Amanhã continuarei.

(Muito bem, muito bem.)

A discussão fica adiada pela hora.

Dada a ordem do dia, levantou-se a sessão ás 4 horas da tarde.

SESSÃO EM 18 DE JULHO.

PRESIDENCIA DO SR. FARIA (VICE-PRESIDENTE)

Ao 1/2 dia feita a chamada verifica-se haver numero sufficiente, abre-se a sessão, sendo lida e approvada a acta da anterior.

O Sr. 1º secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE :

Um officio do ministerio do imperio, enviando o da presidencia da provincia de Matto Grosso e as actas da eleição primaria nas parochias de Nossa Senhora do Rosario do Rio-Acima e de Nossa Senhora das Brotas, da mesma provincia.—A' 3ª commissão de poderes.

Um requerimento de Ezequiel Ribeiro de Jesus, carcereiro da cadeia da cidade de Caruarú, da provincia de Pernambuco, pedindo ser elevado o seu ordenado—A' commissão de pensões e ordenados.

Outro de Manoel de Arriago Nunes, pedindo ser matriculado no 1º anno medico, compromettendo-se a fazer exame dos preparatorios que lhe faltam antes de fazer acto.—A' commissão de instrucção publica.

Outro de José Luiz Machado, pedindo ser naturalisado cidadão brasileiro.—A' commissão de constituição.

Leem-se e vão a' imprimir diversas redacções.

ORDEM DO DIA.

CREDITO SUPPLEMENTAR AO MINISTERIO DA FAZENDA.

Continúa a 2ª discussão do art. 1º da proposta do governo sobre creditos.

O Sr. Zacarias (presidente do conselho. Attenção):—Sr. presidente, cabe-me hoje apreciar em todas as suas partes o discurso proferido hontem pelo nobre deputado pela provincia de S. Paulo, a que, por ter findado a hora, eu não pude fazer se não breves referencias.

O honrado deputado pela provincia de S. Paulo principiou dizendo que a resposta em discussão envolve questão de recursos, e questão de trabalho. Procurei, mas debalde, atinar com a ligação que tinha com a proposta que se discute a questão de trabalho, e só no fim do discurso do nobre deputado quando observei o enthusiasmo com que se pronunciou a respeito do elemento servil, comprehendi a ligação que no seu espirito havia entre esta proposta e a questão do trabalho. O nobre deputado queria um motivo para encarar e discutir a questão do elemento servil; mas devo declarar que por esse principio qualquer questão da actualidade póde ter estreita relação com a proposta e ser aqui discutida.

Assim a questão da colonisação, assim a questão da liberdade da consciencia, que aliás tem sido trazida aqui mais de uma vez, não sei a que proposito.

Mas, emfim, o nobre deputado entendeu que a proposta relaciona-se com a questão de trabalho ; sobre isso fallarei, como o nobre deputado, no fim.

Que a proposta envolve questão de recursos ; não ha a menor duvida ; ella é toda questão de recursos ; o governo quer, precisa indispensavelmente que as camaras lhe concedam creditos para fazer face ao *deficit* de 72,000:000$, reconhecido e demonstrado nos documentos que lhes foram apresentados.

Como questão de recursos, a proposta, disse S. Exc., joga estreitamente com a lei de 12 de setembro de 1866. Nego a asseveração do nobre deputado.

A lei de 12 de setembro de 1866 não é uma lei de recursos ; o seu plano não foi por certo fornecer ao governo recursos ; mas realisar ao banco do Brasil a modificação que as circumstancias imperiosamente exigiam, sendo que só accidentalmente offereceu ao governo alguns meios para attenuar (note-se bem :—para attenuar) o *deficit* de 1865 — 1866, e não para fazer-lhe completamente face. (Apoiados.)

O Sr. José Bonifacio : — Nem para os *deficits*.

O Sr. Presidente do Conselho : — Para parte do *deficit* somente, mas não para todo. Logo, a lei não foi votada como lei de recursos ; porque se o fôra consignaria meios sufficientes, e não uma parte apenas do que era indispensavel. Sendo o objecto especial da lei remediar os males produzidos pelo abuso da emissão do banco do Brasil, qualquer quantia que destinasse as urgencias do thesouro era um favor ; não havia que replicar allegando-se insufficiencia, visto que não era obrigada a dar cousa alguma.

Descoberta pelo espirito elevado do nobre deputado do 1º districto de S. Paulo relação (que absolutamente não existe) entre a lei de 13 de setembro de 1866 e a proposta que se discute, passou a mostrar que não cumpri essa lei em nenhuma de suas partes, e que em algumas transgredi flagrantemente o seu preceito.

Devo responder por partes.

A lei de que se trata autorisou o governo a emittir papel—moeda para pagar ao banco do Brasil a importancia dos bilhetes ou letras do thesouro que na data da sua publicação existissem na carteira do mesmo banco : é isto expresso no art. 1,º § 4.º

O modo de effectuar-se esse pagamento foi prescripto no decreto n. 3,720 de 18 de outubro de 1866 art. 8.º que diz assim (lende) :

« A proporção que se forem vencendo os bilhetes do thesouro, que o banco tem actualmente em caixa na importancia de 3,837:700$, serão elles pagos em notas do mesmo banco, préviamente golpeadas e inutilisadas na thesouraria geral, emittindo o thesouro em lugar dellas igual somma de papel-moeda, que lhe sera' fornecido pela caixa da amortisação, na fórma do art. 1º § 5.º da citada lei de 12 de setembro do corrente anno. »

Essa quantia de 3,837:700$000, importancia de que o thesouro devia ao banco, foi paga exactamente do modo prescripto nas citadas disposições da lei e do regulamento, e golpeando-se na thesouraria geral notas do banco de igual importancia. Poderá o nobre deputado por S. Paulo contestar semelhante asseveração ?

Foi ordenado pela lei no artigo e paragrapho citados que o governo pagasse ao banco a somma do papel-moeda resgatado na fórma dos arts. 2 e 4 da lei de 5 de julho de 1853. A este respeito o decreto de 18 de outubro dispõe nos arts. 6.º e 7.º o seguinte (lendo) :

« Art. 6.º Para o pagamento da quantia de 11,000:000$, a que se refere o § 4.º do art. 1º da lei n. 1,349 de 12 de setembro de 1866, abrir-se-ha na caixa da amortisação, precedendo ordem do ministro da fazenda e os competentes editaes e annuncios, o troco de notas de banco por papel-moeda até aquella importancia, fazendo a caixa golpear e marcar com o carimbo de — Inutilisada — cada uma das notas que for trocando e guardando-as em cofre especial.

« Art. 7.º Logo que se tenha completado o troco da sobredita somma de 11,000:000$000, serão enviadas ao banco as notas inutilisadas, e a directoria do mesmo banco dara' em troco dellas quitação ao thesouro da referida quantia, restituindo-lhe os titulos de emprestimo, a que se refere o art. 57 dos estatutos de 31 de agosto de 1853. »

A operação a que ora me refiro, e que, como se vê, não importava recurso ao governo para attenuar o *deficit* de 1865 — 1866, porque tinha por fim restabelecer as cousas no estado anterior á execução da lei de 5 de julho de 1853, em virtude da qual incorporou-se o banco do Brasil, não foi ainda executada ; mas os motivos que para isso houve são de tal modo attendiveis que o proprio nobre deputado das Alagoas, no momento em que declarou guerra ao governo, julgou-os procedentes. E com effeito, o relatorio dá razões mui plausiveis....

O Sr. José Bonifacio : — Eu li o relatorio.

O Sr. Presidente do Conselho : — Pois se leu, veria que expende razões mui procedentes (lendo) :

« Das disposições da lei de 12 de setembro relativas a' amortisação das notas do banco ainda não foi executada a que se refere ao pagamento da importancia do papel-moeda resgatado pelo dito estabelecimento, na fórma dos arts. 2.º e 4.º da lei de 5 de julho de 1853.

« O decreto de 18 de outubro nos arts. 6.º e 7.º regulou o modo porque se deve realisar essa operação, mas a falta de notas novas do governo para uma emissão tão avultada como a que a lei autorisou, e sobretudo de valores correspondentes aos das notas do banco, cuja retirada da circulação em grande massa poderia difficultar as operações mercantis, tornou necessario o adiamento da execução da lei nesta parte, até que a caixa da amortisação esteja habilitada para abrir o troco. »

Duas são as razões adduzidas no relatorio. A primeira é a falta de notas novas para tão avultada emissão. As notas vêm da Inglaterra e o governo não as podia encommendar antes que o banco no prazo que a lei de 12 de setembro marcou-lhe, declarasse adherir ás bases de modificação contidas na mesma lei. Isso leva tempo e não se póde fazer com a rapidez do pensamento.

A segunda razão allegada no relatorio, Sr. presidente, não é menos attendivel, e vem a ser que a caixa da amortisação não tinha notas de valor elevado, e era muito inconveniente para o commercio saturar ainda mais a praça de notas do thesouro miudas, retirando se da circulação as do banco de grande valor, que melhor se adaptam as importantes transacções mercantis. Com a emissão de papel-moeda de pequenos valores satisfez-se a necessidade clamorosa de troco, que geralmente experimentava-se antes da execução da lei de 12 de setembro, mas ja' o clamor apparecia em sentido contrario depois das primeiras emissões : então ja havia queixas contra o papel miudo que exigia muito tempo para ser contado.

Foram, portanto, motivos de utilidade publica que influiram para que essa parte da lei de 12 de setembro não fosse cumprida, notando-se ainda que de sua execução não seguia-se, como tem-se aqui dado a entender, que diminuisse a circulação de papel no imperio ; porque, se houvesse sido paga a importancia de 11,000:000$ em questão, retirar-se-hiam 11,000:000$ de notas do banco para cederem o lugar a 11,000:000$ de notas do thesouro ; os canaes da circulação não ficavam mais cheios, nem mais vazios.

A lei, Sr. presidente, determinou no art. 1º § 4º segunda parte que o producto dos metaes que o banco tivesse em caixa, fosse integralmente empregado em retirar da circulação igual valor de todas as notas. E o decreto de 18 de outubro estabeleceu no art. 9º o modo pelo qual o banco devia cumprir a sua obrigação (lendo) :

« Dentro do prazo de seis mezes, a contar da data da publicação deste decreto, o banco fará vender os metaes que tiver em caixa, convertendo o producto delles em notas do mesmo banco, que serão logo golpeadas e inutilisadas, e á medida que for inutilisando as ditas notas as enviará' á caixa de amortização com a conta da venda dos metaes.

« § 1º A caixa da amortização ira', na fórma do art. 1º § 5º da citada lei, entregando ao thesouro em papel-moeda quantia igual a' das notas inutilisadas que for recebendo, em virtude deste artigo. »

O banco podia vender na praça do Rio de Janeiro ou fóra della a sua reserva metallica dentro de seis mezes, e nesse prazo apresentar em notas suas golpeadas a somma de 25,000:000$, com o que o governo ficaria habilitado a receber da caixa da amortização 25,000:000$ em papel-moeda destinados, nos termos do art. 1º § 5º da lei, *para effectuar o pagamento de bilhetes ou letras do thesouro que existem na circulação*. E assim procedendo teria o banco cumprido literalmente a disposição do decreto.

O banco, porém, em vez de vender a particulares a sua reserva metallica, offereceu-a ao governo e este, que tinha necessidade urgente, indeclinavel, daquella reserva metallica, para pagar no Rio da Prata os vencimentos do exercito e da armada, aceitou a offerta e comprou o ouro. Estava no seu direito (muitos apoiados), digo mais : era sua obrigação faze-lo, sob pena de obter meios para fazer face ás despezas da guerra com maior sacrificio. (Muitos apoiados.) Póde o nobre deputado de S. Paulo arguir de desvantajoso o preço da compra do ouro ? Póde dizer que foram desarrazoadas as clausulas do contrato ? Não, de certo.

Comprado o ouro, Sr. presidente, é dever do governo paga-lo. Se o banco houvesse vendido a reserva metallica a um particular, o governo poderia have-lo desse particular a credito mediante 25,000:000$ de bilhetes do thesouro, que depois resgataria com os 25,000:000$ de papel-moeda que recebesse da caixa de amortização. Procederia em tal caso nos termos da lei de 12 de setembro, applicando ao pagamento de bilhetes do thesouro em circulação papel-moeda correspondente á importancia da reserva metallica.

O banco, porém, vendeu a sua reserva metallica directamente ao governo. E o que se segue d'ahi ? Segue-se que o governo contrahio a obrigação de golpear e inutilisar notas do banco até a importancia de 25,000:000$ para haver da caixa da amortização igual somma de papel-moeda.

E de feito, Sr. presidente, o governo ja tem golpeado e inutisado uns 10,000:000$ de notas do banco e recebido da caixa da amortização outros 10,000:000$ de papel-moeda que ha lançado na circulação *pagando com elles bilhetes do thesouro*, donde tira as sobras com que inutilisa e golpea notas do banco.

Resta por pagar ao banco a quantia de........ 15,000:000$, e o governo ha de pagar do modo porque tem pago os 10,000:000$, a saber : obtende com bilhetes do thesouro sommas para empregar em notas do banco, as quaes golpeadas e inutilisadas sejam remettidas á caixa de amortização e autorisem a emissão de 15,000:000$ de papel-moeda com que satisfaça aquellas sommas.

Alguns nobres deputados, Sr. presidente, tem andado em busca do ouro do banco como se procura uma agulha n'um palheiro. (Risadas.) O ouro do banco, que o governo comprou, tem hido em grande parte pagar o que se deve aos nossos soldados de mar e terra em operações contra o Paraguay, e o que ainda existe no thesouro seguira' opportunamente para o mesmo destino. E quanto ao pagamento, o governo tem o credito de....... 25,000:000$ que lhe abrio a lei de 12 de setembro, de que ja' servio para pagar 10,000:000$ e opportunamente fara' uso para satisfazer os 15,000:000$ pelos quaes é ainda responsavel.

E aqui, Sr. presidente, cabe uma observação, e é que os nobres deputados que querem fazer incluir por força os 15,000:000$ de que acabo de fallar, no resto de autorisações de que trata a proposta com referencia ao relatorio, e deduzir do credito pedido, por escusada, uma somma correspondente á que incluem naquellas autorisações, não reflectem que os 15,000:000$ da lei de 12 de setembro têm o destino especial de acabar de satisfazer a importancia do ouro comprado ao banco, ouro cuja acquisição por isso não figura nas despezas que o thesouro teve em vista calculando o *deficit*. Desejo ser o mais explicito possivel. Se desviarem desse destino o credito de 15,000:000$ da lei de 12 de setembro, o *deficit* da proposta não sera' de 72,000.000$, mas de 87,000:000$, porque ha de ser preciso dar meios para concluir o pagamento da reserva metallica.

Mas disse o nobre deputado : « Demorando o governo a emissão de 15,000:000$ de papel-moeda, em substituição de notas do banco contraria o pensamento do legislador—que é uniformisar o mais depressa possivel o meio circulante excluindo da circulação notas do banco. »

Senhores, o legislador não teve em mente a pressa, a acceleração que o nobre deputado de S. Paulo suppõe.

A lei não marcou prazo para a venda de reserva metallica e applicação de um producto á inutilisação das notas : foi o governo quem o marcou no decreto de 18 de outubro.

E lembre-se, além disso, o nobre deputado que o resgate da importancia de 45,000:000$ de suas notas ficou a cargo do banco do Brasil na razão de 5 por cento ao anno, a começar do 1º do corrente mez, de sorte que nestes vinte annos temos de ver, nós e nossos filhos, notas do banco do Brasil. Logo o pensamento da uniformidade, que não impedio que o resgate das notas por parte do banco se effectuasse em vinte annos, não podia exigir impreterivelmente que o resgate por parte do governo se fizesse ja' e ja, apezar das difficuldades oriundas da guerra com que luta o thesouro, que só não vê quem não quer vê-las. (Apoiados.)

Accusou-me o nobre deputado de S. Paulo de ter violado o art. 1º § 7º 2ª parte da lei de 12 de setembro, que diz assim (lendo) :

« § 7.º O serviço da emissão do banco e da guarda do material que lhe pertence sera incumbido á secção de substituição da caixa da amortisação, e os empregados della que emittirem ou consentirem que se emittam notas, que não sejam em substituição das que, por dilaceradas, ou por outros motivos, devam ser retiradas legalmente da circulação, serão punidos com as penas do art. 175 do codigo criminal.

« Nas mesmas penas incorrerão os que fizerem sahir ou consentirem que saia da caixa da amortisação qualquer somma de papel-moeda, a não ser por troco, ou por effectiva substituição, ou para ser entregue ao thesouro em virtude de lei que autorise tal entrega. »

A accusação consiste em que o methodo de substituir papel-moeda por conta da renda geral (de que dá noticia o relatorio á pagina 12) envolve emissão de papel prohibida pela 2ª parte do § 7º do art. 1º da lei citada.—O governo entendeu o § 7º, de que se trata, por modo diverso do do nobre deputado de S. Paulo.

A primeira parte do paragrapho trata do serviço da substituição de notas do banco por outras notas do banco quando por dilaceradas ou por outros motivos tenham de ser retiradas legalmente da circulação.

Como a caixa da amortisação recebeu o serviço da emissão do banco, e incumbio-se da guarda do respectivo material, era preciso regular o modo de substituir por novas as notas dilaceradas : d'ahi vem a regra da 1ª parte do § 7.º

A 2ª parte do mesmo paragrapho, Sr. presidente, rege o troco, substituição, ou entrega do papel-moeda por notas do banco. Sabe V. Exc. que a lei autorisou a emissão de 40,000:000$ de papel-moeda para fazer as vezes igual somma de notas do banco do Brasil : regular na caixa da amortisação o troco, substituição ou entrega desse papel-moeda por notas é o objecto especial da 2ª parte do paragrapho que estou examinando, claramente explicada pelos artigos 6, 8 e 9 do decreto de 18 de outubro.

A lei de 12 de setembro, não tratando senão do que dizia respeito especialmente ao banco, não cogitou, como faz a proposta de que se trata, do antigo serviço do troco ou substituição de papel-moeda por papel-moeda, que sempre esteve a seu cargo.

O Sr. José Bonifacio :—Peço a palavra para responder.

O Sr. Presidente do Conselho :—As providencias que se contém na 1ª e na 2ª parte do art. 1º § 7º da lei de 12 de setembro referem-se, pois ao serviço especial que nasceu com essa lei ; o do troco ou substituição de notas por notas, ou de notas por papel-moeda.

Com isso, Sr. presidente, não quero dizer que ha falta de lei, vedando augmentar a somma de papel-moeda, ainda que temporariamente. Ahi está o art 3º da lei de 31 de maio de 1850 (lendo):

« Em nenhum caso, e sob nenhum pretexto, poderá ser augmentada a somma de papel circulante no imperio, ainda mesmo temporariamente.»

(Continuar-se-ha.)

TYP. DO DIARIO—RUA DAS CRUZES N. 44.

ILEGÍVEL